

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0251400-43.2009.5.02.0044

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/11/2009 Valor da causa: R\$ 93.844,04

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO ADVOGADO: CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME RECLAMADO: MARIA ANDREIA GODOY

RECLAMADO: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

TERCEIRO INTERESSADO: 39ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 044ª Vara do Trabalho de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044.

Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivados.

São Paulo, 20/12/2019







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 044ª Vara do Trabalho de São Paulo 0251400-43.2009.5.02.0044

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, procedo à juntada do(s) referidos(s) documento(s) que segue(m) em anexo.

São Paulo, 19/01/2020





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região 044ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

.

Fls.: 4

Proc 02514-2009-044-02-00-0

AÇÃO TRÁBALHISTA AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Observações:

Processo distribuído e autuado em 09/11/2009, às 17:20:43

Autor : Francisco Aldery Araujo

End: Rua dos Têxteis,1697

apto.54 A- Chácara Santa Etelvi

São Paulo

SP - CEP: 08490-600

Adv: FABRICIO MARINHO AZEVEDO

(FLS. 76V)

OAB : 261007/SP -D End: R Cons Brotero 589 Cj 112

Barra Funda

São Paulo

SP - CEP: 01154-001

Réu :Divinos Bar LTDA Epp

End: Rua Nestor Pestana,273A

Consolação

São Paulo

SP - CEP: 01303-010-

proved em parte j. 11/10/2010-19402 18.08.13-15:156.

Audiência designada:-29/03/2010, 12h:35mtn - Unà Distribuído eletronicamente: AILTON SILVA ALMEIDA JUNIOR

Unidade de Atendimento de Autuação Centralizada de 1ª Instância

Montagem dos autos:

Volumes:

Documentos:

Pacotes:

Fls:







2

Tribunal Regional do Trabalho 2ª região - São Paulo



Distribuição dos Feitos em São Paulo - Capital

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 09/11/09, 17:20:43

Processo n° 02514200904402000

Autor(a) : Francisco Aldery Araujo

Ré(u) : Divinos Bar LTDA Epp

AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Audiência :29/03/10 /12:35 - Una

Endereço da Vara: 44 • Vara do Trabalho

Certifico que o autor ficou ciente quanto ao dia, hora e local da audiência acima designada.

Distribuição Eletrônica - AILTON SILVA ALMEIDA JUNIOR

Certifico, para os devidos fins, que o Processo nº02514200904402000 foi devidamente autuado pelo servidor Municola, matrícula nº Hoola. Certifico mais, os autos do processo contêm 3 + folhas e volume(s) de documentos apresentados pelo autor, sendo que o último documento recebeu nº 20. NADA MAIS.

Pli Z

http://wasopp.trt02.gov.br/precad/pet/termo.jsp

-9/11/2009





COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA ^a VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, filho de Maria José Pires Elizeu, garçon, portador da cédula de identidade RG nº 18.139.020-6 SSP/SP e da CTPS nº 087771, Série 00102-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.356.473-91 e no PIS sob o nº 120.567.848-25, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, nº 1.697, apto. 54-A, Tiradentes, CEP 08490-600, por seus advogados e bastante procuradores, nos termos do Instrumento de Mandato em anexo, vem, respeitosamente, propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM PEDIDO DE *TUTELA ANTECIPADA PARCIAL*

contra **DIVINOS BAR LTDA.** – **EPP**, sociedade brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.401.361/0022-04, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Nestor Pestana, nº 273-A, Centro, CEP 01303-010, pelos seguintes motivos de fato e de direito:

Rua Conselheiro Brotero, nº 589, Conj. 112, Barra Funda, CEP 01 154-001 São Paulo, SP. – pág. 1 Tel.: (11) 3826.3699 – fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br







PRELIMINARMENTE

DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

- 1.- Preliminarmente, o Reclamante argúi a inconstitucionalidade da Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2.000, uma vez que fere frontalmente o direito de ação previsto na Constituição Federal, pois o empregado fica condicionado à vontade da empresa e sindicatos para a tentativa de conciliação prévia, servindo, esse ato, de pré-requisito para pleitear em Juízo seus direitos.
- 2.- Esclarece a V. Exa. que o Reclamante, na presente lide, vem PLEITEAR O PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, FUNDIÁRIAS E RESILITÓRIAS que lhe foram sonegadas na rescisão de seu contrato de trabalho pelo inesperado encerramento das atividades da Reclamada.
- 3.- É absolutamente inexigível a obrigatoriedade da submissão do presente pleito perante uma Comissão de Conciliação Prévia, o que, de outra forma, seria uma norma restritiva do direito constitucional ao acesso ao Judiciário.

A jurisprudência é extremamente clara nesse sentido:

"SÚMULA Nº 2 COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIO. EXTINÇÃO DE PROCESSO. (Resolução Administrativa nº 08/2002 – DJE 12/11/02, 10/12/2002 e 13/12/2002)

"O comparecimento perante a Comissão de Conciliação Prévia é uma faculdade assegurada ao Obreiro, objetivando a obtenção de um título executivo extrajudicial, conforme previsto pelo artigo 625-E, parágrafo único da CLT, mas não constitui condição da ação, nem tampouco pressuposto processual na reclamatória trabalhista, diante do comando emergente do artigo 5°, XXXV, da Constituição Federal." Sala de Sessões, 23 de outubro de 2.002.

"Comissão de Conciliação Prévia. A instituição das Comissões de Conciliação Prévia – CCP é facultativa e a ausência de apreciação prévia não gera cominação







COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

expressa (art. 625-D, CLT); além disso, o direito de ação é garantia constitucional (art. 5°, XXXV), não podendo ser obstado por lei ordinária." (Ac. TRT 2ª Região, 3ª T., RO nº 20010341638, Rel. Juíza Silvia Regina Ponde Galvão Devonald, p. 01.10.2001)

AUSÊNCIA DE APRECIAÇÃO DE **DEMANDA** PERANTE A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NÃO IMPEDE A PROPOSITURA DE AÇÃO PERANTE JUDICIÁRIO, **PODER POIS AUSENTE** COMINAÇÃO NESTE SENTIDO. O art. 625-D, da CLT, ao dispor que a demanda de natureza trabalhista será submetida à Comissão de Conciliação Prévia instituída, em nenhum momento penaliza o empregado que assim não proceder. Ora, nem de outra forma poderia ser. O direito de ação encontra-se garantido constitucionalmente pelo art. 5°, inciso XXXV. Não pode, assim, lei ordinária afrontar o texto constitucional, criando nova condição da ação, qual seja, a exigência de intentar-se a demanda primeiro perante a Comissão de Conciliação Prévia, como requisito essencial para o exercício da ação perante o Judiciário. Desta forma restou disposto pelo artigo 625-D, celetizado, ao determinar que a demanda pode ser analisada perante a CCP, sem nenhuma cominação caso a parte assim não proceda, evidenciando, inquestionavelmente, a garantia total e irrestrita à apreciação judicial." (Ac. TRT 2ª Região, 6ª T., RO nº 20010255944, Rel. Juíza Maria Aparecida Duenhas, p. 29.06.2001)

4.- Ante ao acima exposto, deverá ser apreciada a presente reclamatória, prosseguindo até final decisão, por inexistir carência de ação em virtude da falta de apreciação da presente pela Comissão de Conciliação Prévia.

DO MÉRITO

5.- O Reclamante foi admitido pela Reclamada na data de 8 de julho de 1983, para exercer a função de *garçon*. Todavia, o contrato de trabalho somente foi registrado na CTPS do obreiro em 1º de setembro de 1984.



Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. – pág. 3 tel.: (11) 3826.3699 – fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br





- 6.- O salário do Reclamante era composto de uma parcela fixa da importância de R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) e outra parte variável, correspondente ao rateio das comissões pagas pelos clientes (10% a título de gorjetas), totalizando uma média global mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- 7.- A partir de março de 2007, a remuneração do Reclamante foi drástica e unilateralmente reduzida pela Reclamada, passando a receber entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais), com a promessa de futuramente receber todas as diferenças.

NÃO HÁ QUE SE COGITAR, TODAVIA, NOVAÇÃO. O Reclamante jamais foi conivente com tal redução porém, sem alternativa, continuou trabalhando eis que necessitava do seu salário para a sua própria subsistência bem como a de seus familiares e também por, após mais de vinte anos de relacionamento, acreditar nas promessas de sua empregadora.

Assim, deve a Reclamada cumprir com o que foi acordado entre as Partes, sendo condenada no pagamento das diferenças salariais devidas a partir de março de 2007 até o desligamento do Reclamante.

8.- O Reclamante laborava das segundas aos sábados, das 20h00 às 4h00 do dia seguinte, sem qualquer intervalo para refeição e descanso.

Conforme se pode verificar acima, a Reclamante inquestionavelmente laborava em período extraordinário com regularidade. Jamais, no entanto, percebeu corretamente o pagamento pelas horas extraordinárias cumpridas bem como os correspondentes reflexos e integrações sobre aviso prévio, 13°s salários, férias, terço constitucional, DSR's, e FGTS mais a multa legal de 40%.

- 9.- A Reclamada jamais pagou ao Reclamante o adicional de horas noturnas e tampouco considerou a hora noturna reduzida de 0h52m30s consoante estabelece o artigo 73 da CLT, em seu *caput* e parágrafos 1º e 2º, da seguinte forma:
 - "Art. 73. Salvo em casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20%, pelo menos sobre a hora diurna.

0

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP, -- PÁG. 4
TEL.: (11) 3826.3699 -- FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA,COM.BR





- § 1° A hora de trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos.
- § 2° Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte."
- 10.- O Reclamante, por imposição da Reclamada, não gozou as férias referentes aos períodos aquisitivos de 2006/07, 2007/08 e 2008/09; tampouco recebeu quaisquer valores a elas atinentes bem como os respectivos terços constitucionais.

A Reclamada deixou também de pagar ao Reclamante os décimos terceiros salários dos anos de 2006, 2007 e 2008, requerendo, desde já, a condenação da Reclamada no pagamento das mencionadas verbas.

- 11.- O Reclamante esclarece ao MM. Juízo que, no dia 13 de agosto último, ao chegar para iniciar mais um dia de trabalho na Reclamada, deparou-se com as portas fechadas do estabelecimento, havendo a Reclamada cessado suas atividades sem, contudo, dar quaisquer explicações aos seus funcionários, inclusive ao Reclamante.
- 12.- Diante disso, requer o Reclamante, seja decretada pelo MM. Juízo a rescisão do contrato de trabalho havido entre as Partes, por iniciativa da Reclamada, sem justo motivo. Caso não seja esse o entendimento do MM. Juízo, requer o Reclamante seja decretada a rescisão indireta do contrato de trabalho, conforme preconiza o artigo 483, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 13.- Como dito, o Reclamante deixou de laborar para a Reclamada no dia 13 de agosto último, por culpa exclusiva desta, devendo ser condenada no pagamento das verbas rescisórias a que o Reclamante merecidamente faz jus, como: aviso prévio indenizado; saldo de salário; décimo terceiro proporcional; férias proporcionais e respectivo terço constitucional, DSR's, diferenças salariais, adicional noturno e horas extras e reflexos e multa de 40% sobre o FGTS e eventuais diferenças fundiárias.









COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

14.- A formalização da rescisão de contrato de trabalho nunca ocorreu. Tampouco o Reclamante recebeu, até a presente data, as verbas rescisórias, salariais e fundiárias a que faz jus – bem como outras que lhe eram asseguradas ao longo da relação laboral extinta – razão pela qual vem, no mais lídimo exercício, vindicar a prestação jurisdicional com o fito de realizar sua causa *petendi*.

Não tendo o Reclamante recebido as guias TRCT – código 01, e as de Seguro Desemprego, deve a Reclamada proceder à entrega de tais documentos em primeira audiência ou, na falta do cumprimento da obrigação, responder pelo pagamento, em pecúnia, do valor equivalente ao beneficio legal, acrescido de juros e correção monetária.

- 15.- Ainda, como dito acima e da análise do anexo extrato da conta do FGTS do Reclamante (docs. nºs 18 a 21 anexos), verifica-se que a Reclamada efetuou apenas parcialmente os depósitos devidos dos valores fundiários, devendo ser condenada no pagamento das diferenças cabíveis, eis que sua prescrição é trintenária.
- 16.- Não tendo, a Reclamada, procedido ao pagamento, até a presente data, dos valores aqui pretendidos, impõe-se a penalidade prevista no § 8º do artigo 477 da CLT, modificado pela Lei nº 7.855/89.

Igualmente, por ter desrespeitado o previsto no § 1º, do artigo 477, a mesma multa se lhes impõe.

- 17.- No caso de verbas incontroversas, estas deverão ser pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, que desde já se requer.
- 18.- Os valores eventualmente já pagos ao Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar.

DA TUTELA PARCIALMENTE ANTECIPADA



Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP, -- pág. 6 tel.: (11) 3826,3699 -- fax: (11) 3661,1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br





COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

- 19.- A morosidade do andamento do processo trabalhista é a principal causa da ineficiência, em muitos casos, do procedimento da obtenção da satisfação do direito material da parte.
- 20.- Dispõe o artigo 273 e seguintes do Código de Processo Civil, modificado pela Lei nº 8.952/94, pode o Magistrado, desde que o requerido, **ANTECIPAR**, total ou parcialmente, os efeitos da tutela jurisdicional pretendida no pedido inicial, desde que haja prova do fundado receio que dano irreparável ou de difícil reparação.

Portanto, é possível a concessão da tutela antecipatória quando há temor iminente de que o dano se produza.

- 21.- Pelo que restou exposto, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 8 de julho de 1983, para exercer a função de *garçon*.
- 22.- O Reclamante ficou impedido de dar continuidade ao contrato de trabalho por culpa exclusiva da Reclamada que, no dia 13 de agosto último, encerrou suas atividades sem prestar quaisquer explicações aos seus funcionários.
- 23.- Devido ao comportamento inadequado da Reclamada, o Reclamante, até a presente data não recebeu suas verbas rescisórias, bem como as Guias TRCT código 01, e as guias CD Seguro Desemprego.
- 24.- O RECLAMANTE ENCONTRA-SE DESEMPREGADO, VIVENDO DA CARIDADE DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS POIS, DEVIDO À SUA IDADE, NÃO LOGROU NOVA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATÉ PRESENTE MOMENTO.
- 25.- O artigo 273, ora tratado, afirma que o juiz poderá antecipar a tutela "desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação.".

Todas as provas possíveis de suas alegações o Reclamante junta à presente.

26.- Conforme esclarece Luiz Guilherme Marinoni, a tutela fundada em consignação sumária é uma tutela baseada em prova não suficiente para o juiz

Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP, – pág. 7 tel.: (11) 3826.3699 – fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br







COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO ADVOGADOS

declarar a existência do direito. Se, por exemplo, uma vez ouvido o réu, a prova é suficiente para o juiz declarar a existência do direito, o caso é de julgamento antecipado do mérito. A não ser que haja receio de dano, hipótese em que a tutela antecipatória poderá ser prestada com base em cognição exauriente.

Portanto, a denominada "prova inequívoca", capaz de convencer o Juiz da "verossimilhança da alegação" somente pode ser entendida como "prova suficiente" para o surgimento do verossímil, entendido como não suficiente para a declaração da existência ou inexistência do direito.

- 27.- A simples morosidade do processo, bem como o fato de o Reclamante haver sido impedido de dar continuidade ao contrato de trabalho e estar desempregado é prova inequívoca da verossimilhança do direito do Obreiro.
- 28.- Diante do exposto, requer o Obreiro seja deferido pelo MM. Juízo uma Tutela Antecipada para que possa efetuar o saque da totalidade dos valores depositados a título de FGTS em sua conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal bem como dar entrada no Seguro Desemprego, expedindo-se, para tanto, Alvarás competentes.

DOS DEMAIS REQUERIMENTOS

- 29.- A Reclamada, quando da dispensa do Reclamante, não entregou as guias de Seguro Desemprego, devendo, agora, responder pelo pagamento, em pecúnia, do valor equivalente ao benefício legal, acrescidos de juros e correção monetária ou, caso assim não entenda o MM. Juízo, proceder à entrega das guias cabíveis.
- 30.- Por haver descumprido as obrigações patronais que geraram os créditos da Reclamante aqui pleiteados, a Reclamada incidiu na hipótese legal prevista no parágrafo 5°, do artigo 33, da Lei nº 8.212/91, e no parágrafo 4°, do artigo 39, do Decreto nº 612/92, devendo, assim, ser responsabilizada pelos danos ocorridos em decorrência de seus atos, bem como ser condenada a arcar integralmente com o recolhimento de encargos previdenciários e fiscais aplicáveis
- 31.- No caso de verbas incontroversas, estas deverão ser pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho.



RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP, -- PÁG. 8 TEL.: (11) 3826.3699 -- FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR





32.- Os valores eventualmente já pagos à Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar.

DO PEDIDO

- 33.- Diante de tudo o acima exposto, é o seguinte o PEDIDO do Reclamante, que requer o seguinte:
 - I a CONCESSÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA, conforme exposto nos itens "19" até "28" desta inicial, com a consequente expedição de alvará para levantamento imediato de depósito dos valores constantes na conta vinculada do FGTS do Reclamante;
 - i) o reconhecimento do vínculo trabalhista entre as Partes referente ao período sem registro, compreendido entre 8 de julho de 1983 – data em que efetivamente começou a laborar para a Reclamada - e 31 de agosto de 1984. deverá a Reclamada ser condenada alterações/anotações cabíveis na CTPS do Autor;
 - ii) reconhecimento da remuneração global do Reclamante na média mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, com os consequentes reflexos nas verbas salariais, rescisórias e fundiárias;
 - iii) pagamento das diferenças salariais devidas pela Reclamada ao Reclamante desde o mês de março de 2007 até seu desligamento, em agosto de 2009: Valor R\$ 53.200,00 ·
 - iv) pagamento das diferenças devidas pela Reclamada ao Reclamante referente aos 13°s salários dos anos de 2007 e 2008:

v) saldo salarial ref. 13 dias de agosto de 2009:

vi) aviso prévio (30 dias):

Valor R\$ 2.500,00

vii) 13° salário proporcional ref. ao ano de 2.009 (9/12), com projeção do aviso prévio:

Valor R\$ 1.875,00

Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112. Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. — pág. 9 tel.: (11) 3826.3699 — fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br





COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO ADVOGADOS

| viii) férias, <u>em dobro</u> , referentes ao período aquisitivo de 2006/2007 e 2006/2007, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima: |
|---|
| Valor |
| ix) férias, <u>em dobro</u> , referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima: Valor |
| x) férias vencidas referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "10" acima: |
| Valor |
| xi) férias proporcionais (2/12) referente ao período compreendido entre 8 de julho e 13 de setembro de 2009, com a projeção do aviso prévio, mais o terço constitucional, conforme exposto no item "13" acima: |
| Valor R\$ 554,16 |
| xii) FGTS sobre as verbas rescisórias (itens "iii" a "xi"), mais a multa legal de 40% (quarenta por cento): |
| Valor |
| xiii) horas extras, com acréscimo de 70%, as excedentes da 44ª hora semanal ou a 220ª hora mensal, durante todo o relacionamento laboral (incluindo o intervalo intrajornada suprimido e <u>a redução da hora noturna</u>): Valor |
| xiv) integração e reflexo das horas extras, durante todo o relacionamento laboral (incluindo o intervalo intra jornada suprimido e <u>a redução da hora noturna</u>), nas seguintes verbas: ✓ saldo salarial: |

- ✓ saldo salarial;
- ✓ aviso prévio;
- √ férias, em dobro, integrais e proporcionais (2/12 com reflexo do aviso prévio) de todo o período laboral, mais terços constitucionais;
- ✓ 13°s salários integrais e proporcionais ref. a todo o relacionamento laboral;
- ✓ DSR's;
- ✓ FGTS mais 40% (prescrição trintenária);

Valor R\$ 4.181,95







Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. - Pág. 10 tel.: (11) 3826,3699 - Fax: (11) 3661.1213 - E-mail: advtrabalho@terra.com.br



COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

TOTAL LÍQUIDO: R\$ 93.844,04

xvii) indenização equivalente ao seguro desemprego eis que, além de preencher todos os requisitos legais para recebê-lo, não o fez porque a Reclamada deixou de entregar-lhe as guias competentes, causando inegável prejuízo ao Reclamante — Entretanto, se ocorrerem motivos que venham a obstar a Reclamante a perceber do seguro cujos impedimentos sejam alegados pelo órgão pagador e fundados na obrigação devida pela Reclamada, seja esta condenada ao pagamento de uma indenização compensatória ao obreiro pelos prejuízos sofridos, e na mesma equivalência a que faria jus nos moldes da legislação que disciplina o benefício frustrado, pedido que encontra amparo legal na conformidade com que dispõe o artigo 159, combinado com artigo 1.056, ambos do Código Civil Brasileiro;

xviii) <u>requer, o Reclamante, que sejam anotadas corretamente em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a relação de emprego ocorrida, os cargos ocupados e a evolução correta de salários;</u>

xix) requer, face às irregularidades praticadas pela Reclamada e denunciadas nesta inicial, sejam oficiados:

i.- a Caixa Econômica Federal;

ii.- o INSS;

iii.- a Delegacia do Ministério do Trabalho;

iv.- o Sindicato da Categoria da Reclamante, e

v.- o Ministério Público, este último por haver o representante legal da Reclamada praticado atos passíveis de processo crime por infração da legislação em vigor, a saber: artigo 203, do Código Penal, e inciso X, do artigo 7°, da Constituição Federal, <u>e desvio de função</u>;

xx) requer a juntada de todos os registros de ponto, recibos de pagamento de salários e verbas trabalhistas, Guias de Recolhimento de FGTS (GR's e Re's),







Rua Conselheiro Brotero, Nº 589, Conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. -- Pág. 11 Tel.: (11) 3826,3699 -- Fax: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO ADVOGADOS

nos termos do artigo 396 do CPC, sob penas do artigo 359, também do CPC;

xxi) apresentação, em juízo, de todos os comprovantes dos recolhimentos devidos ao INSS referentes ao extinto contrato de trabalho havido entre a Reclamante e a Reclamada, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados os referidos recolhimentos como não efetuados;

xxii) requer a condenação da Reclamada em arcar integralmente com o recolhimento de encargos previdenciários e fiscais referentemente a todo o relacionamento laboral, de acordo com o exposto no item "34" acima, pedido que encontra amparo legal na conformidade com que dispõe o artigo 159, combinado com artigo 1.056, ambos do Código Civil Brasileiro;

xxiii) que as verbas incontroversas sejam pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação do disposto no artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho;

xxiv) os valores eventualmente já pagos ao Reclamante a título das verbas acima pleiteadas, desde que comprovados nos presentes autos, deverão ser descontados do montante a que a Reclamada venha a ser condenada a pagar;

xxv) se digne V. Exa. em determinar a NOTIFICAÇÃO da Reclamada para comparecer em audiência que for designada, respondendo aos termos da presente reclamatória e acompanhá-la até o final, quando deverá ser julgada TOTALMENTE PROCEDENTE, com a condenação da Reclamada ao pagamento integral do PEDIDO, acrescido de juros e correção monetária, além de custas e emolumentos processuais, honorários advocatícios à razão de 20% e demais cominações legais cabíveis.

- 34.- Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, notadamente pelo depoimento pessoal da Reclamada, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntada de novos documentos, exames, vistoria, perícias, etc.
- 35.- Requer, o Reclamante, ainda, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da Lei nº 7.115/83, por tratar-se de pessoa pobre, desempregado não podendo arcar com as custas processuais sem prejudicar o sustento próprio e de sua família.

TEL.: (11) 3826.3699 - FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR



RUA CONSELHEIRO BROTERO, № 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP. - PÁG. 12





"INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE CUSTAS. ILEGALIDADE. Reputa-se ilegal o ato judicial que indefere pedido de isenção do pagamento de custas, quando o reclamante faz o pedido acompanhado de declaração de miserabilidade na forma da Lei 7.115/83, na medida em que, por inteligência da norma contida no artigo 5°, LXXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, a única exigência para a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita é a comprovação da insuficiência de recursos para suportar as despesas processuais. Pedido de mandado de segurança que se acolhe." (Mandado de Segurança nº 02321/1999-0, Ac. nº 2000014834, SDI, j.: 10.08.2000, DO: 25.08.2000 – rel. Juiz Dora Vaz Treviño)

"MANDADO DE SEGURANÇA - CUSTAS PROCESSUAIS - ISENÇÃO - A afirmação do impetrante de que não tem condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo de seu sustento e de sua família goza de presunção de veracidade, sujeitando o declarante às penas legais em caso de comprovada falsidade, a teor do disposto nas Leis 5.584/70 e 7.115/83. " (Mandado de Segurança nº 02193/1999-5, Ac. nº 2000010286, SDI, j.: 08.06.2000, DO: 27.07.2000 - rel. Juiz Floriano Vaz da Silva)

Requer, ainda, que <u>todas as notificações, intimações e publicações</u> referentes ao presente feito sejam endereçadas exclusivamente ao seu patrono, **Dr. Thiago** da Costa Carvalho Vidigal, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conjunto 112, Barra Funda, CEP 01154-001.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 93.844,04 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Termos em que, p. Deferimento

São Paulo, 9 de novembro de 2009

Abricio Marinho Azevedo QAB/SP nº 261.007

Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. -- pág. 13 tel.: (11) 3826.3699 -- fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, solteiro, garçom, portador da cédula de identidade RG nº 18.139.020-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, nº 1.697, apto. 54-A, Cidade Tiradentes, CEP 08490-600.

OUTORGADOS:

THIAGO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 76.327, DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 145.048 e FABRÍCIO MARINHO AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.007, todos com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, nº 589, 11º andar, conjunto 112, CEP 01154-001.

PODERES:

Todos aqueles necessários ao foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo os Outorgados propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, inclusive nas esferas administrativas federal, estadual e municipal, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, sendo-lhes conferidos ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, notificar judicial ou extrajudicialmente, em especial, propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra DIVINOS BAR LTDA. - EPP, podendo os Outorgados substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

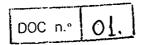
São Paulo, 3 de julho de 2.009

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA., CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP, TEI..: (11) 3826.3699 – FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR







DECLARAÇÃO

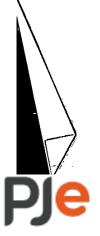
LEI N° 7.115, de 29.08.1983

Eu, FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, brasileiro, nascido em 25 de fevereiro de 1.959, solteiro, garçom, portador da cédula de identidade RG nº 18.139.020-6 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Texteis, nº 1.697, apto. 54-A, Cidade Tiradentes, CEP 08490-600, declaro estar desempregado, não podendo arcar com custas processuais, sem prejuízo de meu sustento e de meus familiares.

Declaro ainda, que assumo responsabilidade pelos termos da presente declaração, nos termos do artigo 3º da Lei nº 7.115/83.

São Paulo, 3 de julho de 2.009





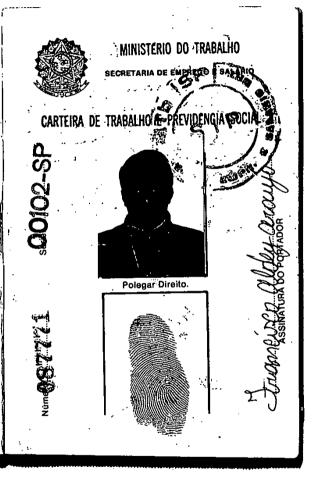
MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdencia Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas decadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabathador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de credito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residencia, para citar apenas algumas das suas muitiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços Importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciarios.

Almir Pazzianotto Pinto







| Com relação r Loc. Nasc. Caraú EE Est. Caraú EE Filiação Data 25 08 59 Filiação Data 25 08 59 Nome. Nome. Nome. Nome. Nome. Nome. Nome. Doc. Est. Civil Caraú Doc. Nº Fis. Liv. Reg. Civil. Outro doc. Situação Militar: Doc 23 1796 Nome. Est. Civil. Doc. | ĈES DE IDENTIDADE ome, est. civil e data nasc.) |
|--|--|
| Est. Coma Data 2508,59 Filiação - Lance Oração Doc. Est. Civil Con La Monica Nome Est. Civil Con La Monica Nome Doc. Fils. Liv. Reg. Civil Nome Outro doc. Com 25000000000000000000000000000000000000 | |
| Est. Data Data Doc. Filiação Data Cirico Datavio Nome. Set. Civil Doc. Nº. Est. Civil Doc. Nº. Fis. Liv. Reg. Civil. Outro doc. LD 250000 Situação Militar: Doc. 12796 Nº. Orgão Est. Naturalizado Dec. Nº. ESTRANGEIROS Chegada ao Brasil em. Doc. Est. Civil. Est. Civil. | |
| Est. Civil Could Doc. N°. Est. Civil Could Doc. N°. Est. Civil Could Doc. N°. Fis Liv Reg. Civil Nome. Dutro doc Doc Doc | |
| Fis. Liv. Reg. Civil. Nome. Dutro doc. Liv. 230011 Situação Militar: Doc 23 L 796 Nº Orgão Est. Est. Est. Civil. ESTRANGEIROS Chegada ao Brasil em. Est. Civil. | |
| Fis. Liv. Reg. Civil. Nome. Dutro doc. Liv. 230011 Situação Militar: Doc 23 L 796 Nº Orgão Est. Est. Est. Civil. ESTRANGEIROS Chegada ao Brasil em. Est. Civil. | |
| Dutro doc. Situação Militar: Doc 23 27 96 Nº Orgão Est Est. Civil. Doc. ESTRANGEIROS Chegada ao Brasil em. Est. Civil. | |
| No | |
| ESTRANGEIROS Doc | |
| Chegada ao Brasil em Est. Civil | |
| | |
| | *************************************** |
| | |
| DbsNascimento | |
| | |
| Doc | |
| DE-DE-RESPONDED DE LA COMPANION DE LA COMPANIO | |
| Ag. de Serv. de Engenheria | |

DOC n.º 03.



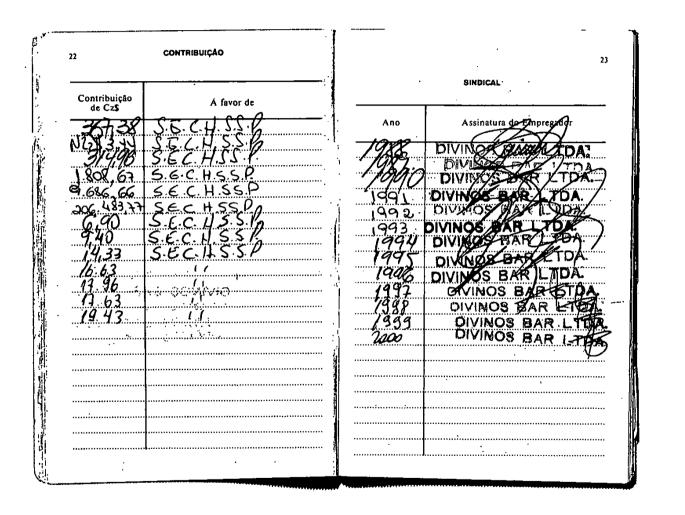


| CONTRATO DE TRABALHO | CONTRATO DE TRABALHO |
|---|---------------------------------------|
| DIVINOS BAR LTDA. | Empregador |
| GC/MF_ 495887247-10001-60 | CGC/MF |
| us //en/orp/en/grape program | RuaN° |
| Aunicipio SOD POUTE Sister TOURO | MunicípioEst |
| sp. do estabelecimento. | Esp. do estabelecimento |
| Cargo (SUKOV) | Cargo |
| Of Plembus 29 | C.B.O. n° |
| Data admissão. de de MAN ONOS Esta in 29/14 | Data admissãode 19de 19 |
| Registro nº LIVIO O O FIS PRO COMO COMO | Registro nº |
| e minto e Gino Mil Conquiren) | Remuneração especificada. |
| memorio | |
| DIVINOS BAR LYDA. | |
| Ass. de empregador où a rogo cliest. | Ass: do empregador ou a rogo. c/test. |
| 1°2° | 1020 |
| Data saidadede 19 | Data-saídadede 19de |
| Ass. do empregador ou a rogo c/test. | Ass, do empregador ou a rogo-c/test. |
| 1°2° | 1° |
| Com. Dispensa CD N.º | Com. Dispensa CD No |















| Aumentado em Ol OS BAR L. T.D.A. Aument |
|--|
| Na função de |





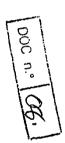
| 26 ALTERAÇÕES DE SALARIO | ALTERAÇÕES DE SALÁRIO |
|--|--|
| Aumentado em Ol Ol Aparte 2630000 | Aumentado em |
| Na função de | Na ranção de Constitución de Proprio de Prop |
| | JULIANOUS Y BAR LYTOX. |
| Assimatore do empregador | Assinatura de mpregador |
| Aumentado em Professiona Como Maria Como Man | Aumentado em Porto Para Cas 100 100 |
| Na função de C.B.O. C.B | Na lyngao de a maying of Shancas |
| Kaule | foloso y sak Light |
| Assinatura do empregador | Assinatura of Empregador |
| Na função de A MAN MA | Na funda de a mesma |
| CBO PARTO SANT LIDA | C. B. PONVISION PT MOTIVO de THON COS |
| Langue - | K QUILL |
| Assinature/do empregador | Assinatura do empregadores |
| Na função de a MISM C | Aumentado em Aumen |
| the ward are prost them can | C.B. Por motivo de Jamelio |
| - Alberth | CONMOSPARLYDA. |
| Ass matura do empregador | Assidation |
| , | |

DOC n.º 07.





| 28 | ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 29 |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO | Aumentado em O. J. Para Czs. 835,00 |
| Aumentado em 0/ /0887 Parentzs 235.90 | Na funció de a muma // |
| Na função de On MOMO | C.B.C. Property of the Company of th |
| C.B.O por metivo de la company | 100,000,000 |
| TODAWOGO TOTAL LITTER | Assinatura do crapregador |
| Assistante do empregadora | 01/200 /2000 |
| 010989/21.37000 | Aumentado em |
| Aumentado em Companya Partiras de Companya | Na função de C.B.O. Los metivo de LOUTION |
| Na funcio de Companyo de Maria | TO THE PARTY OF TH |
| COMPOS DAR LYDA | |
| The summer of th | Assinatura do empregador |
| Assidature difference gador | Aumentatio em Para Czs |
| Aumentado em Parakizs | Na função de A MULTO Official |
| Na fugodo de Musilio d | C. F. C. P. C. P. C. |
| C.BA. ASSOCIATION OF THE CONTROL OF | Johnne |
| | Assinatura do empregador |
| Assinatura do empregador | 0/0/90 24000 |
| Aumentage em Para Czs 6950 | Na funció de Cara Muma Maria |
| Na sunosto de a muma fortigira | C.B.D. Tool spotive se Collina |
| C.B. CONNET PSTATPOLIVE CONT. | CUOUNDS BARTON |
| 10000191 | |
| Assinatura do empregador | Assinatura do embresador |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |
| | |





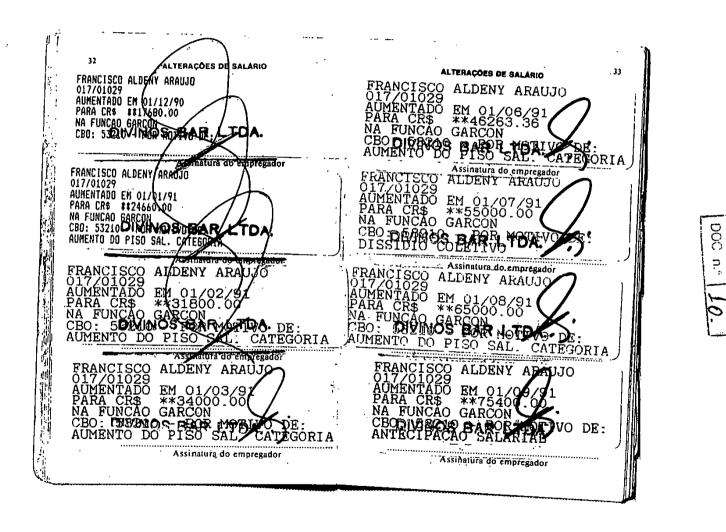


| Aumentado em Da Por motivo C. FO. C. Foor motivo BAR | ARIO ACAS 3 50000 Aumentado Na função d C.B.O. | 12 4011200 1 | |
|--|--|--|-------|
| Assinatura du al Assina | Aumentado o C.B.O | Assinator de empregado 1990 par cas 12/13/00 em 1990 par cas 12/13/00 e | DOC 7 |
| Aumentado em C. 16 90 par Na rodição de | Aumentado e Na função de C.B.O. Ampregator | 01/090 280,00 | 100 |
| Aumentado em Na função de por motivo Distriction BAR Asymatura do | TOA. CBO | Assinatora do empregados | |













Número do documento: 20011901183700000000164866372

| · 34 | | | ٠ | | 3. |
|--------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|---|--------------|
| | ANOTAÇÕES (| DE FÉRIAS | : [:] / | ANOTAÇÕES DE FÉRIA | |
| 211 | DIVINOS | 7 61 104 18 23 10 30 4 513 182 | Gozourférias rela | · / A | 1991a318 |
| Gozou fêri: | as relatives ao oction | 1000 B 900 | Gozou fécias rela | <i>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </i> | 109/92a31/08 |
| D | Association | | de | | JOK., 99 |
| Gozou (eris | WHYDS 900 R | 10091880310 30001, 90 | Gozou ferias relation de 04 05 | | 100 C 31/08/ |
| Gozou féria | s relativas as apriodo | bilo109 a 31/99 | Gozou férias relati | ssinature empregad | 9/94 a 31/08 |
| Gozou-(éria: | Assination do co | \d1.990a31 g g | As | sinatura o empregado | • |
| de 1/20 | IVHOS BAR | 1,40R3,92 | Gozou férias relativ | ,97.36, | 95/96 |
| | Accinative no en | or sedor | DI\ | INOS BAR L | TDA |







| . 36 | |
|--|--|
| | FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serv |
| | (LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820 |
| ANOTAÇÕES DE FÉRIAS | |
| 9/197 | OPÇÃO C// RETRATAÇÃO |
| Gozou férias relativas ao período de 96/97 | 01.09.84 |
| de Ol GAVINOS PAR 1 PRA 1 98 | Dia Mês Ano Dia Mês A |
| Solve Security and a security | on Bondy / bundo |
| Assinatura do empregador | Banco depositário |
| Gozou férias relativas ao período de 97/98 | Agencia |
| de 01, pg, 98, 130, pg, 98 | lostoulo o l'ina |
| DIVINOS BAR LTDA | Praça Estado 7 7 Miles |
| Assinatura do impregador | Empresa DIVINOS CAR LITDA: |
| 00 (07) | |
| Gozou ferias relativas ao período gamentos | Den hour support of grippegador |
| 0.01 104 100 1 13 104 100 | |
| DIVINOS BAR LIDA | |
| Assinatura do empresador | |
| Gozou férias relativas ao período de | Dia Mês Ano Dia Mês An |
| de/ | |
| 4 | Banco depositário |
| Assinatura do empregador | Agência |
| | Praça Estado |
| Gozou férias relativas ao período de | r rayaEstadoEstado |
| de// | Empresa |
| Assinatura do empregador | Carimbo e assinatura do empregador |
| | |







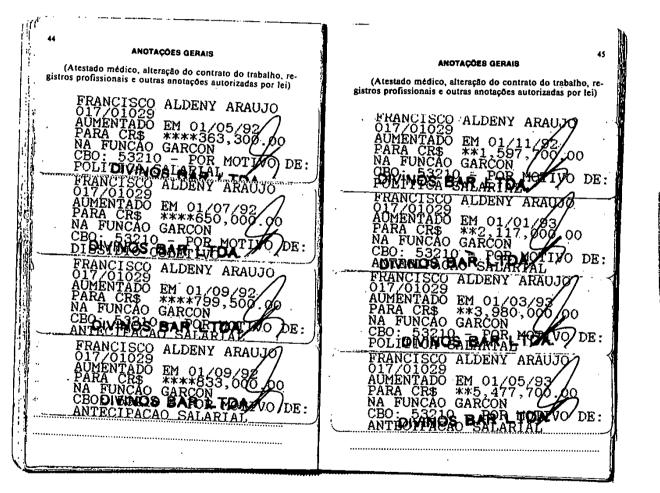
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | la |
|---|---|
| 42 | . 43 e |
| ANOTAÇÕES GERAIS | ANOTAÇÕES GERAIS |
| (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re- gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) | (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re- gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) |
| Esta CTPS MUDITIFUI Q | FRANCISCO ALDENY ARAUJO |
| Muse 002 CE ALO MOHVO | |
| To falmente puenchida | ARRENT PACAO SALAR AL. |
| las Paulo, Obde Lithod 1988 | FRANCISCO ALDENY ABANJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/1/91 PARA CRS *118000.00 |
| DIVINOS MAR ATOA. | NA FUNÇÃO GARCON COLUMBS BAR PORD FOLITICA SALARIAD |
| J. J | FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/01/92 AUMENTADO **151700.00 |
| FRANCISCO ALDENY ARAULO | POLITICA SALARIAL |
| AMENTADO EM 01/09/91/ PARA CRS **97672 00/ NA FUNÇÃO GARCON CENTRAS 16 AR HORDAN IVO DE: | FRANCISCO -ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/03/92 |
| ANTECIPAÇÃO SALABIAL | PARA CRS *290600.007. NA FUNÇÃO GARÇON: CHOIVINGSIGAR FORDAZTIVO DE: |
| | FORTION DEBARTED |
| | |

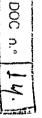






Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - c5c8571
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866372
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
Número do documento: 20011901183700000000164866372

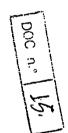








ANOTAÇÕES GERAIS ANOTAÇÕES GERAIS (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re-(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/11/93
PARA CR\$ ****35,100,00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 - POR MOTTO DE:
POLITIVINGSLARAL TO FRANCISCO ALDENY ARAUJO
017/01029
AUMENTADO EM 01/07/93
FARA CRS. *11,010,200.00
NA FUNCAO GARCON
CBO: 53210 FOR MOTAL
POLICIPA MOSA BARRAL TOTAL ALDENY ARAUJO FRANCISCO ALDENY ARAUJO FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/08/93 PARA CR\$ ****13,140.00 NA FUNCAO GARCON EM 01/12/98 *****43,909 A CRS *****4 FUNÇÃO GARCON FRANCISCO 017/01029 AUMENTADO PARA CR\$ ALDENY ARAUJO FRANCISCO ALDENY ARAUJO EM 01/01/94 *****56,000 EM 01/09/93 *****16,100 PARA CRS *******
NA FUNCAO GARCON
NA FUNCAO GARCON CBO 53210 - POR MOTAYO DE: POL PIVINOS ABARIALTO A FRANCISCO ALDENY ARAU 017/01029 AUMENTADO EM 01/10/93 FARA CR\$ ****20,200 NA FUNCAO GARCON CBO: 53210 - POB MOTU POLIT**PUANSA ATA**LLTO FRANCISCO ALDENY ARAUJO/ ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/02/94 PARA CR\$ ****73,000 00 NA FUNCAD GARCON CBUVINGSZIO POR MATIVO DE: ANTECIPACAD SALARIAL

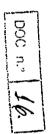






Número do documento: 20011901183700000000164866372

ANOTAÇÕES GERAIS ANOTAÇÕES GERAIS (Atestado medico, alteração do contrato do trabalho, re-(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) FRANCISCO ALDENY ARAUJO FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO AUMENTADO EM 01/03/94 PARA RS ******171,00
PARA RS ******171,00
NA FUNÇÃO GARÇON
CBO: GISTAOS BROR MOTOVO DR:
ANTRCIPAÇÃO SALARIAL PARA URV NA FUNCAO GARCON DE: FRANCISCO ALDENY ARAUJO ALDENY ARAUJO RM 01/01/85 ********180 AUMENTADO EM 01/05/94 *******142 AUMENTADO NA FUNÇÃO GABÇON LATOPAVO A CEO - DEVIMOS BRON LATOPAVO A ANTRCIPAÇÃO SALARIAI. ALDENY ARAUJO/ FRANCISCO ALDENY ARAUJO RM 01/05/95/ ********198 AUMENTADO EM 01/06/94
PARA R\$ *******151.00
NA BINCAS CARCON HOTIVO ARE
ANTRCIPAÇÃO SALARIAL AUMENTADO PARA RS *******198 00
NA FUNÇÃO GARCON LTD.
CBO: BOSTO FOR MOTIVO PR:
ANTRCIPAÇÃO SALARIAL KKANG 1654 ALDKNY ARAUJO AURATTADO RM 01/07/95 PARA RS *******238.00 NA FUNCÃO GARCON CBO: 582 NOS EDR HUTTADO DISSIDIO COLKTIVO FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/07/94
PARA R\$ ******162.00
NA FUNÇÃO GARÇON
CEO 21 5 3 21 3 BAPOR MORIVO EM 01/07/94 *******162.00 DISSIDIO COLETIVO







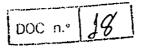
| ANOTAÇÕES GERAIS | ANOTAÇÕES GERAIS (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re- |
|---|---|
| (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) 017/01029 AUMENTADO EM 01/08/95 PARA R\$ *******245.00 NA FUNÇÃO GARÇON TITATO DE: ANTECIPAÇÃO SALARIAL FRANCISCO ALDENT ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/09/95 PARA R\$ *******255.00 NA FUNÇÃO GARÇON CBO: DESRIDE -BARR INCIAL FRANCISCO ALDENT ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/10/95 PARA R\$ *******265 NA FUNÇÃO GARÇON CBO: DESRIOS -BARR IMPORTO DE: ANTECIPAÇÃO SALARIAL FRANCISCO ALDENT ARAUJO 017/01029 AUMENTADO EM 01/10/96 PARA R\$ ********305.00 NA FUNÇÃO GARÇON CBO: 53210 - POR MOLÍVO DE: DISSIDIO COLETIVO 170.00 CBO: 53210 - POR MOLÍVO DE: DISSIDIO COLETIVO 170.00 | (Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) RANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/97 Para R\$ ********330.00 Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do L.TD 017/01029 Aumentado em 01/07/98 Para R\$ ********345.00 Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do L.TD 017/01029 Aumentado em 01/07/98 Para R\$ #*******345.00 FRANCISCO ALDENY ARAUJO 017/01029 Aumentado em 01/07/99 Para R\$ ********357.07 Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON CBO: 53210 — Por Motivo do T.T. Na Funcao GARCON |





.





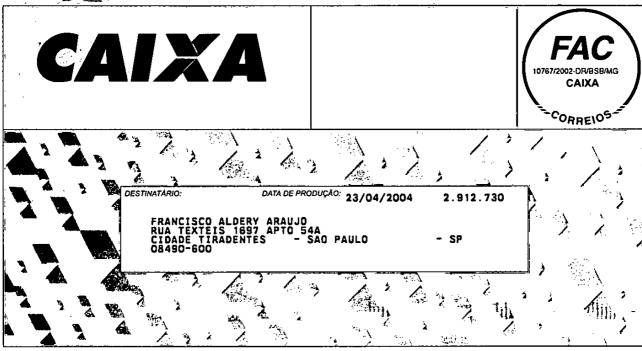
| 1 | umam e | | Г | Data Emissão |
|----------|--|--|--|---|
| | EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE G | ARANTIA - FGTS | | 09/04/2004 1 |
| 1 | Nome do trabalhador | Categoria — | – Número do PIS – | n Número Conta FGTS |
| | FRANCISCO ALDERY ARAUJO | 01 | 120.567.848-25 | 22-29 |
| 1 | Nome do empregador | | ٦٢ Data Admissão - | Saldo Fins Rescisórios — |
| | DIVINOS BAR LTDA | | 01/09/1984 | 11.178,64 |
| | | | مندعون المسلم | المنافذ المستان والمستقدات |
| | Saldo em 10/01/2004 T | otal de lançamentos | Sa!d | o em 10/03/2004 |
| 1 | 4.433,65 | 29,63 | and the second | 4.463,28 |
| ر ارا | Histórico dos lançamentos | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · | - Andrews and a the second second second second |
| 1 | Secretaria (la Maria de la) | O DO LANÇAMENTO | | VALOR TOTAL RS |
| | 10/02/2004 011 CREDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0.00 10/03/2004 011 CREDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETARIA 0.00 | 3749 S/SALDD 4.433,65 2926 S/SALDD 4.450,27 | - | 16,62 4.450,27 10,01 4.450,25 |
| f , i. | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| , | | | | |
| | | • | | |
| ĺ | | | | |
| 3 | ī | | | |
| | * | | | |
| | IMPORTANTE: O saldo informado pode se alterar em | funcão do caquesidonácit | os asarridas anás | 10/02/2004 |
| | Depósitos nos últimos 6 meses anteriores à JANEI | | os ocorridos apos | 10/03/2004 |
| 3 | | AGOSTO/2003 | SETEMBI | 80/2003 |
| 1 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| .5 | 0,00 | OVEMBRO 72003 0,00 | [DEZEMB) | 0,00 0,00 |
| _ | Informações ao trabalhador | | | |
| | MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA - por des | pedida sem justa causa, c | ulpa reciproca ou forç | ca maior; extinção/supressão |
| | empresa/atividade; extinção do contrato de trabalho período igual ou superior a noventa dias; falecimento; | ter o titular da conta idade | e igual ou superior a | setenta anos; trabalhador ou |
| | dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS ou acor ininterruptos, fora do regime do FGTS, para os contrat | metido de neoplasia malign los de trabalho extintos a p | ia - CÂNCER; perman artir de 14/07/90, inct | ência do titular, por três anos usive: Dermanência da conta |
| | vinculada por três anos ininterruptos, sem créditos de | e depósito, em consequêr | ncia de rescisão cont | ratual ocorrida até 13/07/90, |
| - | inclusive (após a aquisição do direito e a partir do mês de nascimento); utilização e Moradia Própria. PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA (SAQUE): | | | |
| | Munido de documento de identificação e Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS-PASEP do titular, apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a | | | |
| | saque em agência da CAIXA ou em agência da rede bar UTILIZAÇÃO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador o | ncária onde a CAIXA não es deverá consultar o agente fi | teja presente. nanceiro escolhido pa | ra atendimento. |
| | CRÉDITÓ DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA aplicado à caderneta de poupança com aniversário no c | A - o saldo da conta vincul | ada é utilizado mens: | almente, com base no índice |
| | que pode variar de 3% a 6% ao ano, conforme a taxa de j | uros devida à conta vincula- | da. Î | • |
| ļ | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - havendo mudança d ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal ne | e endereço informe os da ecessária ao acesso da 10ç | oos abaixo e entregu :ão de regularização d | e a uma agencia da CAIXA, isponibilizada na INTERNET, |
| L | no site www.caixa.gov.br. | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| ٢ | Atualização de Endereço Código do Empregador | Código do Trabalhador | | Cat Base |
| | 06951100890533 | 22-29 | 11 | O1 SP |
| | Endereço (Rua / Avenida, número, apartamento, etc | / L | { | <u> </u> |
| | Linderego (Nua / Averida, Humero, apartamento, etc | , | | |
| | | | | |
| | Bairro CEP | 11111 | Cidade | UF |





TRABALHADOR.O FGTS EH UM DIREITO SEU.FISCALIZE SE OS SEUS
DEPOSITOS ESTAO SENDO CREDITADOS CORRETAMENTE.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



| Para uso do Co | rreio - (Devoluç | ão URGENTE de ai | notados) | | | |
|--|------------------------------------|---|---------------------|---|----|---|
| Mudou-se | Recusado | Felecido . | | Reintegrade Serviço Pos | | |
| Desconhecido | Ausente | Endereço insufici | ente | • • | | |
| Informação fornecida pelo porteiro/sindico | Não Existe o número indicado | Não Procurado | | Responsével | | |
| | REMETE | NTE: | 4, 7, | 4, | | 4 |
| | GI RU CO | FUG/SP A BELA CINTRA, NSOLACAO 415-001 | 1196 - SAO PAULO | un la | SP | |
| 7. 2 | | 7, 1 | 1 | 577 | | \ |

12058784825090420042102001







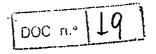
DOC n.º 18.











EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA ~ FGTS

| | Ĺ | |
|---|---|--|
| Nome do trabalhador Catego | ria Número do PIS - | ↑ Número Conta FGTS |
| FRANCISCO ALDENY ARAUJO 01 | 120.567.848-25 | 22-29 |
| Nome do Empregador | —————————————————————————————————————— | Saldo Fins Rescisórios |
| DIVINOS BAR LTDA | 01/09/1984 | 8.154,62 |
| Saldo em 10/07/2000 Total de Lançam 2.333,46 292,29 | RASSINES RESERVES | em 10/12/2000 2.625,75 |
| | | 7 |
| Histórico dos Lançamentos DATA (COB) DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2000 07/08/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO JUHHO/2000 10/08/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO JUHHO/2000 ORCOJITO NO PRAZO JUHHO/2000 ORCOJITO NO PRAZO AGOSTO/2000 10/09/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2000 10/09/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2000 10/10/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2000 10/10/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2000 10/11/2000 031 DEPOSITO NO PRAZO OUTUBRO/2000 10/11/2000 031 CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003506 S/SALDO 2.498 07/11/2000 031 CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003785 S/SALDO 2.556 10/12/2000 011 CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003666 S/SALDO 2.616 | 0, 10 8, 66 8, 62 8, 38 | 46,64 2.380,10 49,00 2.429,10 9,56 2.438,66 49,00 2.487,66 10,96 2.498,62 49,00 2.547,62 8,76 2.556,38 50,11 2.606,49 9,67 2.616,16 9,59 2.625,75 |
| Depósitos nos últimos 12 meses | SETEMBRG/1989 44.75 VANETRG/2000 46.64 MAIO/2000 46.65 | EEYEREIRO/2000 56465 564665 564664 |

Informações ao Trabalhador MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA - por despedida sem justa causa; extinção/supressão empresa/atividade; aposentadoria; falecimento; portadores de AIDS/SIDA ou neoplasia malígna; conta sem receber depósito por 03 anos ininterruptos, para contratos rescindidos até 13.07.1990 e, para as demais contas, quando o empregado estiver hó mais de 03 snos fore do regime do FGTS; suspensão do trabalho avulso por 90 ou mais dias; uso em moradia própria.

PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA:

SAQUE - apresentação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRC, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque em agência da CAIXA e, ainda em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

USO EM MORADIA PRÓPRIA - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento de

CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês acrescido de juros de

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - havendo mudança de endereço, ou tendo recebido este extrato por intermédio do seu empregador, informe os dados abaixo e entregue a uma agência da CAIXA, ocasião que poderá ser requerida sua senha pessoal necessária ao acesso da opção de regularização disponibilizada na INTERNET, no site www.caixa.gov.br.





A CAIXA, no papel de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, determinada a proporcionar a você melhores condições de acompanhar a evolução de sua conta vinculada, criou este novo modelo de extrato que será enviado bimestralmente para a sua residência.

Agora o seu extrato do FGTS, além das informações encaminhadas normalmente, apresenta em destaque os depósitos realizados nos últimos 12 meses, o total dos lançamentos do período e o saldo atual. Tudo expresso em uma linguagem mais clara e simples.

No entanto, para você se beneficiar dessas melhorias, é necessário manter o seu endereço sempre atualizado junto à CAIXA, pois somente assim é possível encaminhar de dois em dois meses o seu extrato de conta vinculada do FGTS.

A CAIXA está oferecendo mais qualidade e transparência nas informações do FGTS, com a expectativa de que você aproveite esta facilidade, e exerça o papel de fiscal do seu patrimônio.

Além do encaminhamento do extrato, a CAIXA coloca à sua disposição o Cartão do Cidadão e a opção de consulta de saldo/extrato do FGTS, na internet, (www.caixa.gov.br).

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

| CASTA LA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | FRANQUE ADO CON/ECT/CEF/8390 DR/BSB/RJO DATA 31/01/2001 416.489 | |
|---|---|--|
| DESTINATÁRIO FRANCISCO ALDENY ARAUJO R BENEFICIENCIA PORTUGUESA STA IFIGENIA - SAO 01033-905 | 44 4 AND S 405 PAULO - SP | |
| | | |

| Para uso do | Correio - (D | evolução URGENTE de anot | ados) | , |
|--|------------------------------|--------------------------|---|-----|
| Mudou-se | · Recusado | Falecido Não pro | ^{curedo} Reintegrado ao Serviço Postal em | , , |
| Desconhecido | Ausente | Endereço Insuficiente | Serviço Postar em _ | |
| Informação formecida pelo porteiro/síndico | lião existe c nº Indicado | | Responsáveí | |
| | | | | |





Número do documento: 2001190118370000000164866372







Fls.: 43

FGCMB411 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA GI0708.1015 --24/08/2009 13:03:18 SP / SP C029870 6951100890533 DIVINOS BAR LTDA COD.ESTAB. : FRANCISCO ALDERY ARAUJO COD. EMPRG. : : 1205678482-5 66528 / PIS/PASEP CART. TRAB: 2 : 00000000000 UNIDADE TRAB 49588247000160 CGC/CEI FILIAL : 1 49588247000160 ----- D A T A S ----COD AFAST: ADMISSAO : 01/09/1984 OPCAO : 01/09/1984 AFASTAMENTO: RETROACAO: MAIOR COMP 05/2002 RETRATACAO: ----- C O N T A -----OPTANTE - (01') EMPREGADO 5.796,18 TAXA DE JUROS : 3% SALDO INCORP. : 8.690,36 SALDO INCORP. ATUAL. ATE 24/08/2009 SAQUE VIGENCIA: 0,00 RESTITUICAO FMP: SALDO EM : 10/07/2009 0,00 0,00 MULTA RESCIS : DEPOSITO : 0,00 0,00 SAQUE FMP JAM 8.690,36 0,00 VLR BASE RESCIS: TOTAL COMPETENCIA DADOS PARA SELECAO - DATA : ______ -LANCTOS PF1-EXTRATO PF2-TOPO PF3-RET. PF4-ENDER. PF5-PROX.TIPO PF6-HIST CEF. SUREGISP PF7-REV. PF8-PROX.CONTA PF9-LANC.COMPL PF10-DADOS.COMPL PF11-RETENCA Q-FIM

Date: 24/08/2009 Time: 13:05:49





21,87

18,07

20,86

20,93

15,05

19,33

16,43

0,00

0,00

-3.436,86

-1.954,36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL FGI1806.1143 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA 24/08/2009 13:03:49 SP / SP C029870 PAG: 0001 DE 0005 DIVINOS BAR LTDA INSCRICAO: 49588247000160 CNPJ UNIDADE TRABALHO: 00000000000 COD.ESTAB: 06951100890533 NOME : FRANCISCO ALDERY ARAUJO COD.EMPRG: 00000002229 CART.TRAB: 0066528-00002 MATRICULA: 0000000000 PIS/PASEP: 12056784825 RETROACAO: 00/00/0000 ADMISSAO : 01/09/1984 OPCAO: 01/09/1984 AFAST: TAXA: 3% TIPO CONTA OPTANTE 8.720,94 LR BASE RESCIS : VALOR DATA HISTORICO 4.610,42 SALDO ANTERIOR 16,66 10/12/2004 CREDITO DE JAM 0,003615 22,54 10/01/2005 CREDITO DE JAM 9 004872 10/02/2005 CREDITO DE JAM 0, \$1350 % 20,22 10/03/2005 CREDITO DE JAM 8,003 630 16,01 23,93 10/04/2005 CREDITO DE JAM 0,00310 21,07 10/05/2005 CREDITO DE JAM 0,004 404 23,64 10/06/2005 CREDITO DE JAM 0,0049999 25,98 10/07/2005 CREDITO DE JAM 0,005466 '08/2005 CREDITO DE JAM 0,005047 24,12 10/09/2005 CREDITO DE JAM 0,005940 28,53 10/10/2005 CREDITO DE JAM 0,005109 24,69 11/2005 CREDITO DE JAM 0,004571 22,20 10/12/2005 CREDITO DE JAM 0,004400 21,47 10/01/2006 CREDITO DE JAM 0,004740 10/02/2006 CREDITO DE JAM 0,004797 10/03/2006 CREDITO DE JAM 0,003193 10/04/2006 CREDITO DE JAM 0,004544 10/05/2006 CREDITO DE JAM 0,003323 10/06/2006 CREDITO DE JAM 0,004358 10/07/2006 CREDITO DE JAM 0,004408 10/08/2006 CREDITO DE JAM 0,004221 10/09/2006 CREDITO DE JAM 0,004908 10/10/2006 CREDITO DE JAM 0,003991 10/11/2006 CREDITO DE JAM 0,004245 10/12/2006 CREDITO DE JAM 0, 03752 10/01/2007 CREDITO DE JAM 0,00398230 10/01/2007 CREDITO DE JAM 0,004680, 10/02/2007 CREDITO DE JAM 0,003189 20,57 24,11 16,58 10/04/2007 CREDITO DE JAM 0,004346 22,67 19,59 105/2007 CREDITO DE JAM 0,003741

SALDO DISP DEP 0,00 SALDO DISP JAM TOTAL SALDO DISPONIVEL





/06/2007 CREDITO DE JAM 0,004159

10/07/2007 CREDITO DE JAM 0,003422 10/08/2007 CREDITO DE JAM 0,003938

10/09/2007 CREDITO DE JAM 0,003935

10/10/2007 CREDITO DE JAM 0,002819

10/11/2007 CREDITO DE JAM 0,003611

10/12/2007 CREDITO DE JAM 0,003057

15/12/2007 TRANSFERENCIA DEP FGI/INC PATRIM

15/12/2007 TRANSFERENCIA JAM FGI/INC PATRIM



44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Proc. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (íza), tendo em vista o pedido de tutela antecipada.

SP., 12.11.09.

Patricia A. J. de S. Aguiar Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

As alegações do recte. ainda são controversas. Não há prova inequívoca da dispensa sem justa causa. Além do mais, os benefícios do FGTS e do seguro-desemprego envolvem interesse de terceiro (CEF), eis que são sociais e não apenas do trabalhador. Assim, indefiro o pleito de tutela antecipada, por ausentes os requisitos do art. 273, do C.P.C., sem prejuízo de nova apreciação após a apresentação da defesa.

Aguarde-se a audiência já designada.

Int. o recte.

Intime-se o reclamante.

Citem-se a(s) reclamada(s).

Forneçam as partes, em 5 dias, rol de testemunhas, com endereço completo, para notificação via postal, nos termos do art. 412, parágrafo 1º, do CPC.

SP., 12.11.09.

Priscila Duque Madeira Juíza do Trabalho





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Audiência Una: 29/03/2010 às 12:35 hs.

FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO COMPLETO E CEP., SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.

E CIENCIA DE FLS. 38.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 19/11/2009

Solicitado por David José Gomes

em 17/11/2009 às 14:41 hs.

Solicitação nº 5197 Edição nº 1789







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp Endereco : Rua Nestor Pestana, 273A

- Consolação CEP/Cidade : 01303-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos , bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Formecem as perfece rol de la sécrituinhas no Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas Distribuído em 09/11/2009

: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235.0 43 05 dias para intimação, sob penes du Art. 412 § 1º do CPC. BLOCO A - 18° A.

CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 17/11/2009

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº

82/2009 ORDEM NO

Carta

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp

Rua Nestor Pestana, 273A

- Consolação

01303-010 - São Paulo-SP

PESO/WEIGHT(Kg) VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

RL517803699BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE





Número do documento: 2001190118370000000164866372



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho ~ TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp Endereço : Rua Nestor Pestana,273A

- Consolação Município : São Paulo - SP CEP : 01303-010

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conformo oópia em anexo.

CIENCIA DE FLS. 38.

FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO COMPLETO E CEP. COMPLETO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Em 17/11/2009 p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº

Carta

9912235003 - DR SPNI
TRT - 2" Região

COAREIOS.

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp

Rua Nestor Pestana,273A

- Consolação

01303-010 - São Paulo - SP

AR | PESO/WEIGHT(Kg) | VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

RL517803929BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP





SP., <u>09</u> / <u>\1</u> / <u>09</u>

Patricia A. Jordão de S. Aguiar

Distance de Secretario - Prov GPICR - 02/04

PROC. 02514200904402000 INT/CIT:NO 7638/2009 RELAÇÃO Nº Baron

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epa : Rua Nestor Pestana Endereco

Consolação

São : 01303-010

Autor: Francisco Aldery Arak Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO (A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópi em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a). Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos , bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos emital oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horasmas partes rei de los semunhas no Distribuído em 09/11/2009 : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 295810 de 05 dias para intimação, sob penas do Art. 412 § 1º do CPC.

CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 17/11/2009

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 7638/2009 RELAÇÃO Nº

82/2009 ORDEM NO

Carta

Fls.: 49

NSO4

FALECIDO

MUDOU-SE **BIMBENTE**

ODIGNIS UO ORISTEOS

INFORMAÇÃO PRESTADA

NÃO EXISTE O Nº INDICADO

ENDEREÇO INSCENCENTE

₩ŶO PROCURADO RECUSAD6002728

DESCONHECIDO &

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp Rua Nestor Pestana, 273A

Consolação

01303-010 - São Paulo-SP

AO REMETENTE

PESO/WEIGHT(Kg)

RI.517803699BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44º Vara do Tuabalho de São Paulo - Capital

Número do documento: 2001190118370000000164866372

AV. MARQUES DE SÃO VICENCE, 235

BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo -AII PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 7639/2009 RELAÇÃO MG TAT BOG Destinatário: Divinos Bar LTDA Epr QUIVABE OA ODARĐETNISA : Rua Nestor Endereço PORTEIRO OU SINDICO Consola OJAMAGAMA OADAMARINI : São Paul Município ООАЯГООЯЧ БАЙ 01303-010 OUASUO**BA В**ЕЗСОИНЕСТВО **FMECIDO** DO EXISTE O Nº INDICADO ENDEKEÇO INSUFICIENTE ⊋s-nodnw. AUSENTE

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

.Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme sópia em anexo.

CIENCIA DE FLS. 38.

FORNECER ROL DE TESTEMUNHAS, EM 5 DIAS, COM ENDEREÇO COMPLETO E
CEP. COMPLETO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 412, CPC.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP/Cidade: : 01139-001 - SÃO PAULO-

Em 17/11/2009

p/ Diretor - David José Gome

Postado em: 19/11/2009

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 7639/2009 RELAÇÃO Nº 82/2009 ORDEM Nº

Cartia 9012235003 - DR SPM TRT - 2* Regrão

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp

Rua Nestor Pestana, 273A

- Consolação

01303-010 - São Paulo - SP

AO RENETENTE ...

RL517803929BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Pauso - Capital

Número do documento: 2001190118370000000164866372

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

: Para o(s) Autor(es) Opção

: Notificação: Quanto ao despacho proferido: Texto

FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO, CORRETO, COMPLETO E COM CEP. DA RECLAMADA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇAO.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 15/12/2009

Solicitado por David José Gomes

09/12/2009 às 14:54 hs. em

Solicitação nº 25179 no Edição 1.805





EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

-248 1530 S 245435

Autos nº 02514200904402000

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, por seus advogados, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move contra DIVINOS BAR LTDA-EPP, vem, respeitosamente, perante V. Exa., vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

- 1.- No próximo dia 29 de março, às 12h35, será realizada a audiência do presente feito.
 - 2.- Todavia, a intimação dirigida à Reclamada foi devolvida.



RUA CONSELHEIRO BROTERO, № 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01 154-001 SÃO PAULO, SP. -- PÁG. 1 TEL: (11) 3826.3699 -- FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR





ADVOGADOS

COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO

3.- Diante disso, requer o Reclamante seja determinado a notificação/intimação da Reclamada, através de sua sócia gerente, Sra. Maria Andréia de Godoy, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua dos Franceses, nº 498, bloco C, apto. 143, Bela Vista, CEP 01329-010, juntando, neste ato, certidão de breve relato expedida pela Junta Comercial de São Paulo – JUCESP.

Termos em que, p. Deferimento

São Paulo, 2 de março da 2.010

Pabricio Marinho Azevedo OAB/SP n 261.007

RUA CONSELHEIRO BROTERO, Nº 589, CONJ. 112, BARRA FUNDA, CEP 01154-001 SÃO PAULO, SP. -- PÁG. 2 TEL.: (11) 3826.3699 -- FAX: (11) 3661.1213 - E-MAIL: ADVTRABALHO@TERRA.COM.BR





PAG.001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO FICHA CADASTRAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADÁSTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00027177597

| | | EMPRESA | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| | DIVINOS BAR LTDA. | | TIPO : LIMITADA | | |
| ! | NIRE MATRIZ 35201794445 | DATA DA CONSTITUICAO 06/04/1982 | EMISSAO 24/02/2010 10:48 | | |
| <u>-</u> - | INICIO DE ATIV 06/04/1982 | C.N.P:J 49.588.247/0001-60 | INSCRICAO ESTADUAL | | |
| | 20.000,00 | CONTE MIL REAIS.****** | | | |
| | | | ·. | | |
| LOGR.: RUA NESTOR PESTANA COMPLEMENTO: MUNICIPIO: SAO PAULO | | В | NUMERO: 237 BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01303-000 UF: SP | | |
| | | | | | |
| | CASAS DE "SHOW", BOATES E DANCETERIAS | | | | |
| | MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00. | | | | |
| | 15594330, SP, RESIDENT | E MOURA, NAC. BRASILEIRA, E A AV. ROUXINOL, 763, APT IA SITUACAO DE SOCIO, COM | O. 107, MOEMA, SAO PAULO, | | |







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO FICHA CADASTRAL

| NUM. DOC | SESSAO | ARQUIVAMENTOS ASSUNTO |
|--------------|------------|--|
| 168.347/94-5 | 09/11/1994 | CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS.). |
| | | REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00. |
| | | REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE HENRIQUE CESAR GODDY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330, SP, RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00. |
| 58.403/96-6 | 24/04/1996 | CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.). |
| | | REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIA ANDREIA DE GODQY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3659908, SP, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00. |
| | , | REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330, SP, RESIDENTE A AV., ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00. |
| 809.851/05-2 | 13/10/2005 | ENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE. |
| 304.037/05-9 | 27/10/2005 | ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:. |
| | | ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NAC. BRASILEIRA, CPF 227.485.558-72, RG/RNE 3.659.908, RESIDENTE A R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP 01303-000, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00. |

NIRE: 35201794445

PAG.002







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO FICHA CADASTRAL

| NUM.DOC | SESSAO | ASSUNTO | | |
|---------|--------|---|--|--|
| | | REMANESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NAC. BRASILEIRA, CPF 147.321.798-94, RG/RNE 15.594.330, (REFERENTE CPF 53.310.698-27, RG/RNE 15594330), RESIDENTE A AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO, SP, CEP 04516-000, NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00. | | |

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35201794445

PAG.003









PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 1519/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010

Destinatário: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)

Endereço : R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP.88

Município : SÃO PAULO - SP CEP : 01303-000

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.
CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

TNT/CIT. Nº 1519/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

Carta
9912235903 - OR-SPM
TRT - 2º Reglão
CORREIOS

DESTINATÁRIO: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA) R. NESTOR PESTANA, 187 8º ANDAR AP.88

01303-000 - SÃO PAULO - SP

AR PESO/WEIGHT(Kg) VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

RL519857791BR



FIARREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. HARQUES DE SÃO VICENTE, 235

вьосо A - 189 A.

1:19-001 - SÃO PAULO-SP









. . .

 \mathbb{R}^{2}



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)

Endereço : AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107 Município : SÃO PAULO - SP

Município CEP : 04516-000

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CF. CÓPIA ANEXA.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18° A. CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

Carta

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO)

AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107 04516-000 - SÃO PAULO - SP



PESO/WEIGHT(Kg) VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. TIARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP







PODER JUDICIARIO FEDERAL Justica do Trabalho' - TRT 2ª Região

| 52 |
|----|
| Y |

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO) : AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107

Endereço

: SÃO PAULO - SP

Município CEP

: 04516-000

7 MAR 2010

PRESA BIVASILIGRA DE CORRESOS E TELESCRAFOS Degconhagido Min Programio M89 suleta o rel tralicado Informação esserita peto porteiro RENTY GRADO ACTORVIÇO POSTAL EM 17103170 Outrose LENIMAG SILVA Data: 17,03,10

Adilson Costa Mal. 89205987

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CF. CÓPIA ANEXA.

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 15º A. CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO RAULO

Em 04/03/2010

p/ Diretor - David Jose Comes

Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

HET/CIT. Nº 1520/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY MOURA (SÓCIO) AV. ROUXINOL, 763 APTO. 107

04516-000 - SÃO PAULO - SP

04216-000

VALOR DECLARADO/INSURED VALUE RL519857880BR

Carta



ELDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO MENTTENTE: 440 Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

W. MARQUES DE SÃO VICENCE, 235

PLO 30 A - 18º A.

::1139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE





Número do documento: 2001190118370000000164866372



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justica do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de

1519720 LO4REBAÇÃO PROC. 02514200904402000 INT REINTE CANDO AD SERVICO

Destinatário: MARIA ANDREIA GODO PO (GOSTA) ON 21204 : R. NESTOR PESTANAVOVENDENDAR HAP 88 Endereço Municipio

SÃO PAULO - SP 01303-000.

одаяироян бүй OCARUDER DERCONHECIDO

FAUECIDO OGADIGNI O NO STRIXE DAN SUDEVECO INSUEICIENTE ∃ิ\$-ฅ๐ฮกพ

AUGMITE

12/2010



Autor: Francisco Aldery

Réu : Divinos Bar LTDA .pp

Fica V. Sa. INTIMADO da designação da audiência abaixo.

CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

Audiência Una para 29/03/2010 às 12:35 horas Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 04/03/2010

CEP *

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 08/03/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200304402000

TMT/CIT. No 1519/2010 RELAÇÃO Nº 12/2010 ORDEM Nº Carta

DESTINATÁRIO: MARIA ANDREIA GODOY (SÓCIA)

R. MESTOR PESTANA, 187 8º A∕NÌQAR

01303-000 - SÃO PAULO - SP 01303-000

VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

RL519857791BR



LEDERECO PARA DEVOLUÇÃO

RENETENTE: 44 Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Número do documento: 2001190118370000000164866372

47. HARQUES DE SÃO VICENCE, 235

61000 A - 180 A.

71139-001 - SÃO PAULO-SP







44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Proc. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes conclusos ao(à) MM. Juiz (íza), tendo em vista o contido às fls. 52/53. SP., 24.03.10.

> Patricia A. J. de S Diretora de Secretaria

Libere-se a pauta.

Redesigna-se audiência UNA para o dia $\frac{18}{08}$ / $\frac{10}{10}$, às $\frac{15}{15}$ is.

Intime-se o reclamante.

Cite-se a(s) reclamada(s) conforme requerido no item 3 de fls. 46.

SP., 24.03.10

Regina Célia Marques Alves Juíza do Trabalho







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

Ciência de que a aud do dia 29.03.10 foi adiada sine die

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 26/03/2010

Solicitado por Patricia Augusti Jordão de Souza Aguiar

em 24/03/2010 às 10:31 hs.

Solicitação nº 1174 Edição nº 1862







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação/Citação p/ Audiência

Opção : Para o(s) Autor(es)

: Intimação: Audiência Una: 18/08/2010 às 15:15 hs. Texto

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 15/04/2010

Solicitado por

David José Gomes 13/04/2010 às 10:43 hs. em

1290 Solicitação nº 1873 Edição







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº 19/2010

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143

A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY

CEP/Cidade : 01329-010 - São Paulo-SP

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO aqui identificada, conforme cópia em anexo, bem como NOTIFICADO(A) para comparecer à AUDIÊNCIA abaixo designada, perante o(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, ocasião em que apresentará a defesa cabível (preferencialmente por escrito), acompanhada dos documentos que julgar necessários, podendo trazer até três testemunhas dos fatos.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos , bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência, ou a não apresentação de defesa e documentos em tal oportunidade, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social).

Audiência Una para 18/08/2010 às 15:15 horas

Distribuído em 09/11/2009

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 12º A.

CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Em 13/04/2010

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 15/04/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INE/CIT. Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº 19/2010 ORDEM Nº

Carta

B912235003 - ORF SPM
TRT - 2* Região

ESO/WEIGHT(Kg) VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY 01329-010 - São Paulo-SP

RL656277167BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Paulo - Capital AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

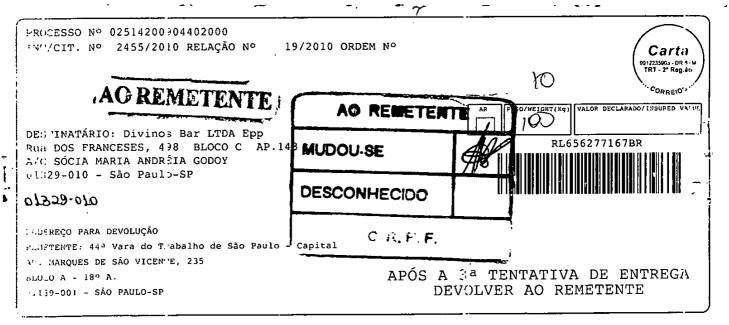
BLOCO A - 18º A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP





| _ | Property of the last of the la |
|---|--|
| TERGUEIA | EMPRESA BRASILEIRA DEls.: 67 |
| | CORREIOS E TELÉGRAFOS 5 |
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | Ausente Mudou-se |
| Dustiça do Trabalho - TRT 2ª Região | Falecido Desconhecido |
| | Toescowiscido / |
| 1000 | Recusado Hão Procurado |
| DRISPE | |
| '4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital | Não existe o nº indicado |
| PROC. 025: 4 200904402000 INT/CIT.Nº 2455/2010 RELAÇÃO Nº | S. J. Condition of the |
| Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp | REINTEGRADA AO SERVIÇO POSTAL |
| Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 | - 104110 |
| A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY | Outros: |
| CEP/Cidade: : 01329-010 - São Paulo-SP | Data: 20104110 Morean Feet Date U |
| Autor: Francisco Aldery Araujo | A DATA |
| Réu : Divinos Bar LTDA Epp | |
| l'ica V. Sa. CITADO(A) quanto aos termos da AÇÃO tificada, conforme cópia em anexo, parecer à AUDIÊNCIA abaixo designal forneça o recte. o endereço do Traballo, ocasião em que aprese ou de seus sócios, juntando cialmente por escrito), acompanha ultimo caso, em ()10/(3) necessários, podendo trazer até ti extinção do feito/ l'a audiência referida lhe por um preposto (empregado) que te 50, 4 40. Ila audiência referida lhe por um preposto (empregado) que te 50, 4 40. Ila audiência, ou a r. patricia A. do Caradas. Agui mentos em tal oportunidade, poder- Diretora de Secretaria - Pro presumindo-se aceitos como verdade. Autor e constantes da Petição Inicial inclusa, nos term 844 da CLT, esclarecendo, por fim, que em se tratand jurídica, deverá apresentar com a defesa cópia atual do constitutivo (contrato social). Audiência Una para 18/08/2010 às 15:15 horas Distribuído em 09/11/2009 Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 BLOCO A - 189 A. CEP/Cidade: 01139-001 - 5ÃO PAULO | cri npleto (com CEP)da recda. có la do contrato social neste lo las, sob pena de acliardar-se no Arquivo. ar . v. (5P/CR - 02/04 |
| Em 13/04/::010 | • |
| p/ Diretor - David José Gomes | |
| Postado em: 15/04/2010 | |
| Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de en válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos a | idereço, sob pena de se reputar iutos (art. 39 do CPC). |









44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

FORNEÇA O RECLAMANTE O ENDEREÇO ATUAL, CORRETO E COMPLE-TO, COM CEP. CORRETO, DA RECLAMADA E SEUS SOCIOS, JUN -TANDO COPIA DO CONTRATO SOCIAL, EM 30 DIAS, SOB PENA DE

EXTINÇÃO DO FEITO.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 29/04/2010

Solicitado por David José Gomes

em 27/04/2010 às 10:56 hs.

Solicitação nº 1431 Edição nº 1882







EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 44° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

Aercie Perental de Lima Filho duiz do Iséballo Substituto

28 M jiss 🕾 397536

Autos nº 02514200904402000

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, por seus advogados, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move contra DIVINOS BAR LTDA - EPP, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

- 1.- Preliminarmente, requer o Reclamante seja retificado o CNPJ/MF da Reclamada para constar 49.588.247/0001-60.
- 2.- Devido a não intimação/notificação da Reclamada, o MM Juízo redesignou audiência una para o próximo dia 18 de agosto, às 15h15.
- 3.- Ocorre, entretanto, que até a presente data, o Reclamante não obteve êxito na intimação da Reclamada para que esta comparecesse à audiência, uma vez que seus sócios não foram localizados nos diversos endereços já informados.

Rua Conselheiro Brotero, № 589, conj. 112. Barra Funda, CEP 01 154-001 Sλο Paulo, SP. – pλg. 1 tel.: (11) 3826.3699 – fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br





:

€\$



COSTA CARVALHO VIDIGAL CRISCUOLO E MARINHO ADVOGADOS

67

¥

4.- Em reclamatória idêntica a dos presentes autos, o MM. Juízo da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou a citação da Reclamada via edital, conforme documento anexo.

Esgotaram-se todas as tentativas de localizar o paradeiro dos sócios da Reclamada!!!

5.- Diante disso, requer o Reclamante seja determinado a intimação da Reclamada via Edital, para que compareça à audiência designada.

Termos em que, p. Deferimento

São Paulo, 28 de julho de 2.010

OAB/SP nº 261.007

Rua Conselheiro Brotero, nº 589, conj. 112, Barra Funda, CEP 01154-001 São Paulo, SP. – pág. 2 tel.: (11) 3826.3699 – fax: (11) 3661.1213 - e-mail: advtrabalho@terra.com.br







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região XXª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital



7

<u>ATA DE AUDIÊNCIA</u>

PROCESSO: 00040-2010-022-02-00-8
RECLAMANTE Arlete Carvalho de Souza
RECLAMADA(S) Divinos Bar LTDA Epp e outro

Em 11 de maio de 2010, na sala de audiências da MM. 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência da Exmo(a). Juíza Mariza Santos da Costa, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 11h40min, aberta a audiência, foram, de ordem da *Exmo(a)*. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). FABRICIO MARINHO AZEVEDO, OAB nº 261007/SP.

Ausentes os reclamadas Divinos Bar LTDA Epp e MARIA ANDREIA DE GODOY, nos termos da certidão do sr. oficial de justiça, razão pela qual determina-se a citação da recda por edital.

Conciliação prejudicada.

Neste ato, o patrono da recte postula tutela antecipada para expedição de alvarás para liberação do FGTS e do seguro-desemprego, tendo em vista que a recda se encontra fechada, conforme fotos e declaração de moradores e taxistas do bairro ora juntadas, e que, até o presente momento, a recte não recebeu verbas rescisórias e tampouco as guias.

Tendo em vista que a recda não foi citada, pelo Juízo foi facultado à recte a prova preliminar com relação ao fechamento da recda, sendo ouvida, para tanto, a testemunha abaixo:

Francisco Aldery Araujo, identidade nº 18.139.020-6, solteiro(a), garçom, residente e domiciliado(a) na Av. dos Têxteis, 1697 - Cidade Tiradentes - SP/SP. Advertida e compromissada. Depoimento: que trabalhou na recda por 25 anos, tendo deixado a recda quando esta fechou por volta de agosto/09, sem nada receber, nem mesmo as guias; que todos, inclusive a recte, deixaram de trabalhar porque a recda fechou Nada mais______

Tendo em vista o depoimento supra, defiro a antecipação de tutela requerida.

A presente ata tem força de alvará perante a CEF para liberação do FGTS, suprindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios do FGTS e do carimbo de baixa da CTPS. Nº.PIS 1.238.787.472-4.

A presente ata possui força de **ALVARÁ** perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro-desemprego, suprindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS.

Audiência Una redesignada para o dia 08/07/10, às 10h.

O patrono da recte requer, ainda, a antecipação de tutela no sentido de serem arrestados junto ao BACEN os valores referentes às verbas rescisórias da recte, no tocante tanto à recda como aos sócios. Venham os autos conclusos para análise do requerimento.

Cientes, Nada mais,

Eu, , Roberta Haydn Skupien, analista judiciário, digitei.

Mariza Santos da Costa Juiza do Trabalho

Processo: 00040-2010-022-02-00-8

Pau.1







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região XXª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 62

1

Processo: 00040-2010-022-02-00-8

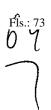
Pag.2







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



1 / 01 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 05/08/2010

Processo nº 02514200904402000

Edital 97/2010

AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a tiverem virem ou dele o presente quantos que fica a empresa DIVINOS BAR conhecimento, L T D A E P \bar{P} , bem como seus representantes legais, CITADO(S) da prese nte ação e da audiência que realizar-se-a em 18 DE AGOS- TO DE 2010 ÀS 15:15 HS na sede da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, devendo documentos que entender defesa е apresentar necessários, podendo trazer até três testemunh as dos fatos, podendo fazer-se substituir por preposto, sendo que o não comparecimento ou a não apresentação da defesa, poder-lhe-a acarretar as penas previstas na Lei. 09/08/10 1951

Edital nº: 97/2010 Publicação: 09/08/2010

D.O.E. no: 1951







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO nº 02514-2009-044-02-00-0

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2010, às 16h14min, na sala de audiências da 44ª VARA DO TRABALHO de SÃO PAULO/SP - Capital, foram, por ordem do Exmo.(a). Juiz do Trabalho **Dr.(a) AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, apregoadas as partes:

RECLAMANTE: Francisco Aldery Araujo RECLAMADA: Divinos Bar LTDA Epp

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). THIAGO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL , OAB nº 76327 /SP.

Ausentes o(a) reclamada e seu advogado.

Conciliação prejudicada.

A reclamada ausente é declarada revel e considerada confessa quanto à matéria de fato, eis que devidamente citada (conforme edital de fl. 64).

Depoimento pessoal do autor: que confirma os dados apontados na inicial, deixando claro que a redução a partir de março de 2007 ocorreu em relação ao valor total de sua remuneração, ou seja, deixou de receber de receber remuneração de R\$ 2.500,00 e passou a receber de R\$ 500,00 a R\$ 700,00; que trabalhava das 21h às 04h, sem intervalo, de segunda a sábado; que deixou de trabalhar em razão do encerramento das atividades da reclamada; que não recebeu guias, nem sequer a baixa na CTPS; que o depoente trabalhou até 13/08/2009. Nada mais

Tendo em vista a revelia da reclamada, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado na petição inicial para levantamento de FGTS, habilitação no seguro-desemprego e baixa na CTPS.

A presente Ata tem força de ALVARÁ perante a Caixa Econômica Federal para liberação do FGTS (responsabilizando-se a reclamada pela totalidade dos depósitos), suprindo a inexistência de Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

A presente ata também possui força de ALVARÁ perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do seguro-desemprego, suprindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS.

O reclamante informa o número do PIS: 120.567.848-25.

Deverá a Secretaria da Vara realizar a baixa na CTPS, fazendo constar como data de saida o dia 13/08/2009.

Encerrada a instrução processual.

Razões Finais remissivas pela parte presente.

Prejudicada a tentativa de conciliação.

Designa-se julgamento para o dia 11/10/2010, às 17h02, sendo que o reclamante será intimado da sentença a ser proferida através de publicação no D.O.E. enquanto que a reclamada dela terá ciência por via postal.

Ciente o reclamante. Nada mais.

Processo: 02514-2009-044-02-00-0

Pag.1





AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO

CERTIDAL

Certificion, nista data procedi à protacat de baixe na cons do reclamante, em cumprimento à determinaçat exerada retre.

planes, 23/08/10

Tereza Cristina Tonelli Racy









44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N.º 02514.2009.044.02.00.0.

Aos onze dias, do mês de outubro, do ano dois mil e dez, às 17:02 horas, na sala de audiências desta Vara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, foram apregoados os litigantes:

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, reclamante,

DIVINOS BAR LTDA EPP, reclamada,

Ausentes as partes, foi o processo submetido a julgamento e proferida a seguinte:

SENTENÇA

1. RELATÓRIO

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, qualificado na inicial, ajuizou a presente reclamatória trabalhista em face de DIVINOS BAR LTDA – EPP, pelas razões que expôs, pleiteando os títulos apontados às fls. 11/15 dos autos. Atribuiu à causa o valor de R\$ 93.844,04. Juntou procuração e documentos.

Indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (fl. 38).

As partes foram regularmente notificadas, entretanto, apenas o reclamante compareceu à audiência inaugural, razão pela qual foi decretada a revelia da reclamada.

Foi tomado o depoimento pessoal da reclamante e inquirida uma testemunha.

Deferido o pedido de antecipação dos efeitos de tutela.

O reclamante prescindiu da produção de outras provas, sendo encerrada a instrução processual.

Razões finais remissivas pela parte presente.

Frustradas as tentativas de acordo.

É o relatório.

(Pág. 1/6)





12



2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 PRESCRIÇÃO

O Juízo reconhece a prescrição quinquenal, com fulcro no art. 7º, XXIX, da Constituição da República, declarando-se prescritos os efeitos pecuniários dos pedidos condenatórios anteriores a 09/11/2004 (fl. 02 – termo de distribuição), ressalvados os pleitos declaratórios e de anotação da CTPS, vez que imprescritíveis, aqueles pela própria natureza do pleito, este por força do art. 11, §1º, da CLT.

Excepciona-se da prescrição, ainda, o pleito de depósitos de FGTS, por ser trintenária a prescrição da parcela em questão, como já pacificado pelo TST através da Súmula 362, valendo registrar que o FGTS decorrente de parcelas controvertidas que dependem de reconhecimento judicial segue a prescrição da parcela principal, conforme Súmula 206 do TST.

2.2 MÉRITO

A) VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Alegou o reclamante que foi admitido aos serviços da reclamada em 08/07/1983, na função de segurança, entretanto, não teve seu contrato de trabalho corretamente anotado, razão pela qual postula o reconhecimento judicial do vínculo de emprego.

Com efeito, em face da ausência da reclamada à audiência inaugural, apesar de devidamente citada, aplicou-se à mesma a revelia e a confissão ficta quanto à matéria fática, nos termos do artigo 844 da CLT, ou seja, é incontroverso o contrato de trabalho mantido entre as partes a partir de 08/07/1983.

Dessa maneira, julga-se procedente o pedido de reconhecimento do vínculo empregatício, devendo a reclamada ser condenada na obrigação de fazer personalíssima consistente na retificação da CTPS do autor para fazer constar a data de admissão em 08/07/1983, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado, sob pena de a obrigação ser cumprida pela Secretaria da Vara. Deverá o reclamante ser intimado para juntar a CTPS, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado, para as devidas anotações.

B) VERBAS RESCISÓRIAS.

Sendo a reclamada revel, reconhece o Juízo a dispensa imotivada em 13/08/2009, razão pela qual julga-se procedentes os pleitos de verbas inerentes ao contrato de trabalho e à dispensa sem justa causa, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas abaixo, cujos valores deverão ser apurados em liquidação de sentença:

- Saldo de salário (13 dias);
- Aviso prévio indenizado;
- 13º salário proporcional de 2009 (8/12, observada a integração do aviso prévio);
- 13º salário integral de 2008;
- 13º salário integral de 2007;
- 13º salário integral de 2006;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2006/2007, acrescidas de 1/3;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2007/2008, acrescidas de 1/3;
- Férias, simples, do aquisitivo 2008/2009, acrescidas de 1/3;
- FGTS sobre saldo de salário, aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional;
- Indenização de 40% alusiva ao FGTS;

(Pág. 2/6)







Não há que se falar em pagamento de férias proporcionais acrescidas de 1/3, eis que as férias do reclamante vinham sendo calculadas a partir da data de contratação formalizada pela reclamada, ou seja, de 01 de setembro a 31 de agosto.

Também não há que se falar em incidência de FGTS sobre as férias indenizadas, eis que não compõem a base de cálculo do benefício. Por fim, também não há que se falar em pagamento de DSR por ocasião da rescisão contratual, eis que o reclamante era mensalista.

Reconhecida a dispensa sem justa causa em 13/08/2009, o Juízo ratifica a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional quanto à liberação do FGTS depositado na conta vinculada do reclamante, habilitação perante o seguro-desemprego e baixa na CTPS.

C) DIFERENÇAS SALARIAIS

Tento em vista a revelia da empresa reclamada, reconhece o Juízo a alegação contida na petição exordial, no sentido de que o mesmo recebia salário fixo no importe de R\$ 1.172,00, acrescidos de gorjetas pagas pelos clientes, que lhe proporcionavam uma remuneração mensal de R\$ 2.500,00.

Por outro lado, também reconhece o Juízo, que o reclamante, a partir de março de 2007, teve uma redução em sua remuneração, passando a receber cerca de R\$ 700,00 por mês.

Dessa forma, tendo em vista a redução salarial ilegal, julga-se procedente o pedido de diferenças salariais, para condenar a reclamada no pagamento das diferenças, no importe mensal de R\$ 1.800,00, a partir de março de 2007.

Ressalta o Juízo que as verbas deferidas na presente decisão deverão ser calculadas sobre a remuneração integral do trabalhador, com exceção das horas extras, aviso prévio e adicional noturno, conforme a Súmula 354 do TST, que deverão ser calculadas com base no salário contratual, ou seja, R\$ 1.172,00.

D) JORNADA DE TRABALHO

Alegou o reclamante que laborava de segunda à sábado das 20:00 às 04:00 horas, sem intervalo intrajornada para refeição e descanso, razão pela qual requer o pagamento de horas extras, adicional noturno e reflexos.

Com efeito, também em relação à jornada de trabalho do reclamante, a decretação de revelia e aplicação da penalidade de confesso, importa em acolhimento da jornada de trabalho apontada na exordial. Entretanto, o horário de trabalho deverá ser balizado pelo horário declinado pelo autor em seu depoimento (das 21:00 às 04:00 horas de segunda à sábado).

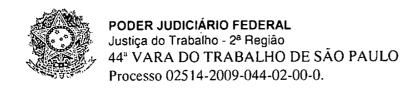
Dessa forma, julga-se procedente o pedido de pagamento de horas extras e adicional noturno para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, como restar apurado em liquidação de sentença, por cálculos, observadas as seguintes diretrizes:

- a) será extraordinária a jornada que ultrapassar as 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, não se computando na apuração do módulo semanal as horas extras já computadas na apuração pelo módulo diário, a fim de se evitar o pagamento dobrado, com base na seguinte jornada de trabalho: das 21:00 às 04:00 horas, de segunda à sábado, sem intervalo;
- b) será noturna toda a jornada de trabalho cumprida após as 22:00 horas;
- c) o adicional noturno de 20%;
- e) a hora noturna fica reduzida de 52'30'';

(Pág. 3/6)









- e) o adicional de horas extras de 50%;
- f) o divisor 220;
- g) os dias efetivamente trabalhados;

Por consequência lógica, procede a integração das horas extras e adicional noturno, por habituais, em repousos semanais, décimo terceiro salário, férias com 1/3, aviso prévio e FGTS com indenização de 40%. Não há que se falar em reflexos das horas extras sobre saldo de salário, pois a sobrejornada não integra a base de cálculo do salário "stricto sensu" do autor.

E) DIFERENÇAS DE FGTS

A conta vinculada de FGTS é de livre acesso pelo titular, assim, em caso de suspeita de insuficiência ou incorreção nos valores depositados em sua conta de FGTS, poderia a parte autora, antes mesmo do ajuizamento da ação, requerer à CEF o extrato correspondente para apontar eventuais diferenças ou identificar meses em que não houve depósito.

Ou seja, cabe à parte autora apontar a existência de diferenças, em face do disposto no artigo 22, parágrafo primeiro, do Decreto nº 99.684-90 e no artigo 2º da Lei nº 8.406-92, eis que trata-se de fato constitutivo de seu direito (art. 818 da CLT c/c art. 333 do CPC).

Por conseguinte, não tendo sido apontadas diferenças devidas, tem-se que a parte autora não desincumbiu de seu ônus processual, razão pela qual improcede o pedido de diferenças de FGTS.

F) MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

Não havendo nos autos comprovação de pagamento das verbas rescisórias devidas ao reclamante no prazo previsto no §6º do artigo 477 da CLT, julga-se procedente o pedido de pagamento da multa cominada no §8º daquele mesmo dispositivo legal.

G) MULTA DO ART. 467, DA CLT

Havendo rescisão do contrato de trabalho e sendo a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, deve ser condenada ao pagamento das verbas rescisórias (acima deferidas), não quitadas na primeira audiência, com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento), inteligência da Súmula 69 do Colendo TST.

H) JUSTIÇA GRATUITA

Preenchidos os requisitos do artigo 790 da CLT e da Lei 5.584/70, defere-se ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.

I) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Improcede o pedido do reclamante alusivo às despesas com honorários advocatícios, eis que não preenchidos os requisitos contidos no artigo 14 da Lei 5.584/70, conforme dispõe as Súmulas 329 e 219 do Colendo TST.

J) OFÍCIOS

Tendo em vista o vínculo empregatício reconhecido, deverão ser expedidos ofícios para o INSS, Delegacia Regional do Trabalho e Ministério Publico do Trabalho, para apuração das infrações administrativas.

3. DISPOSITIVO

(Pág. 4/6)







Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, resolve a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP declarar a prescrição, nos termos da fundamentação e julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por FRANCISCO ALDERY ARAÚJO em face de DIVINOS BAR LTDA – EPP para condenar a reclamada no pagamento das seguintes verbas:

- Saldo de salário (13 dias);
- Aviso prévio indenizado;
- 13º salário proporcional de 2009 (8/12, observada a integração do aviso prévio);
- 13º salário integral de 2008;
- 13º salário integral de 2007;
- 13º salário integral de 2006;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2006/2007, acrescidas de 1/3;
- Férias, em dobro, do aquisitivo 2007/2008, acrescidas de 1/3;
- Férias, simples, do aquisitivo 2008/2009, acrescidas de 1/3;
- FGTS sobre saldo de salário, aviso prévio indenizado e 13º salário proporcional;
- Indenização de 40% alusiva ao FGTS;
- Diferenças salariais;
- Horas extras e reflexos;
- Adicional noturno e reflexos:
- Multa do artigo 477 da CLT;
- Multa do artigo 467 da CLT;

Confirma o Juízo a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional.

Condena-se ainda a reclamada obrigação de fazer personalíssima consistente na retificação da CTPS, na forma da fundamentação, no prazo de 15 dias após o trânsito em julgado, sob pena de a obrigação ser cumprida pela Secretaria da Vara. Deverá o reclamante ser intimado para juntar a CTPS, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado, para as devidas anotações.

Tudo em fiel observância dos termos da fundamentação, que passa a integrar o presente dispositivo, como se nele estivesse transcrito.

Valores a apurar em regular liquidação de sentença.

Juros e correção monetária na forma da lei.

No tocante à época própria da correção monetária, deverão ser observados o artigo 39, da Lei n. 8177/91 e o disposto na Súmula 381 do C. TST.

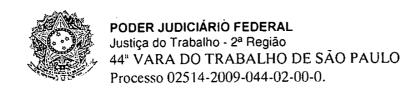
Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos fiscais, acaso incidentes, nos termos do artigo 46 da Lei n. 8.541/92 e Súmula 368 do C. TST.

Quanto aos recolhimentos a título de contribuição previdenciária, deverão ser observados os seguintes parâmetros: a reclamada (na qualidade de empregador) será a responsável pelo recolhimento das contribuições sociais que lhe digam respeito e também daquelas devidas pelo reclamante (na condição de empregado); b) faculto à reclamada reter do crédito do reclamante as importâncias relativas aos recolhimentos que couberem ao reclamante, observando-se o limite máximo dos salário-de-contribuição; c) as contribuições sociais incidem sobre as parcelas de natureza salarial, reconhecidas nesta sentença, nos termos do artigo 28, da Lei n. 8.212/91 e 214, do Decreto n. 3048/99; d) as alíquotas serão as previstas na lei; e) a apuração dos valores devidos a título de contribuição social será feita mensalmente (mês a mês), ou seja, de acordo com a

(Pág. 5/6)









"época própria"; f) o termo inicial da dívida previdenciária será o dia imediatamente seguinte à data-limite para o recolhimento das contribuições sociais, de acordo com o art. 30 da Lei 8.212/91, para efeito de atualização monetária e cálculo de juros de mora, que deverão ser feitos segundo as regras próprias de cobrança do crédito previdenciário.

Custas pela reclamada no importe de R\$ 600,00 apuradas sobre o valor de R\$ 30.000,00, valor esse arbitrado à condenação para os efeitos legais.

Expeçam-se os ofícios.

Providencie a Secretaria a notificação do INSS e Secretaria da Receita Federal

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Nada mais.

AÉRCIÓ PEREIRA DE LIMA FILHO Juiz do Trabalho Substituto





(Pág. 6/6)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

51/2010 PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

: Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 Endereço

A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY

Município : São Paulo - SP

: 01329-010 CEP

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença proferida, conforme copia em-anexo-

PROCEDENTE EM PARTE.

CUSTAS PELO RECDO.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18° A. CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

p/ Diretor - David Jose

Postado em: 25/10/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010 ORDEM NO

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY

01329-010 - São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO REMETENTE: 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18° A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação Ciência Sentença

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Tomar ciência da sentença proferida:

Procedencia em parte de Ação.

Valor R\$ 30000,00. Custas R\$ 600,00.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 25/10/2010

Solicitado por David José Gomes

em 21/10/2010 às 13:40 hs.

Solicitação nº 3344 Edição nº 2001







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região EMPERA MAGUERA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

() MUDOU-SE () DEVOLADO

() DESCONHECIDO () AUSENTE

() recusado () não procu**rado**

AP.143

() ENDEREÇO INSUFICIENTE.) NÃO EXISTE O Nº INDICADO N°) OUTROS 1/2010

WINE DESCR. PORTEROS INDICO

REINTEGRADO AD SERVICO EM: U

DATA:

MATR. 8919,619-8

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514200904402000 INT/CIT.Nº 6169/2010 RELAÇÃO

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C

A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY

: São Paulo - SP Município

: 01329-010

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

Fica V. Sa. INTIMADO quanto aos termos da sentença profe-

0 1 NOV 2010

rida, conforme-cópia em anexo.

PROCEDENTE EM PARTE.

J. Forneça o reclamante o endereço

otualizado com CEP da reclamada,

..n (X) 30 dlos/ () 10 dias, ≥əb pena

: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

S.P., 09 111 110 CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Local

CUSTAS PELO RECDO.

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 25/10/2010

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 02514200904402000

INT/CIT. Nº 6169/2010 RELAÇÃO Nº 51/2010 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Divinos Bar LTDA Epp Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY 01329-010 - São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 44° Vara do Trabalho de São Pallo - Capital C. R. P. F.

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A. 01139-001 - SÃO PAULO-SP MUDOU-SE

AO REBETENT

DESCONHECIDO

Carta

VALOR DECLARADO/INSURED VALUE

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE





Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 Número do documento: 2001190118370000000164866373



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514200904402000 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO, CORRETO, COMPLETO E COM

CEP. DA RECLAMADA, EM 30 DIAS.

Advogado(s):

261007 /SP-D FABRICIO MARINHO AZEVEDO

Publicado no D.O.E. em 12/11/2010

Solicitado por David José Gomes

em 10/11/2010 às 11:44 hs.

Solicitação nº 1817 Edição nº 2012











EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 2514/09

J. Infime-se a reclamada por edital dos termos da sentença.

SP, 2\(\frac{1}{2}\)/11/12

Ricardo Motomura Juiz do Traba!ho

Processo: 02514004320095020044-

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado anteriormente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos autos da reclamação trabalhista que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada ora constituída, cujo mandato é anexo, informar que revogou os poderes concedidos ao patrono anterior, requerendo todas as intimações passem a ser feitas na pessoa da Dra. CRISTIANE PINA DE LIMA, OAB/SP 212131, sob pena de nulidade processual.

Outrossim, acosta cópia notificação da enviada e comprovante de entrega da revogação levada a efeito.

Outrossim, requer seja deferido andamento ao presente feito, requerendo seja enviada intimação da sentença à ré revel no endereço da pessoa de sua sócia, Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY, residente na Rua Nestor Pestana, 187 - 8º. andar - apto 88 Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01303-000.

Caso reste infrutífera, requer ainda, seja a intimação enviada ao endereço da ré revel constante da comarca de Santos, conforme registros da Junta Comercial de São Paulo, conforme segue:

Rua Julio Mesquita, 128 - box 9 - Vila Matias

Santos/SP – CEP: 11075-220.

Outrossim, informa o requerente que a secretaria desta Vara anotou a baixa na CTPS do autor, porém, não anotou a correta data de admissão reconhecida na r. sentença 08/07/1983, conforme cópia da CTPS.

> Termos em que, pede Deferimento. São Paulo, 14 de novembro de 2012.

CRISTIANE PINA DE LIMA OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP; 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

> emails eristian enina@uel.com/2016 reshertas eva@terra.com.br Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -







PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, garçom, portador da cédula de identidade RG No. 18.139.020-6 SSP/SP e Inscrito no CPF sob No. 060.356.473-91, por sua procuradora, conforme indtrumento público de mandato, Sra. ANA LEITOLD, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG NO. 20.383.757-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob No. 007.319.018-78, residente e domicillada na Rua dos Texteis, 1697 + apto: 54-A - Cidade Tiradentes - São Paulo/SP, nomeia e constitui como suas procuradoras, as advogadas. CRISTIANE PINA DE LIMA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 212.131, ROBERTA SEVO, inscrita na OAB/SP No. 235.172 é ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA, OAB/SP 296740. Sendo que todas ipossuem escritório na Rua Dr. Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Bras - São Paulo/SP - CEP: 03016-030, telefone (11) 2693.7222, a quem conferem amplos poderes para o fôro em geral, com clausula "AD-JUDICIA", em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas e Autarquias, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhandoos, conferindo-lhe, ainda, poderes especials para confessar, desistir, transigir, receber, firmar compromissos ou acordos judiciais e extrajudiciais, dar quitação, receber intimações, requerer alvarás, prestando primeiras e últimas declarações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de Iguais poderes, independentemente de reconhecimento de firma, nos termos do artigo 38 do CPC (Lei 9,952/94), DANDO TUDO POR BOM E VALIOSO, ESPECIALMENTE para DEFENDER SEUS INTERESSES NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move face a DIVINOS BAR LTDA- EPP, autos do processo No. 02514004320095020044, que tramita perante a 44a, Vara do Trabalho de São Paulo Capital.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

Número do documento: 20011901183700000000164866373

FRANCISCO ALDERY ARAUJO

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030, Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

emails pristian mina இப்கி நாகம் நகு நிருந்து இரு பாக்கிய மாக com.br Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -









OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÍÃO DE NOTAS
DISTRITO DE QUALANASES
SÃO PAULO - SP

COMARCA DE BÃO PAULO - ESTADO DE SÃO FAULO TABELIAO BENEDITO APARECIDO MORELLI



Livro ng 0470, Pagina ng 155/156 PROCURAÇXO BASTANTE QUE FAZ: FRANCISCO ALDERY ARAUJO.

S A 1 D A M. Quantos este público testromento de propinação bastante de agosto de dois mil e dorés (09/08/2012). Distrito de Gualminnes. Comerca da Capital de Entado de 830 **** cartorio perante mim Oficial Substituto que este escreve e compareceu como outorgante: ERANCISCO. brawileiro, Rg.ng 18.139.020-6-5P, CPF ng 060.356.473/91, ARAUJO, residente la domiciliado ha rua dos MAID! soltmard Yexters. 1697, apto 54-A, neste distrito; reconhecido como o próprio que trato conforme foi dado verificar, pelos documentos originais resentados, dum fé. E, pelo outormante, se foi dito que por oste apresentados. termos de direito, nomeia e publico instrumento e nos melhores mus hamtante promuredora: <u>ANA LEITOLD</u>, bramileira. RG.ng -d-SP, CPF ng 007.319.018/78. do lar. divorciada, 20.383.757-5-50, residente e domiciliada no endereco acime mencionado: a quem confere poderen para tratar da todos os assuntos, hópocios, direitos e interesses do(a) QUIORGANTE, representá-lu(a) em juizo ou fora dele e nam relaçõem com terceiros, gerir e administrar compromissars quitratary rescindir, distratur, comprar. dosphes, alugar, promotor vender, vender, ceder, transfertr, antir ou por qualquer outra forme, adquirir e alienar been advets, frutos, titulos, agges, quetas, direitos, veiculos automotores, linhes telefônices convencionais, hi celulares e quaisquer cutros bens e direitos que ofa) OUTORIMNIE possua ou venha a possuir, presente ou futuramente; cobrer, receber e pagar a elu(a) ou por ele(a) devida, passar e aceitar guantias récitos, dar e receber quitação; representámio(a) perante Tabeliãos de Notes, Oficials de Rogistro de Indveis, Proteituras funicipais, administração pública municipal, estadual ou federal, s, acestar, receber e assinar qualsquer espécies de inoblliarias, escrituras públicas, na qualidade de adquirente ou donatário(a): colebrar, Assinar o rescindir contratos particulares. de termos, clausulas. condições. roncordar/discordar assumir quaisquer espécies de responsabilidades que caberia DUTORDANTE, descrever a maracterizar immeia, receber poses. e servadio, autorizar e ação, jus e, registros, averbações re concelamentos, paq emolumentos, contribuições e multas, aceitar réceber quatações, recorrer dos andevidos, receber as restituições. anigavel ou judicialmente todam, e qualiquer quantias devidam ANTE por quem quer que seja, inclusive rendas, iuros, Blugnéia, seguros e quaisquer outras, passando recibos, a(a) DUTORGANTE dividendes. dando quitações representá-lo(a) perante repertições públicas derais, estaduais ou municipais, administrativas ou judiciárias, tarquias, estadais, paraestatus, espectas públicas, privadas, de autarquias, osialais, parametras pu permissionarias de serviços economias mista, concessionarias pu permissionarias de serviços públicos de telefonia convencional pu celular móvel, inclusive l'ELFECNICA S.A. Cias Beguradoras e quaisquer dutros, solicitar presinçõe pu o cancelamento destes serviços, pagar e receber as receber medicamentos GI LW faderais. parkate mmid-lo(a) necrétarias. Fazenda, Ministério do frabalho; passar Secretaria da



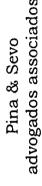
RUA EVALDO CALABOR 7 126 - VIL A PRINCESA IGARGI. SÃO PALAO SP CEP MA 18-270

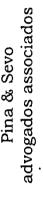
Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

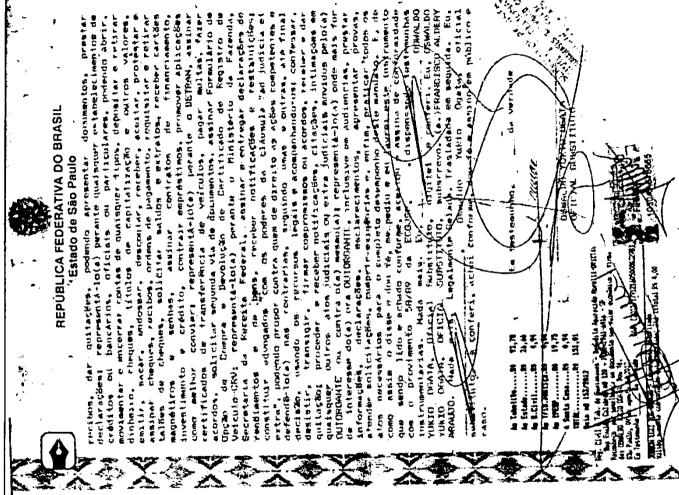
> emails crastian china Grael com 2006 reportas evoluterra.com.br Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



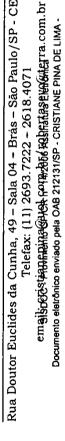












CEP: 03016-030





5



Pina & Sevo advogados associados



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Contributnte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Junidios a, se houver qualquer divergência, providencia junto à RFB a sua atualização cadastrol.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

49.588.247/0001-60.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATACE 1081 CADASTRAL

DIVINOS BAR LTDA - ME

THUM DITEKTARELSCIVENTO INOVERSE PANTABA

90,01-9-99 « Artes conicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormenté

Não Informada

COOKO E DESCRICÃO DANATÚREZA MRISICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMÍTADA

UYORAXOLAQ R NESTOR PESTANA

01,303-010

SARROCUTATO CONSOLAGAD

HUNIOMO SAO PAULO

MOTINO DE BITUAÇÃO CADASTRÁI

03/11/2005

DATA DA STIU-IGÃO ES

COMPLEMENTO

Emilido no dia 14/11/2012 às 09:14:28 (data é hora de Brasilia).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB ηº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Página: 1/1

Copyright Receita Federal co Brasil - 14/11/2012

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

> emails eristianenina@plok.com/2056 robertasevereterra.com.br Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 13





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. CIÉNCIA E TECNOLOG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

hesta ficha cadastral simplificada, as informações dos quadros "empresa", "gapital", "endereço", "objeto sociál" e TITULANISCOIDSIOIRETORIA. REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO

A SEGURI. SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARCUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER

A AUTENTICIDADE CESTA FIGNA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERA SER CONSULTADA NO SITE WWW. JUCESP FAZENDA SP. GOM BR MEDIANTE O CODIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE SOCIMENTO.

PARA OBTER O HISTORICO-COMPLETO DA EMPRESA. CONSULTE A FICHA CADASTRÁL CÓMPLETA

RECADABTRADA EM 1997, SOB N. 00027 (77597

| | PMFRESA | | |
|----------------------------------|------------------------|------------------------------|--|
| ANOS BAR LTDA. | | TIPO SOCIEDADE UMITADA (E.P. | |
| 1 | , DATA DA CONSTITUIÇÃO | EARSSAO | |
| NRE MATRIZ 35201794445 | 36/04/1982 | 14/15/2019 59:15 78 | |
| | CMPJ | Macricão estadúal | |
| INICIO DE ÁTIMOADE 06/04/1982 | 4E-588-247/0003-60 | | |

| 1 | CAPITAL |
|---|--|
| ı | The state of the s |
| ı | R\$ 50 COO 00 (CINCULENTA MIL REALS) |
| | |

| #NOEREÇO | |
|--------------------------------|------------------------|
| ENDENEGO | NÚMERO 128 |
| LOGRADOURO, RUA JILIO MESCUITA | |
| | COMPLEMENTO: BOX 0 |
| BARRO: VILA MATIAS | CSP (1075-220 UF: SP . |
| MUNICIPIO SANTOS | |

| | ~ - 1 |
|--|-------|
| | |
| OBJETO SDCIAL | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | . ' I |
| BLARES PIOUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVAR BEBIDAS | · |
| RARES POULAGE COLOUR CO | , |

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARIA ANOREIA DE GODOY NACIONALIDADE BRASALORA, CPF 227.489.558-72. RESIDENTE A R NESTOR PESTANA, 157, 8 ANOSAP 48, CONSOLAÇÃO, BAO PAULO - SP. CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 1 50,000,00.

S OLUMOS ARCHIVAMENTOS

NUM.DOC: 168.347/94-5 SESSAO: 09/11/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20,000 00 (VINTE MIL REALS)

REDISTRIBUICAD DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA. CP1, 227,485,558-72. ROIRNE: 3659008 - SP, RESIDENTE AR, NESTOR PESTANA 18T, 8 AND AP 84. CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP. CEP 01303-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 5 18 000,09 (DEZENOVIE NIL REALS)

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

> emailsogistiansenina@pol.com.br. Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -







REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HEMRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILERA, CPF: 063 310.808-27 RGRNE 16584330 - SP, RESIDENTE À AV ROUXINOL, 763 APTO 107, NOEMA, SAO PAULO - 89, CEP 04518-000 NA SYTUAÇÃO DE 80CIO. CON VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,000.00 (UM MIL REATS).

INCLUSÃO DE GNPJ 49 586 247/0001-80

NUM.DDC: 088,403/96/8 SESSÃO: 24/84/1898

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50,000.00 (CINQUENTA INIL REAIS)

REDISTRIBUICAD DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GDODY, NACIONALIDADE GRASILERA, 19F. 227 463,5%-72, RORNIE-369906 - SP. RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA. 167, 8 AND. AP.85, CONSCLAÇAD SAD PAULO - SP. CEP 01303-000 NA STUAÇÃO DE 30010, COM VALUR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47 500,00 (GUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REARS).

REDISTRIBUICACIDO CAPITAL DE HENRIQUE DESAR GODOY DE MOURA INACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053 \$10 894-27 ROMNE: 19994330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 167, MOEMA, SAO PALLO - SP. CEP 04916-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, CON VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 5°2 500 DT (LIDIS MIL. DUINHENTUS REATS).

NUM DOC: 800.851/05-2 SESSÃO: 13/19/2005

ENGUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP)

NUM DOC: 104 037/05-0 SESSÃO: 27/10/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR DIRETORIA.

AL ERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE ISCOCY, NACIONALIDADE BRASILEIRA. CPF; 27.481.538-72.
ROMNIE 3 595.508, RESIDENTE ÁR, NESTOR PESTANA 187, 1 ANO, AP.88 CONSOLAÇÃO, SACI PAULO-SP, CEP 01303-006,
ASTUAÇÃO DE SOCIO E ADUMBISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE
\$ 47 KIO. DÍ (CUARENTA E BITE IML. QUINMENTOS REAIS).

REVAHESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF. 147 321 796-84, RGMNE. 15.544 330. RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 151, APTO, 101, VOEMA, SAO PALACI - 3P, CEP 04516-000, NA BITUAÇÃO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE S 2 500,00 (DOIS XIR., OUNHENTOS REAIS).

CONSULIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ SITUADA Á RUA JULIO MESCUITA, 128 BOX 9, VILA MATVAS, SANTOS - SP. CEP. 11975-220, COM (18JETO DESTAGADO DE BARES E OUTROS ESTABELECMENTOS ESPECIALIZADOS EM BERVIR SEBIDAS.

NUM DOC: 080,859/10-0 SEESÃO; 29/93/2010

ALTERAÇÃO DA ATRIDADE EDOMONICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR REBIDAS

EMDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JULIO MESOLIATA, 128 ROX 9, VILA MATIAS, SANTOS- BP. CEP 11075-220.

ALTERAÇÃO DE SOCIOSITITULARIDIRETORIA

RECISTRIBUICAD DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE OCOÓY NACIONALIDADE BRASILEIRA. CPF: 777 485 556-72.
RESIDENTE Á R. NESTOR PESTAMA, 187, 8 AND, AP. 89, CONSOLACAO, SAO PAULO - 8P. CEP 01803-000. NA BITUAÇÃO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ABSINANDO PELÁ EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA BOCIEDADE DE \$ 80,000,00 (CIMDUENTA MIL REAMS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE CESAR CODOCY DE MÓURA: NACIONALIDADE BRASILERIA, CIPE 147.321.758-54, RESIDENTE À AV. ROUXINGL, 162, APTO 107, NICEVA: BAD PAULD : SP. CEP (MS18-00), NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, GOM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE S 2.500,00 (DOIS MIL, OUNHENTOS REAS).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. BITUADA À RUA JULIO VIRSOUITA. 128 BOX 8 VILA MATIAS. SANTOS. SP. CEP 1107-220, CON OBJETO DESTAÇÃO DE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BESIDAS.

> FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 33201784445 DATA DA ULTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13:110012

\$ 1 14°

Fight Contact of Functionate surfaced pure Child Travel Phila CE LIMA 27896000474 | Augunitations 277010ML to Auril Communic) of Extrade to 645 Petro-Juves (accept Azonda so genSignature Not Verified

Assessed for surviv. Grieffold to estate on of
BUT mark the state of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature Not Verified

Assessed for the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive of the

Signature of the survive of the survive

Decumento Grazillo Province a Compreletzação NIRE: 25201794440

Página 2 de 2

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

emails peristian ruma@ack com/2006 regentas eventer ra.com.br operation eletronico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





09 814 180/0001-10 "

COCCANO A 9588247 (001-60

Rea (1) Pary 100 Para (1) Para (1)

Mannagin (10 Marille And 10 Maria)

Eva de experiencement (100 Maria)

Eva de experiencement (100 Maria)

Eva de experiencement (100 Maria)

Evanta (100 Maria)

Ev

TEUS DATE SHINE

TEUS D

Com Diversi CD A*

Lets Disease CD N° _ _ _

TRT 2a. Ri P 14/11/12 19:19 4486210 INTERNET





Rua Doutor Euclides da

São Paulo/SP -

CEP: 03016-030

emaisbetestathanamaeuplek Rota-2856 ASBETTASENGETESTA.com.br Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA - n indicate of the control of the con di tarra nesta on our gratnesse.

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP -Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071 emajbogistananina@puok ក្រពុង/៦៦៩ អនុក្រដូវត្វទម្រជនដែន។ra.com.br mento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -CEP: 03016-030

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP -

TRT 2a. Reg - SP 14/11/12 19:19 4486210 INTERNET





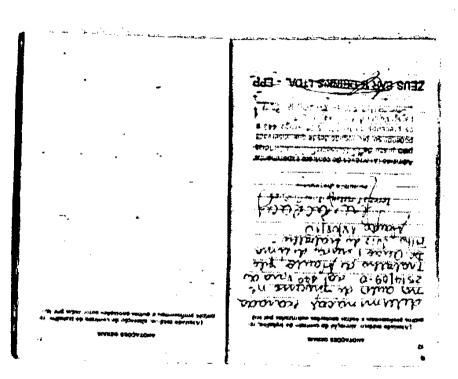
`

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071

em giscociet in grande in a companie of the co

Pina & Sevo

advogados associados









TELEGRAMA

CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica Vossa Senhoria notificado da revogação dos poderes por mim outorgados para representar-me nos autos da reclamação trabalhista em face de DIVINOS BAR, processo No. 02514004320095020044, que tramita perante a 44a. Vara do Trabalho; tendo em vista de que tomei ciencia de que, desde novembro de 2010, Vossa Senhoria não toma nenhuma providencia na defesa de meus interesses.

Informo-lhe ainda, que é constituida CRISTIANE PINA DE LIMA - OAB/SP 212131 como minha patrona, a qual assumirá os autos.

Felegrama com Cópia, Pedido de Confirmação Previsão de Entrega: 14/11/2012 15:06 USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS Mudou-se Recusado FRANCISCO ALDERY ARAUJO Ausente Falecido Rua dos Têxteis 1697 apto 54a Desconhecido 8 Não existe o número Chácara Santa Etelvina *Endereço Insuficiente. Faltou:.... 08490585 - São Paulo/SP Outros(Especificar) NÚMERO DO REGISTRO FABRICIO MARINHO AZEVEDO Rua Conselheiro Brotero 589 CONJ 112 MZ351678182 ജ് Barra Funda 01154900 - São Paulo/SP

CORREIO

SISDOC - Provimento GP/CR nº 14/2006 Assinaturà Eletrônica

Documento eletrônico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





Page 1 of 1

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data | Local | Situação | | |
|------------------|-------------------------------------|-------------------|--|--|
| 14/11/2012 17:50 | CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP | Entrega Efetuada | | |
| 14/11/2012 12:23 | CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP | Saiu para entrega | | |

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

| Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. | Nova Consulta |
|---|---------------|
| Imprimir 1 | |





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



1 / 01 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 04/12/2012

Processo nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 271/2012

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a reclamada DIVINOS BAR LTDA. EPP e seus representantes legais, por estarem em lugar incerto e não sabido, por meio do presente edital, INTIMADOS do termo da sen tença proferida, que resultou PROCEDENTE EM PARTE. Tudo conforme determinação de fls. 76

Edital nº: 271/2012 Publicação: 06/12/2012 D.O.E. nº: 2486







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIÓ)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Intimação Apresentar Cálculos

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Intimação: Apresentar cálculos de liquidação em 30 dias.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA

Publicado no D.O.E. em 09/04/2013

Solicitado por David José Gomes

em 05/04/2013 às 15:02 hs.

Solicitação nº 6061 Edição nº 2556





15/04/2013 - 14:02:13 R.CARPROA - Pag. 84

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Comprovante de Carga

Processo 02514004320095020044 (02514200904402000)
Volume(s): 1

Autor(es) Réu(s)

Francisco Aldery Araujo Divinos Bar LTDA Epp (+ 1)

Nesta data, fiz a entrega do processo, com 83 folhas, a ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA, OAB 296740/SP-D, telefone (0011) 26937222.

São Paulo - Capital , 15/04/2013

Antonio José Bezerra

Ciente da devolução até 22/04/2013.

ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA - Advogado-Autor OAB 296740 SP D Endereço RUA DR. EUCLIDES DA CUNHA, 49, SL 04 SÃO PAULO, SP

Funciadaia

Devolvido em

Funcionário







EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 44a. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

-Processo No. 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, qualificado anteriormente, no autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move face a DIVINOS BAR LTDA - EPP. vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar cálculos de liquidação anexos, que totalizam o direito do reclamante ao valor total de R\$ 154.675,35 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo que destes R\$ 116.297,25 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinto o cinco contavos) equivalem ao valor bruto o R\$ 38.378,10 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos) equivalem ao juros de mora calculados desde a citação por edital até maio de 2013.

Requer sejam homologados, para prosseguimento da

execução.

Termos em que, Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIM OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

esissiberiatianeni backol; som 2006 resertas evalotarica.com.br



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 785f0c2 - Pág. 24



TRT 2a. Reg - SP 29/05/13 12:51 5285304 INTERNET

DIFERENCAS SALARIAIS

| | | , | | índice | valor - | • |
|---------|--------------|--------------------|-----------|---------------------|------------|-----------|
| MÊS | SALÁRIO PAGO | REMUNERAÇÃO DEVIDA | diferença | atualização | atualizado | juros |
| mar/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,056131675 | 1.901,04 | 627,34 |
| abr/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,054789982 | 1.898,62 | 626,55 |
| mai/07 | . 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,053011446 | 1.895,42 | 625,49 |
| jun/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800;00 | 1,052007830 | 1.893,61 | 624,89 |
| jul/07 | 700,00 | - 2.500,00 | 1.800,00 | 1,050464698 | 1.890,84 | 623,98 |
| ago/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,048926971 | 1.888,07 | 623,06 |
| set/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,048557878 | 1.887,40 | 622,84 |
| out/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,047361791 | 1.885,25 | 622,13 |
| nov/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,046744212 | 1.884,14 | 621,77 |
| dez/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,046074724 | 1.882,93 | · 621,37 |
| jan/08 | 700,00 | , 2.500,00 | 1.800,00 | 1,045019255 | 1.881,03 | 620,74 |
| fev/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,044765377 | 1.880,58 | 620,59 |
| mar/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,044338242 | 1.879,81 | 620,34 |
| abr/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,043341851 | 1.878,02 | 619,75 |
| mai/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,042574516 | 1.876,63 | . 619,25 |
| jun/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,041381093 | 1.874,49 | 618,58 |
| jul/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,039391698 | 1.870,91 | 617,40 |
| ago/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,037758266 | 1.867,96 | 616,43 |
| /set/08 | · 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,035717902 | 1.864,29 | 615,22 |
| out/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,033128881 | 1.859,63 | 613,68 |
| nov/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,031459979 | 1.856,63 | 612,69 |
| dez/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,029248124 | 1.852,65 | 611,37 |
| jan/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,027357786 | 1.849,24 | 610,25 |
| fev/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,026894657 | 1.848,41 | 609,98 |
| mar/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,025420102 | 1.845,76 | 609,10 |
| abr/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,024954773 | 1.844,92 | 608,82 |
| mai/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1 ,024494775 | 1.844,09 | 608,55 |
| jun/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,023823147 | 1.842,88 | 608,15 |
| jul/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,022748238 | 1.840,95 | 607,51 |
| ago/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,022546797 | 1.840,58 | 607,39 |
| TOTAL | | . · - | | | 56.106,79 | 18.515,24 |





228,07

217,83

242,34

75,26

71,88

79,97

1,050464698

1,048926971

16,61

| | CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO | | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------|---------|-------------------|------------------------|---------|------------|-----|-----------|--------|-------|-----------------------|---------------------|-------|
| mês | salário base | divisor | hora c/ adic. | quantidade de horas | total | dias úteis | dsr | valor dsr | TOTAL | FGTS | indice atualização | valor atualizado | juros |
| nov/04 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 15 | 7 | 71,9 | 225,98 | 18,08 | 1,116172382 | 252,23 | 83,24 |
| dez/04 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,113499982 | 231,24 | 76,31 |
| jan/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,111410530 | 252,79 | 83,42 |
| fev/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,110342381 | 252,13 | 83,20 |
| 05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,107424318 | 240,43 | 79,34 |
|)5 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,105210581 | 255,44 | 84,29 |
| mai/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,102424754 | 250,75 | 82,75 |
| jun/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 8 | 56,03 | 210,11 | 16,81 | 1,099135042 | 230,94 | 76,21 |
| jul/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,096312039 | 249,36 | 82,29 |
| ago/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | -154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,092525346 | 226,88 | 74,87 |
| set/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 8 | 56,03 | 210,11 | 16,81 | 1,089651934 | 228,95 | 75,55 |
| out/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,087368460 | 259,69 | 85,70 |
| поу/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,085274965 | 250,83 | 82,77 |
| dez/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,082818051 | 235,09 | 77,58 |
| jan/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,080305261 | 234,55 | 77,40 |
| fev/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,079522607 | 245,13 | 80,89 |
| mar/06 | 1.172,00 | 220 | - 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207.67 | 16,61 | 1,077289386 | 223,72 | 73,83 |
| abr/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 18 | 12 | 102,72 | 256,8 | 20,54 | 1,076369090 | 276,41 | 91,22 |
| mai/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,074340735 | 233,25 | 76,97 |
| Jun/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,072263760 | 236,02 | 77,89 |
| jul/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,070389508 | 243,46 | 80,34 |
| ago/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,57 | 16,61 | 1,067788375 | 221,75 | 73,18 |
| set/06 | 1,172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,066166736 | 234,67 | 77,44 |
| out/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | .73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,064171414 | 242,05 | 79,88 |
| nov/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 20 | 10 | 77,04 | 23: 2 | 18,49 | 1,062808893 | 245,64 | 81,06 |
| dez/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238 12 | 19,11 | 1,061193757 | 253,43 | 83,63 |
| 07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,058875877 | 229,89 | 75,86 |
| 07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,37 | 18,17 | 1.058112978 | 240,27 | 79,29 |
| mar/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,056131675 | 229,30 | 75,67 |
| abr/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1.054789982 | 243,78 | 80,45 |
| mai/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1.053011446 | 228,62 | 75,44 |
| jun/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | | 243,14 | 80,24 |

154,08

154,08

144

SISDOC - Provimento GP/CR nī¿½ 14/2006 Assinatura Eletrī¿½nica Documento eletrī¿½nico enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -



jul/07

ago/07

1.172,00

1.172,00

220

1.07

63,03

53,59

217,11

207,67





 prescrição quinquenária
 09/11/2004

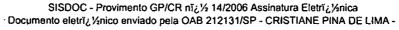
 data da citação
 09/08/2010

 admissão
 08/07/1983

 dispensa
 13/08/2009

| VERBAS RESCISÓRIAS | | índice atualização | valo atualizado | juros |
|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|-----------|
| saldo de salário (13 dias) | 1083,33 | 1,022748238 | 1.107,97 | 365,63 |
| aviso prévio indenizado | 1.172,00 | 1,022748238 | 1.198,66 | 395,56 |
| 13o. Proporcional 2009 (8/12) | 1.666,66 | 1,022748238 | 1.704,57 | 562,51 |
| 13o. integral 2008 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 13o. Integral 2007 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 13o. Integral 2006 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| férias em dobro 2006/2007 | 5.000,00 | 1,022748238 | 5.113,74 | 1.687;53 |
| férias em dobro 2007/2008 | 5.000,00 | 1,022748238 | 5.113,74 | 1.687,53 |
| férias simples 2008/2009 | 2.500,00 | 1,022748238 | · 2.556,87 | 843,77 |
| 1/3 sobre férias | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| FGTS s/ verbas rescisórias | 913,75 | 1,022748238 | 934,54 | 308,40 |
| multa 40% FGTS | 5.005,50 | 1,022748238 | 5.119,37 | 1.689,39 |
| MULTA 477 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS | 10.713,49 | 1,022748238 | 1(:957,20 | 3.615,88 |
| · | | • | 46.591,02 | 15.375,04 |







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justica do Trabalho - TRT 2ª Região



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514004320095020044 INT/CIT.Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº 34/2013

(02514200904402000)

Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

Endereço : Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143

A/C SÓCÍA MARIA ÁNDRÉIA GODOY

Municipio : São Paulo - SP

CEP : 01329-010

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

> Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido: FLS.: MANIFESTE-SE SOBRE CALCULOS DA PARTE CONTRA-

RIA. EM 10 DIAS.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP/Cidade: 01139-001 - SÃO PAULO

Em 27/06/2013

p/ Diretor - David José Gomes

Postado em: 01/07/2013

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)
INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº 34/2013

Carta

DESTINATARIO Divinos Bar LTDA Epp Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 A/C SÓCIA MARIA ANDREIA GODOY 01329-010 - São Paulo - SP

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDENCIA REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Paulo - Capital -AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

Número do documento: 2001190118370000000164866373

BLOCO A - 180 A.

01139-001 - SÃO PAULO-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região 1 1 JUL 2013

Fls.: 108**¢**(

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02514004320095020044 INT/CIT.Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº

(02514200904402000)

'Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

Rua DOS FRANCESES, 498 BARCO C A/C SÓCIA MARIA ANDRÉZA GODOY : Rua DOS FRANCESES, 498 Endereço:

Municipio

: São Paulo - SP

ELOZ TAC. 8 AO REMETENTE

emareachirasheira do CORREIOS E TELEGRAFOS THAUDOU-SE TEL DEVOLVIOR 200ESCONHECIDO LA AUSENTE ENDEREÇO INSURICIENTE FALTA MAO EXISTE O N.º MENCADO

□ RECUSADO FALECIDO

₹PAFORMAÇÃO DESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

^{EM.}¶.∙1.4414.-42013.

Autor: Trancisco Aldery Araujo Réu : Divinos Bar LTDA Epp

> ·Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto ao despacho proferido: MANIFESTE-SE SOBRE CALCULOS DA PARTE CONTRA-FLS.:

RIA. EM 10 DIAS.

: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 - BLOCO A - 18º A.

CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

:Em 27/06/2013

p/ Diretor - David José

Postado em: 01/07/2013

Processo nº 25

A reclamada evel, é tida como intimada 😝 cálculos de liquidação, no termos do art. 322 do CPC

P, 17/07/13

Ricardo Motom Juiz do Trabalh

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000) INT/CIT. Nº 5052/2013 RELAÇÃO Nº. 34/2013

DESTINATÁRIO Divinos Bar LTDA Epp Rua DOS FRANCESES, 498 BLOCO C AP.143 A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY 01329-010 - São Paulo - SP

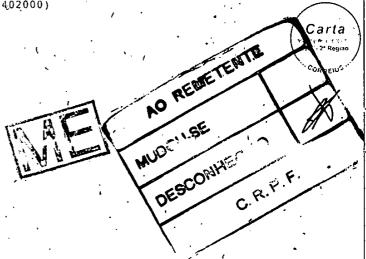
AO REMETENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA REMETENTE: 44º Vara do Trabalho de São Paulo - Capital AV. MARQUES DE SÃO VICENTE. 235.

Número do documento: 2001190118370000000164866373

BLOÇO A - 18º A.

01139-001 - SÃO FAULO-SP



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA DEVOLVER AO REMETENTE









44 a Vara do Trabalho de São Paulo

Proc:2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz(a) do Trabalho para deliberações.

SP, 30.07.13.

Elaine Pires de Souza Silva Analista Judiciário

Visto.

Não obstante o silêncio da reclamada com os cálculos apresentados pelo reclamante, os mesmo não podem ser homologados, tendo em vista que não houve separação dos valores totais referentes ao principal separado dos valores totais referentes aos juros, bem como pão foi informado os valores de IR e INSS cota reclamante e reclamada

Portanto, intime-se o reclamante para que apresente tais valores, em 5/dias.

Após, voltem conclusos para análise dos cálculos apresentados.

SP., 30.07.13

Ricardo Motomera Juiz do Trabalho





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despaçho proferido:

Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro teor em: www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/

atas, sentenças e despachos.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA

Publicado no D.O.E. em '13/08/2013

Solicitado por Andréia Yokota .

em 09/08/2013 às 17:34 hs.

Solicitação nº 8172 Edição nº 2641







Pina & Sevo advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044

• FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado anteriormente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos autos da reclamação trabalhista que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem à presença de Vossa Excelência apresentar cálculos conforme determinado.

CRÉDITO BRUTO DO RECLAMANTE: R\$ 116.297,25

INSS RECLAMANTE: R\$ 7.285,62

IRRF RECLAMANTE: R\$ 6.486,83

LÍQUIDO RECLAMANTE: R\$ 102.524,80

JUROS DE MORA: R\$ 38.378,10

TOTAL RECLAMANTE: R\$ 140902,90

INSS EMPRESA: R\$ 49.387,10

Assim sendo, requer sejam homologados os

cálculos apresentados.

Termos em que, Pede deferimento.

São Paulo, 22 de agosto de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIMA OAB/SP 212131

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: scristianening (1916) 68 m. br. rabertasever terra.com.br. Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





| | CÁLCULO IRRF g | | | | | | | | | | | | | |
|----------|------------------------|--------------|-----------------------|----------|------------|---------------------------------------|---------------|------------------|--------------------|----------------|--|--|--|--|
| mês | TOTAL'BC TRIBUTÁVEL | DEDUÇÃO INSS | LÍQUIDO TRIBUTÁVEL | ALÍQUOTA | IMPOSTO | DEDUÇÃO PARC. FIXA | SALDO A PAGAR | MULTA (20%) | JUROS SELIC (%) | VALOR JUROS | | | | |
| nov/04 | 225,98 | . 17,29 | 208,69 | | - , | | , - | - | 99,5 | | | | | |
| dez/04 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | - 1 | | - | | 98,02 | - | | | | |
| jan/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | | | | ÷ | 96,64 | - | | | | |
| fev/05 · | 227,07 | 17,37 | 209,70 | ·-··· | - | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | `. <u>-</u> | | 95,42 | - | | | | |
| mar/05 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | - | | - | - | • 93,89 | - | | | | |
| abr/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | • | - | | | | 92,48 | | | | | |
| mai/05 | 227,45 | 17,40 | · 210,05 | | - | | * | ` - | · 90,98 | - | | | | |
| jun/05 | 210,11 | 16,07 | 194,04 | , | | | - | | . 89,39 | - | | | | |
| jul/05 | 227,45 | 17,40 | , 210,05 | | - | | | - | 87,88 | - | | | | |
| ago/05 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | , - | , | 1 | - | 86,22 | | | | | |
| set/05 | 210,11 | 16,07 | 194,04 | . ^ | | | | | 84,72 | - | | | | |
| out/05 | 238,82 | 18,27 | 220,55 | | | · | - | , - ` | 83,31 | - | | | | |
| nov/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | , | - | | ÷ | - | . 81,93 | : | | | | |
| dez/05 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | - | (- | | - | - | 80,46 | ·- · | | | | |
| jan/06 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | 1 | - | | · • • | | 79,03 | | | | | |
| fev/06 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | - | | · - | _ | · 77,88 | - | | | | |
| mar/06 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | · <u>-</u> | | , - | [· - | 76,46 | - | | | | |
| abr/06 | 256,8 | 19,65 | · 237,15 | | - | | - | - | 75,38 | | | | | |
| mai/06 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | , | - | | - | | 74,1 | - | | | | |
| jun/06 ، | 220,11 | 16,84 | 203,27 | * | - | | | - | 72,92 | | | | | |
| jul/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | • | ' | | - | | 71,75 | • | | | | |
| ago/06 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | - | ٠. | - | - | 70,49 | - | | | | |
| set/06 | 220,11 | 16,84 | 203,27 | | - | | | | 69,43 | ,- | | | | |
| out/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | • | - | • | - | - | 68,34 | - | | | | |
| nov/06 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | - " | | | - | 67,32 | - | | | | |
| dez/06 | 238,82 | 18,27 | 220,55 | | - | - | · · · · · | - | 66,33 | | | | | |
| jan/07 | 217,11 | .16,61 | 200,50 | | - | | · - | · - | 65,25 | - | | | | |
| fev/07 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | - | | . • - | · · - | 64;38 | - • | | | | |
| mar/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | . 63,33 | 45,75 | | | | |





| mai/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 72,83 14,45 61,36 44,32 jun/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 72,23 14,45 60,45 44,80 jul/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 72,23 14,45 59,48 42,95 ggo/07 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 197,05 70,97 14,19 58,49 41,51 set/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 57,69 42,75 out/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 74,10 14,82 57,69 42,75 out/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,76 42,75 out/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,76 42,75 dez/07 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jan/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 few/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2020,011 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 54,15 34,51 jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 age/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,16 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 age/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 269,68 205,92 63,36 12,67 43,48 age/09 2027,45 223,02 1.804,43 15 269,68 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 age/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 269,68 205,92 63,36 12,67 43,48 age/09 2027,45 223,02 1.804,43 15 26 | | | | | | | <u> </u> | . 0 | | | |
|--|--------|-----------|----------|------------|------|----------|----------|----------------|--------|---------|----------------|
| jur/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 60,45 44,80 jur/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 72,23 14,45 59,88 42,96 ago/07 2007,67 220,84 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 57,69 44,50 cut/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 57,69 42,75 cut/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 57,69 42,75 cut/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,92 41,44 56,76 41,00 cut/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,92 41,44 62,07 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jar/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jar/08 2017,11 222,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fe/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2023,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 mar/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 57,16 32,91 mar/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 57,16 32,91 mar/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jur/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jur/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jur/08 2020,767 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 64,41 12,42 48,7 30,24 gao/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,16 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 gao/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,16 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 gao/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,16 205,92 62,10 12,42 48,4 28,20 aut/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,16 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 44,8 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 44,8 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 269,88 205,92 62,10 12,42 44,8 28,20 aut/08 2007,67 220,84 1.786,8 | abr/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | `15 | 271,15 | 197,05 | 74,‡0 | 14,82 | 62,39 | 46,23 |
| DILYO DILY | mai/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 61,36 | 44,32 |
| Beg/07 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 197,05 70,97 14,19 58,49 41,51 | jun/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | ` 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 60,45 | 44,80 |
| set/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 57,69 42,75 out/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 72,23 14,45 56,76 41,00 nov/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,92 41,48 dex/07 2038,82 224,27 1.814,555 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jan/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 55,51 34,79 abr/08 2038,82 224,27 1.8 | jul/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 59,48 | 42,96 |
| out/07 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 197,05 72,23 14,45 56,76 41,00 nov/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 197,05 74,10 14,82 55,92 41,44 dez/07 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jan/08 2017,11 -221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2028,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/08 2020,11 222,21 1.7 | ago/07 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 197,05 | 70,97 | 14,19 | 58,49 | 41,51 |
| nov/07 2031,12 223,42 1.807,70 15 273,15 197,05 74,10 14,82 55,92 41,44 dez/07 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jar/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,25 abr/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jur/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jur/08 2020,11 222,21 1.79 | set/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 57,69 | ı 42,75 |
| dez/07 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 197,05 75,13 15,03 55,08 41,38 jan/08 2017,11 -221,88 , 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jun/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mar/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 | out/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 56,76 | 41,00 |
| jan/08 2017,11 221,88 , 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 54,15 34,31 fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 64,74 12,95 47,68 30,87 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 abr/09 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 abr/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 44,21 11,71 fev/09 2020,11 222,24 1.807,70 7,5 135,86 107,59 27,95 5,41 40,38 10,92 abr/09 2021,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,95 5,44 40,38 10,92 abr/09 2020,11 222,21 1.797,90 | nov/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10. | 14,82 | 55,92 | 41,44 - |
| fev/08 2023,42 222,58 1.800,84 15 270,13 205,92 64,21 12,84 53,35 34,25 mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jul/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,82 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2031,12 221,11 1.789 | dez/07 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 197,05 | 75,13 | 15,03 | 55,08 | 41,38 |
| mar/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 52,51 34,79 abr/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/08 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jul/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 269,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 abr/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,42 45,48 28,20 out/08 2007,67 220,84 1.786, | jan/08 | 2017,11 | ·221,88 | , 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | → 63,36 | 12,67 | 54,15 | 34,31 |
| abr/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 51,61 32,91 mai/Q8 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2031,12 223,42 1.807, | fev/08 | 2023,42 | 222,58 | 1.800,84 | 15 | 270,13 | 205,92 | 64,21 | 12,84 | 53,35 | 34,25 |
| mai/98 2038,82 224,27 1.814,55 15 272,18 205,92 66,26 13,25 50,73 33,61 jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 64,74 12,95 47,68 30,87 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795, | mar/08 | - 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | . 205,92 | 66,26 | 13,25 | 52,51 | 34,79 |
| jun/08 2020,11 222,21 1.797,90 15 269,68 205,92 63,76 12,75 49,77 31,74 jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 64,74 12,95 47,68 30,87 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795, | abr/08 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | . 15 | 269,68 | 205,92 | 63,76 | 12,75 | 51,61 | 32,91 |
| jul/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 48,7 30,24 ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 64,74 12,95 47,68 30,87 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804, | mai/Q8 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 205,92 | 66,26 | 13,25 | 50,73 | 33 <u>,</u> 61 |
| ago/08 2027,45 223,02 1.804,43 15 270,66 205,92 64,74 12,95 47,68 30,87 set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795 | jun/08 | 2020,11 | . 222,21 | 1.797,90 | 15 | 269,68 | 205,92 | • 63,76 | 12,75 | . 49,77 | 31,74 |
| set/08 2010,11 221,11 1.789,00 15 268,35 205,92 62,43 12,49 46,58 29,08 out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807 | jul/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | 48,7 | 30,24 |
| out/08 2007,67 220,84 1.786,83 15 268,02 205,92 62,10 12,42 45,4 28,20 nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814 | ago/08 | 2027,45 | 223,02 | 1.804,43 | 15 | 270,66 | 205,92 | 64,74 | 12,95 | 47,68 | 30,87_ |
| nov/08 2031,12 223,42 1.807,70 15 271,15 205,92 65,23 13,05 44,38 28,95 dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jul/09 2007,67 220,84 1.78 | set/08 | 2010,11 | 221,11 | 1.789,00 | 15 | 268,35 | 205,92 | 62,43 | 12,49 | 46,58 | 29,08 |
| dez/08 2017,11 221,88 1.795,23 15 269,28 205,92 63,36 12,67 43,26 27,41 jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.78 | out/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | 45,4 | 28,20 |
| jan/09 2027,45 223,02 1.804,43 7,5 135,33 107,59 27,74 5,55 42,21 11,71 fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.7 | nov/08 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 205,92 | 65,23 | 13,05 | 44,38 | 28,95 |
| fev/09 2027,07 222,98 1.804,09 7,5 135,31 107,59 27,72 5,54 41,35 11,46 mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jul/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | dez/08 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | 63,36 | 12,67 | 43,26 | 27,41 |
| mar/09 2017,11 221,88 1.795,23 7,5 134,64 107,59 27,05 5,41 40,38 10,92 abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | jan/09 | 2027,45 | . 223,02 | 1.804,43 | 7,,5 | 135,33 | 107,59 | 27,74 | 5,55 | 42,21 | 11,71 |
| abr/09 2031,12 223,42 1.807,70 7,5 135,58 107,59 27,99 5,60 39,54 11,07 mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | fev/09 | . 2027,07 | 222,98 | 1.804,09 | 7,5 | 135,31 | 107,59 | 27,72 | 5,54 | 41,35 | 11,46 |
| mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,05 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | mar/09 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 7,5 | 134,64 | 107,59 | 27,05 | 5,41 | 40,38 | 10,92 |
| mai/09 2038,82 224,27 1.814,55 7,5 136,09 107,59 28,50 5,70 38,77 11,03 jun/09 2020,11 222,21 1.797,90 7,5 134,84 107,59 27,25 5,45 38,01 10,36 jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | abr/09 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 7,5 | 135,58 | 107,59 | . 27,99 | 5,60 | 39,54 | 11,07 |
| jul/09 2007,67 220,84 1.786,83 7,5 134,01 107,59 26,42 5,28 37,22 9,83 ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | mai/09 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 7,5 | 136,09 | . 107,59 | 28,50 | 5,70 | 38,77 | 11,05 |
| ago/09 11062,48 354,07 10.708,41 27,5 2.944,81 662,94 2.281,87 456,37 36,53 833,57 | jun/09 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 7,5 | 134,84 | 107,59 | 27,25 | 5,45 | 38,01 | 10,36 |
| | jul/09 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 7,5 | 134,01 | 107,59 | 26,42 | 5,28 | 37,22 | 9,83 |
| | ago/09 | 11062,48 | 354,07 | 10.708,41 | 27,5 | 2.944,81 | 662,94 | 2.281,87 | 456,37 | 36,53 | 833,57 |
| 3.5.0,52 7.5.7,72 2.7.29,15 | TOTAL | | | | 2 | | • | 3.973,61 | 794,72 | | 1.718,49 |





| CÁLCULO IRRF | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------|-----------------------|----------|------------|-----------------------|------------------|----------------|--------------------|----------------|--------|--|--|
| mês | -TOTAL BC TRIBUTÁVEL | DEDUÇÃO INSS | LÍQUIDO TRIBUTÁVEL | ALÍQUOTA | IMPOSTO | DEDUÇÃO PARC. FIXA | SALDO A PAGAR | MUETA (20%) | JUROS SELIC (%) | VALOR JUROS | TOTAL | | |
| nov/04 | 225,98 | 17,29 | 208,69 | , | - | | <u>.</u> . | | 99,5 | | • | | |
| dez/04 , | 207,67 | 15,89 | 191,78 | , | - | | • | | 98,02 | ٠- | -, | | |
| jan/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | • - | | - | - | 96,64 | ٠ - | - | | |
| fev/05 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | - | ĺ | - | · , - , | 95,42 | , - | | | |
| mar/05 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | , - | - | | • | 93,89 | | ٠, | | |
| abr/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | | | - | | 92,48 | - | - | | |
| mai/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | , | - | | - | - | 90,98 | - | '- | | |
| jun/05 | 210,11 | 16,07 | ´. 194,04 | | - | | - | - | 89,39 | ·- | | | |
| jul/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | - | 1 | ٠- | | 87,88 | - | : | | |
| ago/05 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | ` | - | | - | | 86,22 | | • | | |
| set/05 | 210,11 | 16,07 | 194,04 | | - | | | - | ·84,72. | - | · - | | |
| out/05 | 238,82 | 18,27 | . 220,55 | | - | | | - | . 83,31 | - ç | | | |
| nov/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | + | - | - | - | 81,93 | , - | · ; | | |
| dez/05 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | - | | • | - | - | 80,46 | - | - | | |
| jan/06 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | | | | | 79,03 | • | - | | |
| fev/06 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | - | | - | - | 77,88 | | - | | |
| mar/06 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | | | | -, | 76,46 | - 4- | • - | | |
| abr/06 | 256,8 | 19,65 | 237,15 | | • - | * | - , | . ~ . | 75,38 | | - | | |
| mai/06 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | / | • | | - | . ‡ | 74,1 | - | • | | |
| jun/06 | 220,11 | 16,84 | 203,27 | | - | | | - | 72,92 | • | - | | |
| jul/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | 4 | - | | - | · · · | 71,75 | - | - | | |
| ago/06 | 207,67 | 15,89 | <u>.</u> 191,78 | | ÷ | , | ٠ , - | - , | 70,49 | ٠- | - | | |
| set/06 | . 220,11 | 16,84 | . 203,27 | | 1- | | <u>-</u> . | · | 69,43 | • | | | |
| out/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | | | - | - | 68,34 | • | - | | |
| nov/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | · | - | | - • | | 67,32 | - | - | | |
| dez/06 | 238,82 | 18,27 | 220,55 | | - | | / · - | | 66,33 | - | | | |
| jan/07 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | • | - | , | - | | 65,25 | - | - | | |
| fev/07 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | ٠ | <u>-</u> ' | | | - | 64,38 | - | · - | | |
| mar/07 | 2017,11 | 221;88 | 1.795,23 | 1,5 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | . 63,33 | 45,75 | 132,43 | | |





| | | • | | | | | | Φ | | | |
|----------|-----------|--------|------------|------|----------|---------------------|----------|--------|---------|----------|--------------------|
| abr/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14_82 | 62,39 | 46,23 | 135,16 |
| mai/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 61,36 | 44,32 | 131,00 |
| jun/07 | 2031,12 | 223,42 | . 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 60,45 | 44,80 | 133,72 |
| jul/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 59,48 | 42,96 | 129,65 |
| _ ago/07 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 197,05 | 70,97 | 14,19 | 58,49 | 41,51 | 126,68 |
| set/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 57,69 | 42,75 | 131,68 |
| out/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 56,76 | 41,00 | 127,68 |
| nov/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | . 55,92 | 41,44 | 130,36 |
| dez/07 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 197,05 | 75,13 | 15,03 | 55,08 | 41,38 | 131,54 |
| jan/08 | 2017,11 | 221,88 | - 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | 63,36 | 12,67 | 54,15 | . 34,31 | 110,35 |
| fev/08 | 2023,42 | 222,58 | 1.800,84 | .15 | 270,13 | 205,92 | 64,21 | 12,84 | 53,35 | 34,25 | 111,30 |
| mar/08 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 205,92 | 66,26 | 13,25 | 52,51 | 34,79 | 114,31 |
| abr/08 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 15 | 269,68 | 205,92 | - 63,76 | 12,75 | 51,61 | -32,91 | 109,43 |
| mai/08 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | _, 205,92 | 66,26 | 13,25 | 50,73 | 33,61 | · `113,13 |
| jun/08 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 15 | 269,68 | 205,92 | 63,76 | 12,75 | 49,77 | 31,74 | 108,25 |
| jul/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | . 48,7 | 30,24 | 104,77 |
| ago/08 | 2027,45 | 223,02 | 1.804,43 | 15 | · 270,66 | 205,92 | 64,74 | 12,95 | ·47,68 | 30,87 | 108,56 |
| set/08 | 2010,11 | 221,11 | 1.789,00 | 15 | 268,35 | 205,92 | 62,43 | 12,49 | 46,58 | 29,08 | 104,00 |
| out/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83, | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | 45,4 | 28,20 | 102,72 |
| nov/08 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | · 205,92 | 65,23 | 13,05 | 44,38 | 28,95 | 107,23 |
| , dez/08 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | 63,36 | 12,67 | 43,26 | 27,41 | 103,45 |
| jan/09 | . 2027,45 | | 1.804,43 | 7,5 | 135,33 | 107,59 | 27,74 | 5,55 | 42,21 | 11,71 | 45,00 |
| fev/09 | 2027,07 | 222,98 | 1.804,09 | 7,5 | .135,31 | 107,59 | 27,72 | ,5,54 | 41,35 | 11,46 | 44,72 |
| mar/09 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 7,5 | 134,64 | 107,59 | 27,05 | 5,41 | 40,38 | 10,92 | 43,39 |
| abr/09 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 7,5 | 135,58 | 107,59 | 27,99 | 5,60 | 39,54 | 11,07 | - 44,65 |
| mai/09 | 2038,82 | 224,27 | 1.814;55 | 7,5 | 136,09 | 107,59 | ` 28,50 | 5,70 | 38,77 | 11,05 | ~45,25 |
| jun/09 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 7,5 | 134,84 | 107,59 | 27,25 | 5,45_ | 38,01 | 10,36 | 43,06 |
| jul/09 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 7,5 | 134;01 | 107,59 | 26,42 | 5,28 | 37,22 | 9,83 | 41,54 |
| ago/09 | 11062,48 | 354,07 | 10.708,41 | 27,5 | 2.944,81 | 662,94 | 2.281,87 | 456,37 | . 36,53 | 833,57 | 3.571,82 |
| TOTAL | | *. | | , | | | 3.973,61 | 794,72 | | 1.718,49 | 6.486,83 |





 prescrição quinquenária
 09/11/2004

 data da citação
 09/08/2010

 admissão
 08/07/1983

 dispensa
 13/08/2009

| VERBAS RESCISÓRIAS | | índice atualização | valò atualizado | juros |
|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|-----------|
| saldo de salário (13 dias) | 1083,33 | 1,022748238 | 1.107,97 | 365,63 |
| aviso prévio indenizado | 1.172,00 | 1,022748238 | 1.198,66 | 395,56 |
| 13o. Proporcional 2009 (8/12) | 1.666,66 | 1,022748238 | 1.704,57 | 562,51 |
| 13o. Integral 2008 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 13o. Integral 2007 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 13o. Integral 2006 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| férias em dobro 2006/2007 | 5.000,00 | 1,022748238 | 5.113,74 | 1.687,53 |
| férias em dobro 2007/2008 | 5.000,00 | 1,022748238 | 5.113,74 | 1.687,53 |
| férias simples 2008/2009 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 1/3 sobre férias | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| FGTS s/ verbas rescisórias | 913,75 | 1,022748238 | 934,54 | 308,40 |
| multa 40% FGTS | 5.005,50 | 1;022748238- | 5.119,37 | 1.689,39 |
| MULTA 477 | 2.500,00 | 1,022748238 | 2.556,87 | 843,77 |
| 467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS | 10.713,49 | 1,022748238 | 10.957,20 | 3.615,88 |
| | | | 46.591,02 | 15.375,04 |





| ļ | | | | | CÁL | CULO ACICIO | NAL NOTUR | NO | ~ | S 48 | - • | , | |
|--------|--------------|-----------|---------------|------------------------|---|------------------|-------------|-----------|--------|---------|-------------------------|---------------------|-------|
| mês | salário base | , divisor | hora c/ adic. | quantidade de horas | total | dias úteis | dsr | valor dsr | TOTAL | EGTS | índice atualização . | valcı atualizado | juros |
| nov/04 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 15 | 7 | 71,9 | 225,98 | ₹ 18,08 | 1,116172382 | 252,23 | 83,24 |
| dez/04 | 1.172,00 | · 220 | 1,07 | 144 | 154 08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,113499982 | 231,24 | 76,31 |
| jan/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154 08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,111410530 | 252,79 | 83,42 |
| fev/05 | 1.172.00 | 220 | 1,07 | 144 | 154 08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,110342381 | 252,13 | 83,20 |
| mar/05 | 1.172.00 | 220 | - 1,07 | ,144 | 154 08 | 22 | 9 | .63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,107424318 | 240,43 | 79,34 |
| abr/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154 08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,105210581 | 255,44 | 84,29 |
| mai/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 · | 154,08 | . 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,102424754 | 250,75 | 82,75 |
| jun/05 | 1.172 00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 8 | 56,03 | 210,11 | 16,81 | 1,099135042 | 230,94 | 76,21 |
| jul/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,096312039 | 249,36 | 82,29 |
| ago/05 | 1.172,0C | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,092525346 | 226,88 | 74,87 |
| set/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 22 | 8 | 56,03 | 210,11 | 16,81 | 1,089651934 | 228,95 | 75,55 |
| out/05 | 1.172,0C | 220 | 1,07 | 144. | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,087368460 | 259,69 | 85,70 |
| nov/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 . | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,085274965 | 250,83 | 82,77 |
| dez/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,082818051 | 255.09 | 77,58 |
| jan/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,080305261 | 234,55 | 77,4C |
| fev/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,079522607 | 245.13 | 80,89 |
| mar/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,077289386 | 223,72 | 73,83 |
| abr/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 : | 154,08 | 18 | 12 | 102,72 | 256,8 | 20,54 | 1,076369090 | 276,41 | 91,22 |
| mai/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,074340735 | 233,25 | 76,97 |
| jun/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,072263760 | 236.02 | 77,89 |
| jul/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,070389508 | 243,4€ | 80,34 |
| ago/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,067788375 | 221,75 | 73,18 |
| set/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,066166736 | 234,67 | 77,44 |
| out/06 | 1.172,00 | 220 | L,07 . | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,064171414 | 242,05 | 79,88 |
| nov/06 | 1.172,00 | 220 | L,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,062808893 | 245.64 | 81,06 |
| dez/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,061193757 | 253.43 | 83,63 |
| jan/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | . 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,058875877 | 229.89 | 75,86 |
| fev/07 | 1.172,00 | 220 | L,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,058112978 | 240,27 | 79,29 |
| mar/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 - | 144 | 154,08 | . 55 | . 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,056131675 | 229,30 | 75,67 |
| abr/07 | 1.172,00 | 220 | L,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,054789982 | 243,78 | 80,45 |
| mai/07 | 1.172,00 | 220 | L,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,053011446 | 228,62 | 75,44 |
| jun/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,052007830 | 243,14 | 80,24 |
| jul/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | - 144 | 154,08 | 22 | . 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,050464698 | 228,07 | 75,26 |
| ago/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,048926971 | 217,83 | 71.88 |
| set/07 | 1.172,00 | 220 | 1,0\$ISDO | d - Provinganto G | /CR ₁ 442006 / 2131/6P - CRIS | Assinaty o Eletr | E LIMA 0 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,048557878 | 242,34 | 79,97 |





| | | | | | | | | | | • | • | | |
|----------|----------|-----|------|-------|--------|------|--------|-------|----------|----------------|-------------|--------|---------|
| | | | | | / | | | | | | • | | |
| | | | | , | | | • • | | • • | - | | | |
| out/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | . 9 | 63,03 | 217,11 · | 17,37 | 1,047361791 | 227,39 | 75,04 |
| nov/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,046744212 | 241,92 | 79,83 |
| dez/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,046074724 | 249,82 | 82,44 |
| jan/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,045019255 | 226,88 | 74,87 |
| fev/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20. | 9 ^ | 69,34 | 223,42 . | 17,87 | 1,044765377 | 233,42 | 77,03 |
| mar/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,044338242 | 249,41 | 82,30 |
| abr/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | · 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,043341851 | 229,65 | 75,78 |
| mai/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | . 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,042574516 | 248,99 | 82,17 |
| jun/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | · 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,041381093 | 229,22 | 75,64 |
| jul/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,039391698 | 215,85 | 71,23 |
| ago/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,037758266 | 236,04 | 77,89 |
| set/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 8 | 56,03 | . 210,11 | 16,81 | 1,035717902 | 217,61 | 71,81 |
| out/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 、 | 53,59 | 207,67 | . 16,61 | 1,033128881 | 214,55 | 70,80 |
| nov/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,031459979 | 238,39 | 78,67 |
| dez/Q8 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9/ | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,029248124 | 223,46 | 73,74 |
| jan/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | - 10 · | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,027357786 | 233,67 | , 77,11 |
| fev/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | •9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,026894657 | 233,18 | 76,95 |
| mar/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,025420102 | 222,63 | 73,47 |
| abr/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | . 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | · 18,49 | 1,024954773 | 236,89 | 78,17 |
| mai/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,024494775 | 244,67 | 80,74 |
| jun/09 . | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,023823147 | 225,35 | 74,37 |
| - jul/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,022748238 | 212,39 | 70,09 |
| ago/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 62 | 66,34 | 9 | 4 | 29,48 | 95,82 | 7,67 | 1,022748238 | 98,00 | 32,34 |

3964,11

1.025,04

SISDOC - Provimento GP/C ** '/2006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 2 1: - CRISTIANE PINA DE LIMA -



TOTAL



8.848,90

4.487,82

13.599,44

DIFERENCAS SALARIAIS

| | <u> </u> | DIFERENÇA | S SALARIAIS | <u> </u> | | ` |
|----------|--------------|--------------------|-------------|---------------|------------|-----------|
| | | | | índice | · valor | · |
| MÊS | SALÁRIO PAGO | REMUNERAÇÃO DEVIDA | diferença | atualização | atualizado | juros |
| mar/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,056131675 | 1.901,04 | 627,34 |
| abr/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,054789982 | 1.898,62 | 626,55 |
| mai/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,053011446 | 1.895,42 | 625,49 |
| jun/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,052007830 | 1.893,61 | 624,89 |
| jul/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,050464698 | 1.890,84 | 623,98 |
| ago/07 | , 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,048926971 | 1.888,07 | 623,06 |
| set/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,048557878 | 1.887,40 | • 622,84 |
| out/07 | . 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,047361791 | 1.885,25 | 622,13 |
| nov/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,046744212 | 1.884,14 | 621,77 |
| dez/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,046074724 | 1.882,93 | 621,37 |
| jan/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,045019255 | 1.881,03 | 620,74 |
| fev/08 | 700,00 | . 2.500,00 | 1.800,00 | 1,044765377 | 1.880,58 | 620,59 |
| mar/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,044338242 | 1.879,81 | 620,34 |
| abr/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,043341851 | 1.878,02 | 619,75 |
| mai/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,042574516 | 1.876,63 | 619,29 |
| jun/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,041381093 | 1.874,49 | 618,58 |
| jul/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,039391698 | 1.870,91 | 617,40 |
| ago/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,037758266 | 1.867,96 | 616,43 |
| set/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,035717902 | 1.864,29 | 615,22 |
| out/08 | 700,00 | . 2.500,00 | 1.800,00 | 1,033128881 | 1.859,63 | 613,68 |
| nov/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,031459979 | 1.856,63 | 612,69 |
| dez/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,029248124 | 1.852,65 | 611,37 |
| jan/09 | 700,00 | . 2.500,00 | 1.800,00 | 1,027357786 | 1.849,24 | 610,25 |
| fev/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,026894657 | 1.848,41 | 609,98 |
| · mar/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,025420102 | 1.845,76 | 609,10 |
| abr/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | . 1,024954773 | 1.844,92 | 608,82 |
| mai/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,024494775 | 1.844,09 | 608,55 |
| jun/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,023823147 | 1.842,88 | 608,15 |
| jul/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,022748238 | 1.840,95 | 607,51 |
| ago/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,022546797 | 1.840,58 | 607,39 |
| TOTAL | | | | | 56.106,79 | 18.515,24 |





| | | | | · · · | di di | | | | | | | |
|----------|--------------------------|----------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| mês | ADIC NOTURNO + DSR | DIF. | VERBAS RESC. | TOTAL BC TRIBUTÁVEL | ALÍQUOTA VIGENTE | INSS INSS EMPREGADO | INSS EMPRESA | TOTAL INSS DEVIDO | MULTA | JUROS SELIC (%) | VALOR JUROS | TOTAL INSS DEVIDO |
| nov/04 | 225,98 | | | 225,98 | 7,65 · | 17,29 | 62,82 | 80,11 | 16,02 | 99,5 | 79,71 | 175,84 |
| dez/04 | 207,67 | | | 207,67 | · 7,65 ' | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 98,02 | 72,16 | 160,50 |
| ' jan/05 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 96,64 | 77,92 | 174,68 |
| fev/05 | 227,07 | | | 227,07 | 7,65 | 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 95,42 | 76,81 | 173,41 |
| mar/05 | 217,11 | | | ` 217,11 | 7,65 . | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 93,89 | 72,26 | 164,62 |
| abr/05 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 92,48 | 75,77 | 174,09 |
| mai/05 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 90,98 - | · 73,36 | 170,12 |
| jun/05 | 210,11 | | | 210,11 | 7,65 | 16,07 | `58 <i>,</i> 41 | 74,48 | 14,90 | 89,39 | 66,58 | 155,96 |
| jul/05 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 87,88 | 70,86 | - 167,62 |
| ago/05 | 207,67 | | ` | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 86,22 | 63,47 | 151,82 |
| set/05 | 210,11 | | | 210,11 | 7,65 - | 16,07 | 58,41 | <i>,</i> 74,48 | 14,90 | 84,72 | 63,10 | . 152,48 |
| out/05 | 238,82 | , | • | 238,82 | 7,65 | 18,27 | 66,39 | 8,4,66 | 1 6, 9 3 | 83,31 | 70,53 | 172,13 |
| nov/05 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 81,93 | 67,13 | 165,45 |
| dez/05 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 80,46 | · 61,93 | 154,29 |
| jan/06 | 217,11 | | | 217,11 | · 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 79,03 | _ 60,83 | 153,18 |
| fev/06 | 227,07, | | | 227,07 | 7,65 | 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 77,88 | 62,69 | 159,29 |
| mar/06 | 207,67 | | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 76,46 | 56,29 | 144,63 |
| abr/06 | 256,8 | | | 256,8 | 7,65 | 19,65 | 71,39 | 91,04 | 18,21 | . 75,38 | 68,62 | 177,87 |
| mai/06 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | ∙60,36 | 76,97 | 15,39 | 74,1 | 57,03 | 149,39 |
| jun/06 | 220,11 | | | 220,11 | 7,65 | 16,84 | 61,19 | 78,03 | 15,61 | 72;92 | 56,90 | . +150,53 |
| jul/06 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 71,75 | 57,85 | 154,61 |
| ago/06 | 207,67 | | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 70,49 | 51,89 | 140,24 |
| set/06 | 220,11 | | | 220,11 | 7,65 | 16,84 | 61,19 | 78,03 | 15,61 | 69,43 | 54,18 | 147,81 |
| out/06 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | · 63,23 | 80,63 | 16,13 | 68,34 | 55,10 | 151,86 |
| nov/06 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 67,32 | 55,16 | 153,48 |
| dez/06 | · 238,82 | | | 238,82 | 7,65 | 18,27 | 66,39 | 84,66 | 16,93 | 66,33 | 56,16 | 157,75 |
| jan/07 | 217,11 | • | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | , 76,97 | 15,39 | 65,25 | 50,22 | 1,42,58 |
| fev/07 | 227,07 | | | 227,07 | 7,65 | . 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 64,38 | 51,82 | 148,42 |
| mar/07 | 217,11 | 1.800,00 | • | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 63,33 | 495,65 | 1:434,81 |





| ab/f07 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 615,53 62,39 491,68 1.437,37 | , | | • | | | | | • | • | or r | | | |
|--|----------|-----------|----------|-----------|---------|------|----------|---------------------|-----------------|---------------------|---------|----------|------------|
| | abr/07 | 231,12 | 1.800,00 | - | 2031,12 | 11.` | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 62,39 | 491,68 | 1.437,37 |
| | mai/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | . 560,76 | 782,64 | 156,53 | 61,36 | 480,23 | 1.419,39 |
| Bgo/07 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 58,49 455,62 1.390,39 | jun/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | · 223,42 | . 564,65 | 788,07 | ⁻ 157,61 | 60,45 | 476,39 | . 1.422,08 |
| set/07 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 57,69 454,64 1.400,33 out/07 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 56,76 444,23 1.383,39 nov/07 233,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 566,79 791,06 158,21 55,08 435,72 1.384,99 jan/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 54,15 423,80 1.362,97 fev/08 223,42 1.800,00 2023,42 11 222,58 562,51 785,09 157,02 53,35 418,84 1.360,95 mar/08 223,82 1.800,00 2023,82 1 224,27 561,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 mar/08 223,82 1.800,00 2020,11 11 222,27 561,59 783,80 | jul/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88` | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 59,48 | 465,51 | 1.404,68 |
| out/07 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 56,76 444,23 1.383,39 nov/07 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 55,92 440,69 1.386,38 dez/07 238,82 1.800,00 2017,11 11 221,82 566,79 791,06 158,21 55,08 435,72 1.384,99 jan/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 54,15 423,80 1.362,97 fev/08 223,42 1.800,00 2023,42 11 222,58 562,51 785,09 157,02 53,35 418,84 1.360,95 mar/08 223,82 1.800,00 2023,82 11 222,27 566,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 abr/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,1 561,59 783,80 | ago/07 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | 11 | 220,84 | 558,13 | 778 <i>,</i> 98 | 155,80 | 58,49 | 455,62 | 1.390,39 |
| nov/07 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 55,92 440,69 1.386,38 dez/07 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 55,08 435,72 1.384,99 jan/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 54,15 423,80 1.362,97 fev/08 223,42 1.800,00 2033,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 abr/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 abr/08 220,11 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 50,73 401,31 1.350,58 jun/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 jun/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jul/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 369,08 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 47,68 375,08 1.319,06 set/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2017,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 0.000 227,45 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 390,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 390,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 227,07 1.800,00 2033,82 11 222,88 560,56 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 227,07 1.800,00 2033,82 11 222,88 560,56 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 abr/09 227,07 1.800,00 2033,82 11 222,88 560,56 788,07 157,61 39,54 311,60 1.255,97 abr/09 238,82 1.800,00 2033,8 | set/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 57,69 | 454,64 | 1.400,33 |
| dez/07 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 55,08 435,72 1.384,99 jar/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 54,15 423,80 1.362,97 fev/08 223,42 1.800,00 2023,42 11 222,58 562,51 785,09 157,02 53,35 418,84 1.360,95 mar/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 abr/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 mai/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 50,73 401,31 1.350,58 jur/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jur/08 220,11 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.319,06 jur/08 227,45 1.800,00 2017,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 dez/08 217,11 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,67 11 223,02 563,63 786,65 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 227,45 1.800,00 2027,67 11 223,42 564,65 788, | out/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | [′] 560,76 | 782,64 | 156,53 | 56,76 | 444,23 | 1.383,39 |
| jan/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 54,15 423,80 1.362,97 | nov/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 55,92 | 440,69 | 1.386,38 |
| fev/08 223,42 1.800,00 2023,42 11 222,58 562,51 785,09 157,02 53,35 418,84 1.360,95 mar/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 abr/08 220,11 1.800,00 2038,82 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 mai/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 222,27 566,79 791,06 158,21 50,73 401,31 1.350,58 jur/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jur/08 220,767 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 47,73 390,10 1.314,13 ago/08 2210,11 1.800,00 2010,11 11 2223,02 563,63 786,65 | dez/07 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | · 791,06 | 158,21 | 55,08 | 435,72 | . 1.384,99 |
| mar/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 52,51 415,39 1.364,66 abr/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 -561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 mai/08 238,82 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 jul/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jul/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 ago/08 227,45 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,13 778,98 | jan/08 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | - 11 | , 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 54,15 | 423,80 | |
| abr/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 51,61 404,52 1.345,08 mai/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 50,73 401,31 1.350,58 jun/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jul/08 207,67 1.800,00 2027,45 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 ago/08 227,45 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 | fev/08 | 223,42 | 1.800,00 | _ | 2023,42 | 11 | 222,58 | · 562,51 | 785,09 | 157,02 | 53,35 | | |
| mai/08 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 50,73 401,31 1.350,58 jun/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jul/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 ago/08 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 47,68 375,08 1.314,13 set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1:800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 | mar/08 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 _ | 224,27 | 566,79 | 791,06 | 158,21 | 52,51 | 415,39 | 1.364,66 |
| jun/08 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 49,77 390,10 1.330,66 jul/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 ago/08 227,45 1.800,00 2010,11 11 223,02 563,63 786,65 157,33 47,68 375,08 1.319,06 set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 | abr/08 | 220,11 | 1.800,00 | | 2020,11 | 11 | 222,21` | -561,59 | 783,80 | | | | |
| jul/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 48,7 379,36 1.314,13 ago/08 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 47,68 375,08 1.319,06 set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1:800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,63 786,65 | mai/08 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | | | | | |
| ago/08 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 47,68 375,08 1.319,06 set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1:800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,55 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 | jun/08 | 220,11 . | 1.800,00 | | 2020,11 | 11 | 222,21 | 561,59 | | 156,76 | | 390,10 | 1.330,66 |
| set/08 210,11 1.800,00 2010,11 11 221,11 558,81 779,92 155,98 46,58 363,29 1.299,20 out/08 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 | · jul/08 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | .11 | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 48,7 | | |
| out/08 207,67 1:800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 45,4 353,66 1.288,43 nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 | ago/08 | 227,45 | 1.800,00 | | 2027,45 | · 11 | 223,02 | 563,63 | 786,65 | 157,33 | 47,68 | 375,08 | 1.319,06 |
| nov/08 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 44,38 349,75 1.295,44 dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 | set/08 | 210,11 | 1.800,00 | | 2010,11 | 11 | 221,11 | 558,81 | 779,92 | 155,98 | 46,58 | 363,29 | |
| dez/08 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 43,26 338,57 1.277,74 jan/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jul/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 | out/08 | 207,67 | 1:800,00 | | 2007,67 | 11 | 220,84. | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 45,4 | 353,66 | 1.288,43 |
| jan/09 227,45 1.800,00 2027,45 11 223,02 563,63 786,65 157,33 42,21 332,05 1.276,03 fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jul/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 | nov/08 | 231,12 | 1.800,00 | • | 2031,12 | 11 . | 223,42 | 564,65 | - 788,07 | 157,61 | 44,38 | 349,75 | . 1.295,44 |
| fev/09 227,07 1.800,00 2027,07 11 222,98 563,53 786,50 157,30 41,35 325,22 1.269,02 mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jun/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 <td>dez/08</td> <td>217,11</td> <td>1.800,00</td> <td>,</td> <td>2017,11</td> <td>11</td> <td>221,88</td> <td>560,76</td> <td>782,64</td> <td>156,53</td> <td></td> <td></td> <td>1.277,74</td> | dez/08 | 217,11 | 1.800,00 | , | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | | | 1.277,74 |
| mar/09 217,11 1.800,00 2017,11 11 221,88 560,76 782,64 156,53 40,38 316,03 1.255,20 abr/09 . 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jun/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | jan/09 | 227,45 | 1.800,00 | | 2027,45 | * 11 | 223,02 | 563,63 | 786,65 | 157,33 | 42,21 | √332,05 | |
| abr/09 . 231,12 1.800,00 2031,12 11 223,42 564,65 788,07 157,61 39,54 311,60 1.257,29 mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jul/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | .fev/09 | 227,07 | 1.800,00 | | 2027,07 | 11 | 222,98 | 563,53 | 786,50 | 157,30 | 41,35 | 325,22 | |
| mai/09 238,82 1.800,00 2038,82 11 224,27 566,79 791,06 158,21 38,77 306,69 1.255,97 jun/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | mar/09 | 217,11 | 1.800,00 | • | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 40,38 . | 316,03 | 1.255,20 |
| jun/09 220,11 1.800,00 2020,11 11 222,21 561,59 783,80 156,76 38,01 297,92 1.238,49 jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | abr/09 | 231,12 | 1.800,00 | , | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 39,54 | 311,60 | |
| jul/09 207,67 1.800,00 2007,67 11 220,84 558,13 778,98 155,80 37,22 289,93 1.224,71 ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | mai/09 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,7 9 | 791,06 | 158,21 | 38,77 | | 1.255,97 |
| ago/09 95,82 1:800,00 11.062,48 12958,3 11 354,07 3.602,41 3.956,48 791,30 36,53 1.445,30 6.193,07 | jun/09 | 220,11 | 1.800,00 | | 2020,11 | 11 | 222,21 | 561,59 | | 156,76 | | 297,92 | 1.238,49 |
| | jul/09 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | 11 | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 37,22 | 289,93 | 1.224,71 |
| TOTAL 12813,01 7.285,62 21.649,39 49.387,10 | ago/09 | 95,82 | 1:800,00 | 11.062,48 | 12958,3 | 11 | 354,07 | 3.602,41 | 3.956,48 | 791,30 | 36,53. | 1.445,30 | |
| | TOTAL | `12813,01 | | | | | 7.285,62 | 21.649,39 | • . | | | | 49.387,10 |

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRIȘTIANE PINA DE LIMA -





Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 785f0c2 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866373 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 Número do documento: 20011901183700000000164866373

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Assim, sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser certados, no mês de AGOSTO/2013, nos percentuais abaixo indicados, conforme o mês em que se venceu o prazo legal para pagamento:

| MÊS/ANO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|-----------------------|----------|--------|----------|----------|--------|-----------------|--------|----------|--------|--------|-------|---------|---------|---------|
| Janeiro ` | 318,38 | 277,09 | 253,47 | 230,18 | 205,09 | 182,79 | 166,79 | . 150,45 | 132,35 | 111,89 | 96,64 | 79,03 | 65,25 | 54,15 |
| Fevereiro | 314,75 | 274,74 | · 251,80 | - 228,05 | 202,71 | 181,34 | 165,77 | 149,20 | 130,52 | 110,81 | 95,42 | 77,88 | 64,38 | 53,35 |
| Março | 312,15 | 272,52 | 250,16 | 225,85 | 199,38 | 179,89 | 164,51 | 147,83 | 128,74 | 109,43 | 93,89 | 76,46 | .63,33 | 52,51 |
| Abril | 307,89 | 270,45 | 248,50 | 224,14 | 197,03 | 178,59 | 163,32 | 146,35 | 126,87 | 108,25 | 92,48 | 75,38 | 62,39 | 51,61 |
| Maio . | 303,64 | 268,44 | 246,92 | 222,51 | 195,01 | 177,10 | 161,98 | 144,94 | 124,90 | 107,02 | 90,98 | 74,10 | 61,36. | 50,73 |
| Junho | 299,60 | 266,46 | 245,31 | 220,91 | 193,34 | 175,71 | 160,71 | 143,61 | 123,04 | 105,79 | 89,39 | 72,92 | 60,45 | 49,77 |
| Julho | 295,58 | 264,53 | 243,71 | 219,21 | 191,68 | 174,40 | 159,21 | 142,07 | 120,96 | 104,50 | 87,88 | 71,75 | 59,48 | 48,70 |
| Agosto | 291,74 | 262,56 | 242,12 | 217,73 | 190,11 | 172, 9 9 | 157,61 | 140,63 | 119,19 | 103,21 | 86,22 | 70,49 | , 58,49 | 47,68 |
| Setembro | 288.42 | 260,66 | 240,53 | 215,24 | 188,62 | 171,77 | 156,29 | 139,25 | 117,51 | 101,96 | 84,72 | . 69,43 | 57,69 | 46,58 |
| Outubro | 285,33 | 258,80 | 238,86 | 212,30 | 187,24 | 170,48 | 154,76 | 137,60 | 115,87 | 100,75 | 83,31 | 68,34 | 56,76 | , 45,40 |
| Novembro ¹ | 282,45 ` | 257,00 | 235,82 | 209,67 | 185,85 | 169,26 | 153,37 | 136,06- | 114,53 | 99,50 | 81,93 | 67,32 | 55,92 | 44,38 |





| | | | | | | | | | | | | | | | | ls.: 123 |
|----------|---|--------|--------|----------|--------|--------|----------|----------|----------|--------|-------------------|-------|-------|----------|-------|----------|
| Dezembro | • | 279,67 | 255,20 | 232,85 | 207,27 | 184,25 | 168,06 | 151,98 | 134,32 | 113,16 | 62 98,02 87 | 80,46 | 66,33 | 55,08 | 43,26 | • |
| | | | • | <u> </u> | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | • | <u> </u> | 1 | l | <u> </u> | | ١. |
| * | | | | | | | | • | | | Za. R | | | | | • |
| • | | | | | 4 | | - | | | | TRT | | | • | · . | • |

| MÊS/ANO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| Janeiro | 42,21 | 33,10 | 23,53 | 12,46 | 4,58 / |
| Fevereiro | 41,35 | 32,51 | 22,69 | 11,71 | 4,09 |
| Março | 40.38 | 31,75 | 21,77 | 10,89 | 3,54 |
| Abril | 39.54 | 31,08 | 20,93 | 10,18 | 2,93 |
| Maio | 38,77 | 30,33 | 19,94 | 9,44 | 2,33 |
| Junho | 38,01 | 29,54 | 18,98 | 8,80 | 1,72 |
| Julho | 37,22 | 28,68 | 18,01 | 8,12 | 1.00 |
| Agosto . | 36,53 | 27,79 | 16,94 | 7,43 | |
| Setembro. | 35,84 | 26,94 | 16,00 | 6,89 | |
| Outubro | 35,15 | 26,13 | 15,12 | 6,28 | |
| Novembro | 34.49 | 25,32 | 14,26 | 5,73 | . ' |





. Fls.: 124

| Dezembro | 33,76 | 24,39 | 13,35 | 5,18 | |
|----------|-------|-------|-------|------|---|
| | | | | | ' |





Juros: Juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Multa: Calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso. A multa será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento. O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a 20% (vinte por cento).

As regras acima já estão de acordo com o art. 24 da MP nº 449/2008, que deu nova redação ao art. 35 da Lei nº 8.212/91.

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de fevereiro de 2009

| Salário-de-contribuição (R\$) | Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%) |
|----------------------------------|---|
| até R\$ 965,67 | 8,00 |
| de R\$ 965,68 a R\$ 1.609,45 | 9,00 |
| de R\$ 1.609,46 até R\$ 3.218,90 | 11,00 |

Portaria nº 48, de 12 de fevereiro de 2009

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de março de 2008

| Salário-de-contribuição (R\$) | ao INSS (%) |
|----------------------------------|-------------|
| até R\$ 911,70 | 8,00 |
| de R\$ 911,71 a R\$ 1.519,50 | 9,00 |
| de R\$ 1.519,51 até R\$ 3.038,99 | 11,00 |
| | |

Portaria nº 77, de 12 de março de 2008

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2008

| Salário-de-contribuição (R\$) | Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%) |
|-------------------------------|--|
| até R\$ 868,29 | 8,00 |
| de R\$ 868,30 a R\$ 1.447,14 | 9,00 |





de R\$ 1.447,15 até R\$ 2.894,28

11,00

Portaria nº 501, de 28 de dezembro de 2007

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de abril de 2007

| Salário-de-contribuição (R\$) | Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%) |
|----------------------------------|--|
| até R\$ 868,29 | 7,65* |
| de R\$ 868,30 a R\$ 1.140,00 . | 8,65* |
| de R\$ 1.140,01 a R\$ 1.447,14 | 9,00 |
| de R\$ 1.447;15 até R\$ 2.894,28 | 11,00 |

^{*} Alíquota reduzida para salários e remunerações até três salários mínimos, em razão do disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissãode Valores e de Créditos e de Direitos de Natureza Financeira -

Portaria nº 142, de 11 de abril de 2007

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de agosto de 2006

| Salário-de-contribuição (R\$) | Alíquo | ta para fins | s de recolhi | mento ao I | NSS (%) |
|----------------------------------|--------|--------------|--------------|------------|---------|
| até R\$ 840,55 | 7,65 | | • | | |
| de R\$ 840,56 a R\$ 1.050,00 | 8,65 | , . | • | • | |
| de R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,91 | 9,00 | | • | | |
| de R\$ 1.400,92 até R\$ 2.801,82 | 11,00 | • | • | | ~ |

Portaria nº 342, de 16 de agosto de 2006

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de abril de 2006

| Salario-de-contribuição (R\$) | Aliquota para fii | ns de recolhimento ao INSS (%) |
|----------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| até R\$ 840,47 | 7,65* | · |
| de R\$ 840,48 a R\$ 1.050,00 | 8,6̃5* | |
| de R\$ 1.050,01 a R\$ 1.400,77 | 9,00 | • |
| de R\$ 1.400,78 até R\$ 2.801,56 | 11,00 | |
| _ | | • |

Portaria nº 119, de 18 de abril de 2006

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de maio de 2005

| Salário-de-contribuição (R\$) | recolhimento ao INSS (%) |
|-------------------------------|--------------------------|
| até R\$ 800,45 | 7,65 |
| de R\$ 800,46 a R\$ 900,00 | 8,65 |

Número do documento: 20011901183700000000164866373





de R\$ 900,01 a R\$ 1.334,07 de R\$ 1.334,08 até R\$ 2.668,15 9,00 11,00

Portaria nº 822, de 11 de maio de 2005

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de janeiro de 2004

| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | Salário-de-contribuição (R\$) | | Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%) | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----|--|--|
| - | até R\$ 720,00 | | 7,65 % | |
| | de R\$ 720,01 até R\$ 1.200,00 | , , | 9,00 % | |
| | de R\$ 1.200,01 até R\$ 2.400,00 | | 11,00 % | |





Alíquotas do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - exercício de 2005 até o exercício de 2011

Rendimentos do Trabalho:

2004

| BASE DE CÁLCULO EM R\$ | ALÍQUOTA % | PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$ |
|---------------------------|---------------|--|
| Até 1.058,00 | _ | - |
| De 1.058,01 até 2.115,00 | 15 | 158,70 |
| Acima de 2.115,00 | 27,5 | 423,08 |

Dedução por dependente: R\$ 106,00

2005

| BASE DE CÁLCULO EM R\$ | ALÍQUOTA % | PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$ |
|---------------------------|---------------|--|
| Até 1.164,00 | - | - |
| De 1.164,01 até 2.326,00 | 15 | 174,60 |
| Acima de 2.326,00 | 27,5 | 465,35 |

Dedução por dependente: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) Legislação: IN SRF 488, de 30 de dezembro de 2004 .

2006

a) Janeiro de 2006:

| R\$ R\$ | | | Parcela a deduzir do imposto em R\$ |
|---------|--|--|--|
|---------|--|--|--|





| Até 1.164,00 | - | · - , - |
|--------------------------|------|---------|
| De 1.164,01 até 2.326,00 | 15,0 | 174,60 |
| Acima de 2.326,00 | 27,5 | 465,35 |

b) A partir de fevereiro de 2006:

| Base de cálculo mensal em R\$ (| Alíquota % | Parcela a deduzir do imposto em R\$ |
|------------------------------------|---------------|--|
| Até 1.257,12 | | <u>-</u> · |
| De 1.257,13 até 2.512,08 | 15,0 | 188,57 |
| Acima de 2.512,08 | 27,5 | 502,58 |

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2008, ano-calendário de 2007.

| Base de cálculo mensal em R\$ | Alíquota % | Parcela a deduzir do imposto em R\$ |
|----------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Até 1.313,69 | - | - |
| De 1.313,70 até 2.625,12 | 15;0 | 197,05 |
| Acima de 2.625,12 | 27,5 | 525,19 |

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2009, ano-calendário de 2008.

| Base de cálçulo mensal em | Alíquota | Parcela a deduzir do imposto en | | | | |
|---------------------------|----------|---------------------------------|--|--|--|--|
| R\$ | '% | R\$ | | | | |
| Até 1.372,81 | - | - | | | | |





| De 1.372,82 até 2.743,25 | 15,0 | 205,92 |
|--------------------------|------|--------|
| Acima de 2.743,25 | 27,5 | 548,82 |

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física para o exercício de 2010, ano-calendário de 2009.

| Base de cálculo mensal em R\$ | Alíquota % | Parcela a deduzir do imposto em R\$ | | | | |
|----------------------------------|---------------|--|--|--|--|--|
| Até 1.434,59 | - | - | | | | |
| De 1.434,60 até 2.150,00 | 7,5 | 107,59 | | | | |
| De 2.150,01 até 2.866,70 | 15,0 | 268,84 | | | | |
| De 2.866,71 até 3.582,00 | 22,5 | 483,84 | | | | |
| Acima de 3.582,00 ` \ | 27,5 | 662,94 | | | | |

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto de Renda de Pessoa Física a partir do exercício de 2011, ano-calendário de 2010.

| Base de cálculo mensal em R\$ | Alíquota % | Parcela a deduzir do imposto em R\$ | | | | |
|----------------------------------|---------------|--|--|--|--|--|
| Até 1.499,15 | | | | | | |
| De 1.499,16 até 2.246,75 | 7,5 | 112,43 | | | | |





| De 2.246,76 até 2.995,70 | <u> </u> | • |
|---|----------|--------|
| , | 15,0 | 280,94 |
| De 2.995,71 até 3.743,19 | 22,5 | 505,62 |
| Acima de 3.743,19 | 27,5 | 692,78 |





Página separadora (impressão frente-verso)









44^a Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz(a) do Trabalho para deliberações.
SP,16.10.13.

Daniele Reis e Silva Técniço Judiciário

Vistos.

• Intime-se o reclamante para que reapresente o valor dos juros apresentados tendo em vista fls:96/97

Atente-se o reclamante que os juros trabalhistas são contados desde a data da distribuição da ação no percentual de 1% ao mês calculados sobre o principal corrigidó.

Após, voltem conclusos para homologação. SP., 16.10.13.

Sandra Regina Espósito de Castro Juíza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 715547 Data da assinatura: 17/10/2013, 02:56 PM.Assinado por: SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO





Página separadora (impressão frente-verso)





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 ,AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

: Francisco Aldery Araujo

: Divinos Bar LTDA Epp Réu(s)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

: Para o(s) Autor(es) 0pção

: Notificação: Quanto ao despacho proferido: Texto

Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro teor em: www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/

atas, sentenças e despachos.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 22/10/2013

Solicitado pór David José Gomes

18/10/2013 às 10:12 hs.

Solicitação nº 892 Edição 2691







Pina & Sevo advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 44º. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo No.02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos

autos do processo em epígrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem respeitosamente, REAPRESENTAR OS CÁLCULOS, considerando-se a taxa de juros de 1% ao mês desde a distribuição da ação com valores atualizados para pagamento em outubro de 2013,; requerendo sejam homologados, conforme planilhas anexas, sendo:

O total bruto devido ao reclamante R\$ 116.331,10 Juros de mora R\$ 54.675,62

INSS a deduzir R\$ 7.285,62 IRRF a deduzir 3.973,61

Total líquido a que tem direito o reclamante R\$ 105.071,87

Termos em que, Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2013.

CRISTIANE PINA DE LIMA OAB/SP 212131 .

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: SEISTIANED IN A COMBON OF A CRISTIANS PLANTED AND A CRISTIANS PINA DE LIMA -







Pina & Sevo advogados associados

VERBAS RESCISÓRIAS

| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | • | | | • |
|---------------------------------------|------------|--------------------|------------------|-----------|
| prescrição quinquenária | 09/11/2004 | | | |
| distribuição da ação , | 09/11/2009 | início dos juros | | |
| admissão | 08/07/1983 | | | |
| dispensa | 13/08/2009 | <u></u> | | - |
| | | • | | |
| VERBAS RESCISÓRIAS | | índice atualização | ·valo atualizado | juros • |
| saldo de salário (13 dias) | 1083,33 | 1,023042807 | 1.108,29 | 520,90 |
| aviso prévio indenizado | 1.172,00 | 1,023042807 | 1.199,01 | Š63,53 |
| 13o. Proporcional 2009 (8/12) | 1.666,66 | 1,023042807 | 1.705,06 | 801,38 |
| 13o. Integral 2008 | 2.500,00 | 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202,08 |
| 13o. Integral 2007 | 2.500,00 | . 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202;08 |
| 13o. Integral 2006 | 2.500,00 | 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202,08 |
| férias em dobro 2006/2007 | 5.000,00 | 1,023042807 | 5.115,21 | 2.404,15 |
| férias em dobro 2007/2008 | 5.000,00 | 1,023042807 | 5.115,21 | 2.404,15 |
| férias simples 2008/2009 | 2.500,00 | 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202,08 |
| 1/3 sobre férias | 2.500,00 | 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202,08 |
| FGTS s/ verbas rescisórias | 913,75 | 1,023042807 | 934,81 | 439,36 |
| multa 40% FGTS | 5.005,50 | 1,023042807 | 5.120,84 | 2.406,80 |
| MULTA 477 | 2.500,00 | 1,023042807 | 2.557,61 | 1.202,08 |
| 467 S/ VERBAS RESCISÓRIAS | 10.713,49 | 1,023042807 | 10.960,36 | 5.151,37 |
| | | | 46.604,44 | 21.904,09 |

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: Sizistiane pina (1994) ERM 1256 Abstrage 2000 terra.com.br Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -







Pina & Sevo advogados associados

| 106 |
|-----|
|-----|

| | CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---------|---------------|------------------------|------------------|------------|------|----------------|-----------|----------------|-----------------------|---------------------|------------------|
| mês | salário base | divisor | hora c/ adic. | quantidade de horas | total | dias úteis | dsr | valor dsr | TOTAL | FGTS | (ndice atualização | valor atualizado | juros |
| nov/04 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 15 | 7 | 71,9 | 225,98 | 18,08 | 1,116493858 | 252,31 | 118,58 |
| dez/04 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | \$3,59 | 207,67 | 16,61 | 1,113820688 | 231,31 | 108,71 |
| jan/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,111730635 | 252,86 | |
| fev/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | , | 72,99 | 227,07 | | 1,110662178 | 252,20 | _ |
| mar/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,107743274 | 240,50 | 113,04 |
| abr/05 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | | 1,105528900 | 255,51 | 120,09 |
| mai/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | | 1,102742270 | 250,82 | 117,88 |
| Jun/05 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | - 8 | 56,03 | 210,11 | 16,81 | 1,099451611 | 231,01 | 108,57 |
| jul/05 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,096627795 | 249,43 | 117,23 |
| ago/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 154,08 | 23 | 8 | 53,59 56,03 | 207,67 | 16,61 | 1,092840011 | 226,95 229,01 | 107,64 |
| set/05 out/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,087681640 | 259,76 | 122,09 |
| nov/05 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,085587542 | 250,90 | 117,92 |
| dez/05 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,083129920 | 235,16 | 110,52 |
| jan/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,080616406 | 234,61 | 110,27 |
| fev/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,079833527 | 245,20 | 115,24 |
| mar/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,077599663 | 223,79 | 105,18 |
| abr/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 18 | 12 | 102,72 | 256,8 | 20,54 | 1,076679102 | 276.49 | 129,95 |
| mai/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,074650163 | 233,32 | 109,66 |
| jun/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,072572590 | 236,08 | 110,96 |
| jul/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,070697798 | 243,53 | 114,46 |
| ago/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 23 | 8 | 53,59 | 207.67 | 16,61 | 1,068095916 | 221,81 | 104,25 |
| set/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,066473810 | 234,74 | 110,33 |
| out/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,064477913 | - 242,12 | 113,79 |
| nov/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,063115000 | 245,71 | 115,48 |
| de2/06 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 . | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,061499398 | 253,51 | 119,15 |
| jan/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,059180851 | 229,96 | 108,08 |
| fev/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227.07 | 18,17 | 1,058417732 | 240,33 | 112,96 |
| mar/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,056435858 | 279,36 | 107,80 |
| abr/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,055093779 | 243,85 | 114,61 |
| mai/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,053314730 | 228,69 | 107,48 |
| Jun/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,052310826 | 243,21 | 114,31 |
| jul/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,050767249 | 228,13 | 107,22 |
| ago/07 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,049229079 | 217,89 | 102,41 |
| set/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,048859880 | 242,41 | 113,93 |
| ou t/0 7 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 18,49 | 1,047663449 | 227,46 241,99 | 106,91 113,74 |
| nov/07 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 19,11 | 1,046376011 | 249,90 | 117,45 |
| dez/07 jan/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 154,08 | 22 | 9 | 84,74 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,045320237 | 226,95 | 106,67 |
| fev/08 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 9 | 69,34 | 223,42 | 17,87 | 1,045066286 | 233,49 | 109,74 |
| mar/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,044639029 | 249,48 | 117,26 |
| abr/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 120,11 | 17,61 | 1,043642351 | 229,72 | 107,97 |
| mai/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 11 | 84,74 | 238,82 | 19,11 | 1,042874795 | 249,06 | 117,06 |
| Jun/08 | 1 172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | 17,61 | 1,041681028 | 229,28 | 107,76 |
| Jul/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | 1,039691060 | 215,91 | 101,48 |
| ago/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154.08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,038057158 | 236,11 | 110,97 |
| 1et/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 8 | 56.03 | 710,11 | | 1,036016206 | 217,68 | 102,31 |
| ant/08 | 1.172,00 | 220 | 1,0/ | 144 | 154,08 | 23 | . 8 | 53,59 | 207,67 | | 1,033426439 | 214,61 | 100,87 |
| nov/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | | 1,031757056 | 138,46 | 112,68 |
| de2/08 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | | 1,029544565 | 223,52 | 105,05 |
| jan/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 10 | 73,37 | 227,45 | 18,20 | 1,027653682 | 233,74 | 109,86 |
| fev/09 | 1.172,00 | 270 | 1,07 | 144 | 154,08 | 19 | 9 | 72,99 | 227,07 | 18,17 | 1,027190419 | 233,24 | 109,62 |
| mar/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 22 | 9 | 63,03 | 217,11 | 17,37 | 1,025715440 | 222,69 | 104,67 |
| abr/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 20 | 10 | 77,04 | 231,12 | 18,49 | 1,025249977 | 236,96 | 111,37 |
| mai/09 | 1.172.00 | 220 | 1.07 | 144 | 154.08 | 20 | 11 | 84,74 | 238.82 | | 1,024789846 | 244,74 | 115,03 |
| յսո/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 21 | 9 | 66,03 | 220,11 | | | 225,42 | 105,95 |
| 09/ادر | 1.172.00 | 220 | 1,07 | 144 | 154,08 | 23 | 8 | 53,59 | 207,67 | 16,61 | | 212,46 | 99,85 |
| ago/09 | 1.172,00 | 220 | 1,07 | 62 | 66,34 | _ | 4 | 29,48 | 95,82 | 7,67 | 1,023042807 | 98,03 | 46,07 |
| TOTAL | | | | | 8.848,90 | | | 3964,11 | 12.813,01 | 1.025,04 | | 13.603,36 | 6.393,58 |

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: SEISTEANER PINA (LICENTALIZATION DE LIMA -





Número do documento: 20011901183700000000164866373



Pina & Sevo advogados associados

| DIFERENÇAS SALARIAIS | | | | | | | | | |
|----------------------|----------|-------------|-----------|---------------|------------|---------------------|--|--|--|
| | SALÁRIO | REMUNERAÇÃO | | índice | valor | | | | |
| MÊS | PAGO | DEVIDA | diferença | atualização | atualizado | juros | | | |
| mar/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,056435858 | 1.901,58 | , 893,74 | | | |
| abr/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,055093779 | 1.899,17 | 892,61 | | | |
| mai/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,053314730 | 1.895,97 | 891,10 | | | |
| jun/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,052310826 | 1.894,16 | 890,25 | | | |
| jul/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,050767249 | 1.891,38 | 888,95 | | | |
| ago/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,049229079 | 1.888,61 | 887,65 | | | |
| set/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,048859880 | 1.887,95 | 887,34 | | | |
| out/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,047663449 | 1.885,79 | 886,32 | | | |
| nov/07 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,047045692 | 1.884,68 | 885,80 | | | |
| dez/07 | 700,00 | • 2.500,00 | 1.800,00 | 1,046376011 | 1.883,48 | ⁶ 885,23 | | | |
| jan/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,045320237 | 1.881,58 | . 884,34 | | | |
| fev/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | . 1,045066286 | 1.881,12 | 884,13 | | | |
| mar/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,044639029 | 1.880,35 | 883,76 | | | |
| abr/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,043642351 | 1.878,56 | 882,92 | | | |
| mai/08 | - 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,042874795 | 1.877,17 | 882,27 | | | |
| jun/08 | 700,00 | 2.500,00 | -1.800,00 | 1,041681028 | 1.875,03 | 881,26 | | | |
| jul/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,039691060 | 1.871,44 | 879,58 | | | |
| ago/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,038057158 | 1.868,50 | 878,20 | | | |
| set/08 | 700,00 | , 2.500,00 | 1.800,00 | 1,036016206 | 1.864,83 | 876,47 | | | |
| out/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,033426439 | 1.860,17 | 874,28 | | | |
| nov/08 | 700,00 | - 2.500,00 | 1.800,00 | 1,031757056 | 1.857,16 | 872,87 | | | |
| dez/08 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,029544565 | 1.853,18 | 870,99 | | | |
| jan/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,027653682 | 1.849,78 | 869,40 | | | |
| fev/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,027190419 | 1.848,94 | 869,00 | | | |
| mar/09 | 700;00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,025715440 | 1.846,29 | 867,76 | | | |
| abr/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,025249977 | 1.845,45 | 867,36 | | | |
| mai/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,024789846 | 1.844,62 | 866,97 | | | |
| jun/09 | 700,00 | . 2.500,00 | 1.800,00 | 1,024118025 | 1.843,41 | 866,40 | | | |
| jul/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,023042807 | 1.841,48 | 865,49 | | | |
| ago/09 | 700,00 | 2.500,00 | 1.800,00 | 1,023042807 | 1.841,48 | 865,49 | | | |
| TOTAL | | • | | · · · | 56.123,31 | 26.377,95 | | | |

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: signstiane pina (இடு நடிக்கு இடிக்கு இடிக்கு இடிக்க இடு terra.com.br Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





107.

5



| Pina & Sevo advogados associa | ados ` |
|----------------------------------|--------|
| • | |

| INSS | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------|--|----------------|------------------|----------|-----------|--------------|----------|--------|----------|----------|--|
| | ADIC | | | | | | | TOTAL | | JUROS | | |
| mês | NOTURNO | DIF. | VERBAS | TOTALBC | ALÍQUOTA | INSS | INSS | INSS | MULTA | SELIC | VALOR | TOTAL INSS |
| ~ | + D\$R | SALARIAL | RESC. | TRIBUTÁVEL | VIGENTE | EMPREGADO | EMPRESA | DEVIDO | , | · (%) | JUROS | DEVIDO |
| nov/04 | 225,98 | | | 225,98 | 7,65 | 17,29 | 62,82 | 80,11 | 16,02 | 100,92 | 80,85 | 176,98 |
| dez/04 | 207,67 | · · | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 99,44 | 73,21 | 161,55 |
| jan/05 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 98.06 | 79,07 | 175,82 |
| fev/05 | 227,07 | | : | 227,07 | 7,65 | 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 96,84 | 77,95 | 174,55 |
| mar/05 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 95.31 | 73,36 | 165,71 |
| abr/05 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 93,9 | 76,93 | 175,25 |
| ma1/05 | | | | | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 92,4 | 74,50 | 171,26 |
| jun/05 | 227,45 | | | 227,45 210,11 | 7,65 | 16,07 | 58,41 | 74,48 | 14,90 | 90,81 | 67,64 | 157,02 |
| | 210,11 | <u> </u> | ١ | | | | | | | | | |
| jul/05 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 89,3 | 72,00 | 168,76 |
| ago/05 | 207,67 | | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 87,64 | 64,52 | 152,86 |
| set/05 | 210,11 | | | 210,11 | 7,65 | 16,07 | 58,41 | 74,48 | 14,90 | 86,14 | 64,16 | 153,54 |
| out/05 | 238,82 | | | 238,82 | 7,65 | 18,27 | 66,39 | 84,66 | 16,93 | 84,73 | 71,73 | 173,33 |
| nov/05 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 83,35 | 68,29 | 166,61 |
| dez/05 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | • 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 81,88 | 63,02 | 155,38 |
| }an/06 | . 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 80,45 | 61,92 | 154,28 |
| fev/06 | 227,07 | | | 227,07 | 7,65 | 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 79,3 | 63,83 | 160,43 |
| mar/06 | 207,67 | | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 77,88 | 57,33 | 145,68 |
| abr/06 | 256,8 | | | 256,8 | 7,65 | 19,65 | . 71,39 | 91,04 | 18,21 | 76,8 | 69,92 | 179,16 |
| mal/06 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 75,52 | 58,12 | 150,48 |
| jun/06 | 220,11 | | | 220,11 | 7,65 | 16,84 | 61,19 | 78,03 | 15,61 | 74,34 | 58,01 | 151,64 |
| jul/06 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 73,17 | 59,00 | 155,75 |
| ago/06 | 207,67 | | | 207,67 | 7,65 | 15,89 | 57,73 | 73,62 | 14,72 | 71,91 | 52,94 | 141,28 |
| set/06 | 220,11 | | | 220,11 | 7,65 | 16,84 | 61,19 | 78,03 | 15,61 | 70,85 | 55,28 | 148,92 |
| out/06 | 227,45 | | | 227,45 | 7,65 | 17,40 | 63,23 | 80,63 | 16,13 | 69,76 | 56,25 | 153,01 |
| nov/06 | 231,12 | | | 231,12 | 7,65 | 17,68 | 64,25 | 81,93 | 16,39 | 68,74 | 56,32 | 154,64 |
| dez/06 | 238,82 | | | 238,82 | 7,65 | 18,27 | 66,39 | 84,66 | 16,93 | 67,75 | 57,36 | . 158,95 |
| jan/07 | 217,11 | | | 217,11 | 7,65 | 16,61 | 60,36 | 76,97 | 15,39 | 66,67 | 51,31 | 143,67 |
| fev/07 | 227,07 | | | 227,07 | 7,65 | 17,37 | 63,13 | 80,50 | 16,10 | 65,8 | 52,97 | 149,56 |
| mar/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | - 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 64,75 | 506,76 | 1.445,92 |
| abr/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 63,81 | 502,87 | 1.448,56 |
| mai/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 62,78 | 491,34 | 1.430,51 |
| jun/07 | 231,12 | 1.800,00 | - | 2031,12 | 11 | 223,42 | · 564,65 | 788,07 | 157,61 | 61,87 | 487,58 | 1.433,27 |
| jul/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11. | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 60,9 | 476,63 | 1.415,79 |
| ago/07 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | 11 ' | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 59,91 | 466,68 | 1.401,45 |
| set/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | - 788,07 | 157,61 | 59,11 | 465,83 | 1.411,52 |
| out/07 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 58,18 | 455,34 | 1.394,51 |
| nov/07 | 231,12 | 1.800,00 | | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 57,34 | 451,88 | 1.397,57 |
| dez/07 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | 791,06 | 158,21 | 56,5 | 446,95 | 1.396,22 |
| Jan/08 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 55,57 | 434,91 | 1.374,08 |
| fev/08 | 223,42 | 1.800.00 | | 2023,42 | 11 | 222,58 | 562,51 | 785,09 | 157,02 | 54,77 | 429,99 | 1,372,10 |
| mar/08 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | 791,06 | 158,21 | 53,93 | 426,62 | 1.375,89 |
| abr/08 | 220,11 | 1.800,00 | | 2020,11 | 11 | 222,21 | 561,59 | 783,80 | 156,76 | 53,03 | 415,65 | 1.356,21 |
| mai/08 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | 791,06 | 158,21 | 52,15 | 412,54 | 1.361,81 |
| jun/08 | 220,11 | 1,800,00 | | 2020,11 | 11 | 222,21 | 561,59 | 783.80 | 156,76 | 51,19 | 401,23 | 1.341,79 |
| jul/08 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | 11 | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 50,12 | 390,42 | 1.325,19 |
| 2go/08 | 227,45 | 1.800,00 | | 2027,45 | 11 | 223,02 | 563,63 | 786,65 | 157,33 | 49,1 | 386,25 | |
| set/08 | 210,11 | 1.800,00 | | 2010,11 | 11 | 221,11 | 558,81 | 779,92 | 155,98 | 48 | 374,36 | 1.310,27 |
| out/08 | 207,67 | 1.800,00 | | 2007,67 | 11 | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 46,82 | 364,72 | 1.299,49 |
| nov/08 | 231,12 | 1.800,00 | - | 2007,67 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 45,8 | 360,94 | 1.306,63 |
| dez/08 | 217,11 | 1.800,00 | | | 11 | 223,42 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 44,68 | 349,68 | 1.288,85 |
| | | | | 2017,11 | | | | | | | | 1.287,20 |
| Jan/09 | 227,45 | 1.800,00 | | 2027,45 | 11 | 223,02 | 563,63 | 786,65 | 157,33 | 43,63 | 343,22 | |
| fev/09 | 227,07 | 1.800,00 | | 2027,07 | 11 | 222,98 | 563,53 | 786,50 | 157,30 | . 42,77 | 336,39 | 1.280,19 |
| mar/09 | 217,11 | 1.800,00 | | 2017,11 | 11 | 221,88 | 560,76 | 782,64 | 156,53 | 41,8 | 327,14 | 1.266,31 |
| abr/09 | 231,12 | 1.800,00 | - | 2031,12 | 11 | 223,42 | 564,65 | 788,07 | 157,61 | 40,96 | 322,80 | 1.268,48 |
| ma1/09 | 238,82 | 1.800,00 | | 2038,82 | 11 | 224,27 | 566,79 | 791,06 | 158,21 | 40,19 | 317,93 | 1.267,20 |
| Jun/09 | 220,11 | 1.800,00 | ļ | 2020,11 | 11 | 222,21 | 561,59 | 783,80 | 156,76 | 39,43 | 309,05 | 1.249,62 |
| jul/09 | 207,67 | 1.800,00 | <u> </u> | 2007,67 | 11 | 220,84 | 558,13 | 778,98 | 155,80 | 38,64 | / 301,00 | 1.235,77 |
| ago/09 | 95,82 | 1.800,00 | 11.062,48 | 12958,3 | 11 1 | 354,07 | 3.602,41 | 3.956,48 | 791,30 | 37,95 | 1.501,48 | 6.249,26 |
| TOTAL | 12813,01 | | | | | 7.285,62 | 21.649,39 | | | <u> </u> | <u></u> | 49.797,98 |

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030. Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email:sqistianepina@yol/eam.br/abstraseve@terra.com.br Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





Número do documento: 20011901183700000000164866373

Pina & Sevo advogados associados

| | | | | CÁLCUL | DIRRE | | | | | |] - |
|----------|------------------------|--------------|-------------------------|----------|------------|-----------------------|------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| mês | TOTAL BC TRIBUTÁVEL | DEDUÇÃO INSS | · LÍQUIDO TRIBUTÁVEL | АПОПОТА | tMPOSTO | DEDUÇÃO PARC. FIXA | SALDO A PAGAR | MULTA (20%) | JUROS SELIC (%) | VALOR JUROS | TOTAL |
| nov/04 | 225,98 ، | . 17,29 | 208,69 | <u> </u> | <u> </u> | | | | 100,92 | - | |
| dez/04 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | | - | | | <u> </u> | 99,44 | <u> </u> | <u> </u> |
| jan/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | <u> </u> | | | | <u> </u> | 98,06 | - | |
| fev/05 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | ļ <u>.</u> | | - | <u> </u> | 96,84 | <u> </u> | <u> </u> |
| mar/05 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | - | | | <u> </u> | 95,31 | • | <u> </u> |
| abr/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | - | | <u> </u> | - | 93,9 | - | |
| mai/05 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | ' | - | | <u> </u> | - | 92,4 | - | |
| jun/05 | 210,11 | 16,07 | 194,04 | | - | | | | 90,81 | | <u> </u> |
| jul/05 | - 227,45 | 17,40 | 210,05 | | | | • | | 89,3 | - | <u> </u> |
| ago/05 | 207;67 | 15,89 | 191,78 | | - | | · . | <u> </u> | 87,64 | - | <u> </u> |
| set/05 | 210,11 | 16,07 | 194,04 | | - | | | <u> </u> | , 86,14 | | <u> </u> |
| out/05 | 238,82 | 18,27 | 220,55 | | - | | • | <u> </u> | 84,73 | - | <u> </u> |
| nov/05 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | | | <u> </u> | <u> </u> | 83,35 | | |
| dez/05 . | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | | | | | 81,88 | | |
| Jan/06 | 217,11 | 16,61 | .200,50 | | | | - | <u></u> . | 80,45 | • | |
| fev/06 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | | | - ' | - | 79,3 | - | |
| mar/06 | 207,67 | . 15,89 | 191,78 | | | | | | 77,88 | • | |
| abr/06 | 256,8 | 19,65 | 237,15 | | - | | - | | 76,8 | | - |
| mai/06 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | | | - | | 75,52 | - | |
| jun/06 | 220,11 | 16,84 | 203,27 | | | | | | 74,34 | - | |
| jul/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | · · · | | | - | 73,17 | | |
| ago/06 | 207,67 | 15,89 | 191,78 | • | | | | | 71,91 | | |
| set/06 | 220,11 | 16,84 | 203,27 | | | | | - | 70,85 | - | • |
| out/06 | 227,45 | 17,40 | 210,05 | | • | | ٠. | - | 69,76 | - | |
| nov/06 | 231,12 | 17,68 | 213,44 | | • | | | | 68,74 | | - |
| dez/06 | 238,82 | 18,27 | 220,55 | | | | | - | 67,75 | | |
| jan/07 | 217,11 | 16,61 | 200,50 | | - | | | | 66,67 | - | |
| fev/07 | 227,07 | 17,37 | 209,70 | | - | | | | 65,8 | | - |
| mar/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 64,75 | 46,77 | 133,45 |
| abr/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 63,81 | 47,29 | 136,21 |
| mai/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 62,78 | 45,35 | 132,03 |
| jun/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 61,87 | 45,85 | 134,77 |
| jul/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 60,9 | 43,99 | 130,67 |
| ago/07 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 197,05 | 70,97 | 14,19 | 59,91 | 42,52 | 127,69 |
| set/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 197,05 | 74,10 | 14,82 | 59,11 | 43,80 | 132,73 |
| nut/07 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 197,05 | 72,23 | 14,45 | 58,18 . | 42,03 | 128,71 |
| nov/07 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | · 197,05 | 74,10 | 14,82 | 57,34 | 42,49 | 131,42 |
| dez/07 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | _ | 272,18 | 197,05 | 75,13 | 15,03 | 56,5 | 42,45 | 132,61 |
| jan/08 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | 63,36 | 12,67 | 55,57 | 35,21 | 111,25 |
| fev/08 | 2023,42 | 222,58 | 1.800,84 | 15 | 270,13 | 205,92 | 64,21 | 12,84 | 54,77 | 35,17 | 112,21 |
| mar/08 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 205,92 | 66,26 | 13,25 | 53,93 | 35,74 | 115,25 |
| abr/08 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 15 | 269,68 | 205,92 | 63,76 | 12,75 | 53,03 | 33,81 | 110,33 |
| ma1/08 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 15 | 272,18 | 205,92 | 66,26 | 13,25 | 52,15 | 34,56 | 114,07 |
| jun/08 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 15 | 269,68 | 205,92 | 63,76 | 12,75 | 51,19 | 32,64 | 109,16 |
| jul/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | 50,12 | 31,13 | 105,65 |
| ago/08 | 2027,45 | 223,02 | 1.804,43 | 15, | 270,66 | 205,92 | 64,74 | 12,95 | 49,1 | 31,79 | 109,48 |
| s et/08 | 2010,11 | 221,11 | 1.789,00 | 15 | 268,35 | 205,92 | 62,43 | 12,49 | 48 | 29,97 | 104,88 |
| out/08 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 15 | 268,02 | 205,92 | 62,10 | 12,42 | 46,82 | 29,08 | 103,60 |
| nov/08 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 15 | 271,15 | 205,92 | 65,23 | 13,05 | 45,8 | 29,88 | 108,16 |
| dez/08 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 15 | 269,28 | 205,92 | 63,36 | 12,67 | 44,68 | 28,31 | 104,35 |
| jan/09 | 2027,45 | 223,02 | 1.804,43 | 7,5 | 135,33 | 107,59 | 27,74 | 5,55 | 43,63 | 12,10 | 45,39 |
| fev/09 | 2027,07 | 222,98 | 1.804,09 | 7,5 | 135,31 | 107,59 | 27,72 | 5,54 | 42,77 | 11,85 | 45,11 |
| mar/09 | 2017,11 | 221,88 | 1.795,23 | 7,5 | 134,64 | 107,59 | 27,05 | 5,41 | 41,8 | 11,31 | 43,77 |
| abr/09 | 2031,12 | 223,42 | 1.807,70 | 7,5 | 135,58 | 107,59 | 27,99 | 5,60 | 40,96 | | |
| mai/09 | 2038,82 | 224,27 | 1.814,55 | 7,5 | 136,09 | 107,59 | 28,50 | 5,70 | 40,19 | 11,46 11,45 | 45,05 45,66 |
| jun/09 | 2020,11 | 222,21 | 1.797,90 | 7,5 | 134,84 | 107,59 | 27,25 | 5,45 | 39,43 | 10,75 | 45,66 |
| jul/09 | 2007,67 | 220,84 | 1.786,83 | 7,5 | 134,01 | 107,59 | 26,42 | 5,28 | 39,43 | | 43,45 |
| ago/09 | 11062,48 | 354,07 | 10.708,41 | 27,5 | 2.944,81 | 662,94 | 2.281,87 | 456,37 | 37,95 | 10,21 | 41,92 |
| TOTAL | | | | | | 302,34 | 3.973,61 | 794,72 | 27,33 | 865,97 1.774,92 | 3.604,22 6.543,26 |
| | | | | | | | | | | 1.//4.74 | J. 3-3, 20 |

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email:sijistianepina@usi/ERM4/256F2bertasev@@terra.com.br Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -







44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

44a VT/SP

PROC.2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz, tendo em vista os cálculos apresentados às fls.105/107 e a revelia da reclamada.

SP., 18.12.13.

Daniele Reis e Silva Técnico Judiciário

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Ante à revelia da reclamada, HOMOLOGO os cálculos do reclamante às fls105/107 e fixo o valor da condenação em:

Principal

R\$ 116.331,10

Juros

R\$ 54.675,62

Contribuição previdenciária

cota recda.

R\$ 21.649,39

Total

R\$192.656,11

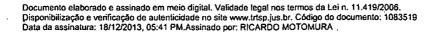
Data da atualização dos cálculos: 01.10.13.

Juros de mora a partir da data da distribuição da ação, a serem computados até a data do efetivo pagamento, que na data supra, importam no valor acima. Contribuição fiscal e previdenciária nos termos da r.sentença.

Intime-se o reclamante par que informe o endereço atualizado da reclamada para citação, em 5 dias.

SP., 18.12.13.

Ricardo Motomura Juiz do Trabalho







Página separadora (impressão frente-verso)





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp

Despacho : Notificação Ciência Despacho

· Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro teor em: www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/

atas, sentenças e despachos.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 08/01/2014

Solicitado por David José Gomes

em 19/12/2013 às 13:12 hs.

Solicitação nº 3766 Edição nº 2731





1 '



Pina & Sevo advogados associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ATAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que moveu em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer seja a reclamada intimada para pagamento do valor da condenação, no endereço de sua sócia, Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY, residente e domiciliada na Rua Nestor Pestana, nº 187, 8ª andar, apto 88, Consolação, São Paulo – SP – CEP 01303-000.

Caso reste infrutífera a intimação acima, requer desde já, seja a intimação enviada ao endereço da ré revel, constante na Comarca de Santos, qual seja, Rua Julio Mesquita, nº 128, Box 9 – Vila Matias, Santo – SP – CEP 11075-220

Termo em que, Pede deferimento. São Paulo, 09 de Janeiro de 2014

ELISA CAROLINE M DE SOUZA OAB/SP 296.740

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Sala 04 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 - 2618.4071

email: Sgristaneping@ugl/cam,/br/drabertaseug@terra.com.br Documento enviado pola OAB 296740/SP - ELISA CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA -









44ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

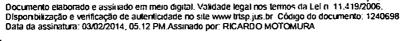
Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz(a).
SP., 31/01/14.

Marcos Eduardo Pinto Téc. Judiciário

Cite-se a reclamada, na pessoa da sócia indicada no 1º parágrafo da petição de fls. 110. Em caso negativo, cite-se a reclamada, revel, por edital.

SP., 31/01/14.

RICARDO MOTOMURA Juiz do Trabalho









PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Redião

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18° A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

MANDADO Nº 00066/2014

)CEP

) CEP

) CEP

) DETRAN

10

CPF/CNPJ 60.401.361/0022-04

Fls.: 147وم

Autor: Francisco Aldery Araujo Réu: Divinos Bar LTDA Epp

Exequente: Francisco Aldery Araujo . Destinatário: Divinos Bar LTDA Epp

Nome Fantasia:

Endereço: Rua NESTOR PESTANA, 187,8º ANDAR, APT88

São Paulo

A/C SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY / SP - CEP: 01303-000

7 SF - CEF: 01303-000

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44° Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para, em 48 horas, pagar a importância devida, ou garantir a execução (observada a gradação prevista no art. 655 do CPC), no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo pagamento:

| 1.Principal | 2.FGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | 6.INSS rte |
|----------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| 116331,10 | 0,00 | 54675,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.INSS rdo | 8.Custas | 9.Emolumentos | 10.IRRF | 11.Multas | 12.Hon. adv. |
| 21649,39 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.Hon. peric. | 14.0utros | TOTAL | | Data de Atualia | ação |
| 0,00 | 0,00 | 193 | 3256,11 | 01/10/2013 | |

Obrigação de Pazer :

O Depósito Judicial à disposição desta Vara do Trabalho (CNPJ-TRT 03.241.738/0001-39) deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A (001), agência-destino Poder Judiciário (1.897-X), através do identificador de depósito - 083020074171402044.

Decorrido o prazo sem pagamento, proceda o Sr. Oficial de Justiça à livre penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 227, 228 e parágrafos do mesmo diploma legal, e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos: CONFORME SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 108.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 4 de Fevereiro de 2014 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

| SUELI HAYASHI | | | |
|------------------------------|-------------|--|--|
| Data :/ | Assinatura: | | |
| Cargo: Documento: | | | |
| Remetido à Central em //_/20 | | | |





Número do documento: 2001190118370000000164866373





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0066/2014 CPF/CNPJ: 60401361002204

Reclamante: Francisco Aldery Araujo Reclamado: Divinos Bar LTDA Epp A/C. SÓCIA: MARIA ANDRÉIA GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187,8º ANDAR - AP.88

Cidade: São Paulo UF: SP. CEP: 01303000

CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, que nesta data, às 13 horas e 50 minutos, dirigi-me à Rua Nestor Pestana, 187, onde fui informada pelo Sr. Sebastião Neres, zelador, RG declarado: 6.198.415-2 SP, de que a SÓCIA MARIA ANDRÉIA GODOY mudou-se há aproximadamente três anos, sem deixar endereço. Afirmou que o apartamento 88 encontra-se desocupado e em reforma. Nada mais soube informar sobre referida sócia ou a empresa reclamada.

Diante do exposto, devolvo o r. mandado à elevada consideração de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações. Dou fé.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

Ľuciana Frade

Oficiala de Justiça Avaliadora







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



1 / 01 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital 11/09/2014

Processo nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 233/2014

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a recda. DIVINOS BAR LTDA.EPP-CNPJ 60.401.361/0022-04 e seus REPRESENT. LEGAIS CITADA, para em 48 hs, paga r a importancia devida ou garantir a execução, observada a gradação do art. 655 do CPC no importe de R\$193.256,11 atualizado para 01/10/13, que devera ser corrigido a dat a do efetivo pagamento. Decorrido o prazo sem pagamento, proceder-se-a a penhora de tantos bens quanto bastem pa ra garantia do Juizo. Tudo em cumprimento a sentença de liquidação de fls.108 e determinação de fls. 111. 15/09/14 2893

Edital .no : 233/2014 Publicação: 15/09/2014

D.O.E. no: 2893



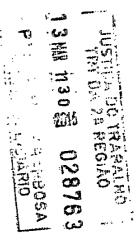




Pina & Sevo advogados associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO





AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que move em face de **DIVINOS BAR LTDA EPP**, por sua advogada que a presente subscreve, ante ausência de pagamento do valor já liquidado, requerer seja despersonalizada a pessoa jurídica executada para atingir aos bens de seus sócios ora indicados, a saber:

- MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3.659.908, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88 e 81, CONSOLACAO, SAO PAULO SP, CEP 01303-000; E
- **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RG/RNE 15.594.330, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO SP, CEP 04516-000;

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071 email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br







Pina & Sevo advogados associados



Ressalte-se que este último, a saber, Henrique César, retirou-se da sociedade em 26/03/2010, conforme consta da cópia da ficha de breve relato expedida pela JUCESP.

No entanto, foi sócio da reclamada enquanto o reclamante prestou serviços à esta.

Portanto, deve responder pelos créditos trabalhistas do reclamante.

Uma vez que a reclamada foi intimada a pagar e não quitou os créditos do reclamante, requer a despersonalização da pessoa jurídica, desde já indica dois imóveis em nome da sócia executada, a saber MARIA ANDRÉIA GODOY PARA PENHORA, os quais descreve a seguir:

- 1) Apartamento de No. 13, localizado no 1º. Andar do EDIFÍCIO CASABLANCA situado na Rua Nestor Pestana No. 237 e Rua Martins Fontes, 374 subdistrito Consolação, com área útil de 47,93 m2, área comum de 23,911835m2, totalizando 71,841835m2, de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condomínio, com uma participação de 1,885485% nas despesas condominiais, registrado na matrícula de No. 58525 junto ao 5º. Cartório Registro de Imóveis de São Paulo, inscrição no contribuinte Municipal sob No. 006.013.1589-8. Valor venal de referência em 12/03/2015 R\$ 170.963,00 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais);
- 2) Salão No. 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237 e Rua Martins Fontes, 374, no 7º. Subdistrito Consolação , com a área útil e total construída de 250,47 m, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158% nas despesas condominiais, registrado na matrícula de número 54.879 junto

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 – Sala 04 – Brás – São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefax: (11) 2693.7222 – 2618.4071 email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br





Pina & Sevo advogados associados



ao 5º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, inscrição no contribuinte Municipal sob No. 006.013.1639-8. Valor venal de referência em 12/03/2015 - R\$ 682.583,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Outrossim, deposita o reclamante sua CTPS para que a Secretaria da Vara anote a data correta de admissão conforme reconhecido na r. sentença, a saber, 08/07/1983, visto que esta Secretaria apenas efetuou a baixa, sem anotar a correta data de admissão.

Termos em que,

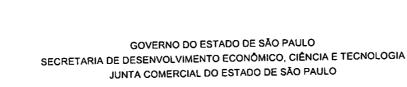
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de março de 2015

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212131









FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00027177597

| <u> </u> | EMPRESA | | |
|--|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| IVINOS BAR LTDA. | | TIPO: SOCIEDAD | E LIMITADA (E.P |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO | |
| 35201794445 | 06/04/1982 | 12/03/2015 16 | 24:19 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO EST | radual |
| 06/04/1982 | 49.588.247/0001-60 | | |
| | CAPITAL | A. A. A. | 24 |
| | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | |
| v. | ENDEREÇO | | ₹ . T. |
| LOGRADOURO: RUA JULIO MESQUITA NÚMERO: 128 | | | |
| BAIRRO: VILA MATIAS | | COMPLEMENTO: BOX | 9 |
| MUNICÍPIO: SANTOS | | CEP: 11075-220 | UF: SP |
| *) | OBJETO SOCIAL | | |
| | ROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E | M SERVIR BEBIDAS | |
| . 1 | TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA | | |

MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

| 5 ÚLTIMOS | ARQUIVAMEN | TOS |
|-----------|-------------------|-----|
| | | |

NUM.DOC: 168.347/94-5 SESSÃO: 09/11/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3659908 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização

4730 .

Página 1 de 2







REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.698-27, RG/RNE: 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 49.588.247/0001-60

NUM.DOC: 058.403/96-6 SESSÃO: 24/04/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3659908 - SP, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 053.310.698-27, RG/RNE: 15594330 - SP, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

NUM.DOC: 809.851/05-2 SESSÃO: 13/10/2005

ENQUADRAMENTO DE EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 304.037/05-9 SESSÃO: 27/10/2005

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RG/RNE: 3.659.908, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.500,00.

REMANESCENTE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RG/RNE: 15.594.330, RÉSIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 080.969/10-0 SESSÃO: 26/03/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JULIO MESQUITA, 128, BOX 9, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11075-220.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ANDREIA DE GODOY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 227.485.558-72, RESIDENTE À R. NESTOR PESTANA, 187, 8 AND. AP.88, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01303-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.321.798-94, RESIDENTE À AV. ROUXINOL, 763, APTO. 107, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04516-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201794445 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2015

Ficha Cadastral Simplificada certificada para CRISTIANE PINA DE LIMA:27896600854
[Autonticidade: 56372197] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

SINADO POR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE AO PAULO:08820673000/1 ata; 12/03/2015 16:24; 12/03/2016 do comercial de la comercial

Documento Gratuito Proibida a Comercialização NIRE: 35201794445

Página 2 de 2





Número do documento: 2001190118370000000164866373

 ∞

 \sim

S



DO BRASIL

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Servulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

São Paulo, 23/01/2015.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

-5B.525

matricula

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo 🖟

São Paulo, 24 de de 19 90 setembro

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º andar do "EDI-FÍCIO CASABLANCA", situado a rua Nestor Pestana nº 237 a rua Martins Fontes nº 374, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLA-ÇÃO, com a area útil de 47,93m2, área comum de 23,911835m2, totalizando 71,841835m2, de área construída, correspondendo lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condominio, com uma participação de 1,885485% nas despasas condominiais.-

006.013.1589-8 CONTRIBUINTE: -

PROPRIETARIA:- C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO . de nº 768, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.402.153 / 0001-97.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.6 e R.16 (especificação de condomínio) da matricula nº 4.350, deste Cartório.~

> RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Substitute

R.1 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Por escritura de 30/12/1985 (Lv. 1.543, fls. 129), \lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, em forma de carti dão datada de 13/9/1990, a proprietária C.B.H - COMPANHIA -BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, acima qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a MARIA ÁNDREIA GODOY, brasileira, solteira, comerciante, maior, RG nº 3.659.980-SP, CIC nº 227.485.558-72 residente e domiciliada nesta Capital, a rua Nestor Pestana nº 237, aptº 12, o imovel matriculado, pelo preço de CR\$... 9p.000,000(noventa milhosa de cruzeiros).

Carify. ANITA KAZUKO ENUCH

R. 2 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Pela mesma escritura que deu origem ao R.1, supra, a compra dora, MARIA ANDREIA GODBY, solteira, major, ja qualificada, deu o imóvel matriculado, em primeira, unica e especial HI

(continua no verso)

Código de Segurança: 50.796466288659795/1MAT58525

Prot.: 465405 - Mat.: 58525

DSE MONTEALBAND







Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 77

matricula — -58.525=`

-1-

POTECA a vendedora, C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO ja qualificada, para garantia de divida de Cr5.75.000.000 (setenta e circo milhões de cruzeiros) que será paga através de uma única parcela, com vencimento em 20/1/1986. Multa contratual de 10% em caso judicial.

ANITA KAZUKO ENIOH Escrevente Habilitada

HADD BEE MONEALDAND

Av. 3 - v. 58.525. em 24 de setembro de 1990

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude da eutorização dada pela credora C.B.H.COM PANHIA 9989IL IRA DE HABITAÇÃO, ja qualificada, com sede na rua Manoel Guedes nº 584, lº andar, conj. 3, nesta Capital, nos termos da escritura de 11/9/1990 (Lv. 1.979, fls. 299), layrada no 21º Cartorio de Notas desta Capital.

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escreventa Habilitada

MINESO DE TONTEALBORD ORCH Substituto

R. 4/58.525 penhora

Em 04 de janeiro de 2008 - Prot. 207.955 (26/12/07)

Pela certidão expedida aos 09 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 42°. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2004.058030-5 (990/04) da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA, CNPJ 54.069.349/0001-09, com sede nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 237, em face de MARIA ANDRÉIA GODOY, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, 8.º andar, apartamento n.º 88, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 5.373,16, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

MARCO ANTONIÓ YIOLIN Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Pagina: 2/4

Código de Segurança: 5o.796466288659795/1MAT58525

Prot.: 465405 - Mat.: 58525





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa C.N.P.J.: 45.592,979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 9256-8161 www.aulnto.com.br

> REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

23 de setembro de 2008

Av. 5 / 58.525 penhora Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 09-de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjuntó n.º 501, 5.º andar, cm face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta mátricula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 54,879, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

> SÉRGIO JA Oficial Registrado

Av. 6 / 58.525 penhora Em 23 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.830 (13/02/12) 1-

Pela certidão expedida aos 10 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 28º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Régional do Trabalho da 2º. Região, extraída dos autos n. 00280-2005-028-02-00-3 da Ação de Execução Trabalhista, movida por MARLENE LOPES RODRIGUES PEDROSO, CPF 052.555.698-28, cm face de: 1) HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA, CPF 053.310.698-27; 2) MARIA ANDRÉIA DE GODOY, ja qualificada; e 3) DIVINO'S BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da co-executada MARIA ANDREIA GODOY, já qualifidada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 62.163,59, tendo sido fromenda fiel depositária a Sra. Maria Andréia de Godoy, já qualificada.

> NATALIA RARROS CORREIA NOGUEIRA Escrevente Autorizada

> > EM BRANGO

Código de Segurança: 5o.796466288659795/1MAT58525

Prot.: 465405 - Mat.: 58525



S ∞

S

S

S





Assinad QHALOHER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMFOD 20 20 VAL DASTSTE BOCUMENTO

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 79

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois periodos ao 4º Registro de Imóveis. I CERTIFICO que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de litulos contraditórios devidamente prenotados até 20/01/2015.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. São Paulo, 23/01/2015 eventes Autorizados) Cassia Regina Padovini Deranian - 💔 Dirceu Barabar Fernanda Rodrigues da Silva R\$ 07,21 - Ipesp: R\$ 05,34 R\$ 25.37 - Estado: Sinoreg: R\$ 01,34 - Trib. Justiça: R\$ 01,34 - TOTAL: R\$ 40,60 Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais Código de Segurança: 5o.796466288659795/1MAT58525 AssinacQuatiqueriadueteracacirabiciaconafidenda200001164:5\$ \$\$ \$550004 Fnto

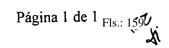
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866373

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866373

ID. 785f0c2 - Pág. 80







, Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Consulta Valor Venal de Referência

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:

| | 006 | |
|--------------------|------|-------------------|
| Cadastro do imóvel | 013 | Data 12/03/2015 |
| (Número do IPTU) | 1589 | The second second |
| | 8 ? | · · |

| SQL | Valor | Endereço | |
|----------------|------------|--|--|
| 006.013.1589.8 | 170.963,00 | R NESTOR PESTANA, 00237 AP 13 CONSOLAÇÃO 01303-010 | |
| | L | Pesquisar Limpar Voltar | |





12/03/2015



CA FEDE CATIVA DO ERASIL

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Sérgio Jacomino - Oficial

Cessia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.guinto.com.br

São Paulo, 14/01/2015,

LIVRO, N.º 2 - REGISTRO **GERAL** matricula : 54.879

5.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

20 de Outubro São Paulo,

de 19.88

IMOVEL: SALAO nº D1, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situada na Rua Nestor: Pestama, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m2, correspondendo lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coidad de 5,013158% no terreno e nas demais coidad de 5,013158% sas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais. 🤇

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETARIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO sede nesta Capital, a Rua Boa Vista, 254, 3º andar, EGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condominio) M. 4.350, deste Cartorio.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Official Major

54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartorio de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COM-PANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, ja qualificada, transmitiu — por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comercio, brasileira, RG 3.659.908-SSP_SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Nestor Pestana, 187, 8º ander, o imovel objeto desta matricula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e ses senta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Malor

Av. 2 / 54.879 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Civel desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação do Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º .501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

Pagina: 1/4

Código de Segurança: 5o.795552432989692/1MAT54879

Prot.: 464871 - Mat.: 54879







Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 5a02dcc - Pág. 1

Número do documento: 2001190118370000000164866374

Oficial de P Comarca d ∞ တ S

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 penhora --

Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juizo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, extraida dos autos \n. 00040201002202008 da Ação de Execução-Trabalhista, movida por ARLETE CARVALHO DE SOUZA, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) MARIA ANDREJA GODOY, já qualificada; e 2) DIVINOS BAR LTDA.-EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da divida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

> VIVIAN GRÁNDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 penhora Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254 651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de severeiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EDSON CAMACHO DA CRUZ, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO BAR LTDA. EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Sr. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

> DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA Escrevente Autorizada

> > / - continua na ficha 2 -

Pagina: 2/4

Código de Segurança: 50.795552432989692/1MAT54879





Assina'QUALQUERARYILTERAÇÃQARASUBA QMEMENDAZÒXAGICALESTE DOSUMENTO'

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 2

ത

S



República Fèderativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial ia Aparecida Sérvulo França Sousa C.N.P.J.: 45.592.979/0001-7

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Matricula-

54.879

02

São Paulo.

15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 penhora

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraida dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ABELARDO BATISTA DE LIMA, CPF 664.843.598-49, em face de MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matricula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada.

> VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 penhora

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270(696-(26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por FREDERICO CAMILO NETO, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72; e 3) DIVINOS BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeadà fiel depositária a coexecutada MARIA ANDREIA GODOY.

> CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA Escrevente Autorizada

Código de Segurança: 5o.795552432989692/1MAT54879







Número do documento: 20011901183700000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 3

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros O 5º Subdistrito - Pari perence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 2/1/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 1º Registro de Imóveis da Capital desde 2/1/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois periodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação inflica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 09/01/2015. CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se jefere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

São Paulo, 14/01/2015.

Escreventes Autorizados: () Fernanda Rodrigues da Silva - () dose Manuel da Costa - () Cassia Regina Padovini Deranian - () Dirceu Baraban

> Oficial: R\$ 25,37 - Estado: R\$ 07,21 - Ipesp: R\$ 05,34 Sinoreg: R\$ 01,34 - Trib. Justiça: R\$ 01,34 - TOTAL: R\$ 40,60

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por Alberto

Pagina: 4/4

Código de Segurança: 5o.795552432989692/1MAT54879

Prot.: 464871 - Mat.: 54879







Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 4





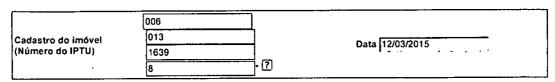
Secretaria Municipal de Finanças (SF)

The state of the s

台.

Consulta Valor Venal de Referência

Preencha o número do Cadastro do Imóvel abaixo:



| s | OL | Valor | Endereço | | | |
|--------|----------|------------|---|-----------|--------|--------|
| 006.01 | 3.1639.8 | 682.583,00 | R NESTOR PESTANA, 00237 LOJA CONSOLACAO 01303-010 | | | |
| | | ł | <u> </u> | Pesquisar | Limpar | Voltar |





12/03/2015

ì









44 " Vara do Trabalho de São Paulo

fls.127

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

SP, 31/03/15.

Tatiana Toyoshima Analista Judiciário

Ante a inércia da reclamada, expeça-se ofício ao Bacen. Sendo negativa a penhora, fica desde já autorizada a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, incluindo-se os sócios no polo passivo da lide, solicitando-se o bloqueio de valores junto ao BACEN em relação a reclamada e seus sócios. Se negativo, voltem os autos conclusos para análise de fls. 115/125.

SP, 31/03/15.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES Juíza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 3503288 Data da assinatura: 06/04/2015, 10:47 AM.Assinado por: THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

| 44° VT/SP - Proc. N° 75/4/09 |
|--|
| ()Ciência à parte contrária, dos documentos apresentados às fls |
| ()Regularize(m) o(s) réu(s), em dias, a representação processual, trazendo aos autos cópia do(s) |
| contrato(s) social(ais), bem como do(s) instrumento(s) de mandato(s). Após, anote-se. |
| ()Libere-se a pauta. Em dias, compareça o autor, pessoalmente, à Secretaria da Vara, para ratificar os |
| termos do acordo. |
| Compareça o autor à Secretaria da Vara, em dias, para retirar sua CTPS, devidamente anotada. |
| ()Ciência ao autor de que estão à sua disposição na Secretaria da Vara, o () TRCT e a ()Guia |
| necessária para o requerimento do seguro-desemprego. |
| ()Apresente o autor, em dias, cálculos atualizados da condenação, inclusive INSS quota parte |
| empregado e empregador, SAT e terceiros. |
| ()Expeça(m)-se certidão(ões), para habilitação do(s) crédito(s) perante o Juízo Falimentar, quando do |
| comparecimento do interessado em Secretaria para agendamento. Decorridos 30 (trinta) dias, arquivem-se os |
| autos. |
| ()Encaminhem-se os autos ao E. TRT da 2ª Região |
| ()Forneça o reclamante o endereço completo (com CEP) da reclamada e/ou de seus sócios, juntando cópio |
| do contrato social neste último caso, em () 10 dias ()30 dias, sob pena de extinção do feito. |
| ()Retornem os autos da carta precatória à origem, para os devidos fins. |
| ()Ao arquivo. |
| SP, 31 1 03/2019. |
| |
| SuelNHayashi Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR 02/2004 |
| Chotola at the control of the contro |

(Pág. I/I)







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

: Francisco Aldery Araujo Autor(es)

: Divinos Bar LTDA Epp Réu(s)

: Notificação Ciência Despacho Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto

: Notificação: Quanto ao despacho proferido: COMPAREÇA O AUTOR A SECRETARIA DA VARA, EM 05 DIAS, PARA

RETIRAR SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA (FLS.128).

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 08/04/2015

Solicitado por Débora Ribeiro de Barros Prado

Q6/04/2015 às 15:14 hs. em

4861 Solicitação nº Edição 3018





RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

| PROCESSO Nº | 2514/09 |
|------------------|----------|
| ATUALIZAÇÃO PARA | 01/05/15 |

| PRINCIPAL | 117.922,96 |
|-------------------------|------------|
| JUROS | 77.829,16 |
| TOTAL PRINCIPAL + JUROS | 195.752,11 |
| FGTS PRINCIPAL | |
| FGTS JUROS | ••• |
| FGTS TOTAL | |
| HON. ADVOCATÍCIOS 0% | |
| INSS RECDA | 21.945,64 |
| HON. PERICIAIS (2) | |
| 0 DILIGÊNCIA(S) | , |
| Custas:\$0 C. Execução: | 618,39 |
| EDITAIS: 0 cm - fls: | • |
| TOTAL GERAL | 218.316,14 |







Pina & Sevo advogados associados

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

44° VARA DO TRABALHO

AUTOS DO PROCESSO Nº. 02514004320095020044

Por este instrumento, ROBERTA SEVO VILCHE, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº. 235.172, AUTORIZO LUIZITO RAIMUNDO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24185186 SSPSP, a retirar CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS de ALDERY ARAUJO, conforme publicação de 08 de abril de 2015.

São Paulo, 07 de abril de 20/15.

ROBERTA SEVO VILCHE OAB /SP 235.172

Recebi

Rua Doutor Euclides da Cunha, 49 - Conjunto 01 -São Paulo/SP - CEP: 03016-030 Telefone: (11) 2618.4071

email: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br







BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder terça-feira, 14/04/2015

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios

Gerenciais | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

| 🖺 Clique <u>aqui</u> pa | ra obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir. | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| Dados do bloqueio | | | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis scrão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. | | |
| Número do Protocolo: | 20150001095578 | | |
| Data/Horário de protocolamento: | 14/04/2015 12h10 | | |
| Número do Processo: | 2514/09 | | |
| Tribunal: | TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO | | |
| Vara/Juízo: | 163 - 44ª VT DE SÃO PAULO | | |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES | | |
| Tipo/Natureza da Ação: | Ação Trabalhista | | |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | | | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | FRANCISCO ALDERY ARAUJO | | |

| Relação dos Réus/Executados | | | |
|--|------------|---|--|
| Réu/Executado Valor a Bloquear | | Contas e Aplicações Financeiras Atingidas | |
| 49.588.247/0001-60 :DIVINOS BAR LTDA - ME | 218.316,14 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. | |

Voltar para a tela inicial do sistema



1 de 1



14/04/2015 12:09

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 Número do documento: 2001190118370000000164866374





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

Determina-se o registro do(s) devedor(es) abaixo relacionado(s) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do C. TST.

o Divinos Bar LTDA Epp, CNPJ nº 49.588.247/0001-60, Situação: Positiva

São Paulo, 14 de Abril de 2015.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES

Juiz(a) do Trabalho



1 de 1



14/04/2015 18:48



RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

| PROCESSO Nº | 2514/09 |
|------------------|----------|
| ATUALIZAÇÃO PARA | 01/06/15 |

| | <u> </u> |
|-------------------------|------------|
| PRINCIPAL | 118.058,93 |
| JUROS | 79.099,49 |
| TOTAL PRINCIPAL + JUROS | 197.158,41 |
| FGTS PRINCIPAL | |
| FGTS JUROS | |
| FGTS TOTAL | |
| HON. ADVOCATÍCIOS 0% | |
| INSS RECDA | 21.970,94 |
| HON. PERICIAIS (2) | |
| O DILIGÊNCIA(S) | |
| Custas:\$0 C. Execução: | 619,10 |
| EDITAIS: 0 cm - fls: | |
| TOTAL GERAL | 219.748,46 |







BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

| Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios
| Serenciais | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

| 📇 Clique <u>aqui</u> pa | ra obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir. |
|--------------------------------------|--|
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. |
| Número do Protocolo: | 20150001520322 |
| Data/Horário de protocolamento: | 19/05/2015 14h35 |
| Número do Processo: | 2514/09 |
| Tribunal: | TRIB REG TRABALHO -2A. REGIAO |
| Vara/Juízo: | 163 - 44ª VT DE SÃO PAULO |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES |
| Tipo/Natureza da Ação: | Ação Trabalhista |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | FRANCISCO ALTERY ARAUJO |

| Relação dos Réus/Executados | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| Réu/Executado | Valor a Bloquear | Contas e Aplicações Financeiras Atingidas | | | | | | |
| 49.588.247/0001-60 :DIVINOS BAR LTDA - ME | 219.748,46 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. | | | | | | |
| 227.485.558-72 :MARIA ANDREIA GODOY | 219.748,46 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. | | | | | | |

Voltar para a tela inicial do sistema







Pina & Sevo SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/SP 17.265

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44º VARA DO

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0251400.43.2009.5.02.0044

FRANCISCO ALDERY - ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da reclamação em epígrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA – ME e outro, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer sejam renovadas as pesquisas junto ao sistema BACENJUD, RENAJUD e ARISP a fim de encontrar passível financeiro ou bem imóvel para saldar crédito trabalhista.

Em caso de resposta negativa, requer desde já sejam os autos enviados à conclusão, para nova apreciação, conforme assim já se determinou em decisão de fls. 127 dos autos.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 21 de Setembro de 2016.

ELISA CAROLINE M. SOUZA OAB/SP 296.740

Rua Doutor Euclydes do Cuphine 49 GP Cor 14/200 Brássina una generalo/SP - CEP: 03016-030
Tel: Holling 61 8:460 Branchis automospenicia (Normal Montre la constante a com. br







44 ª Vara do Trabalho de São Paulo

PROC. 2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

SP, 01/02/17.

Andreia Yokota Téc. Jud.

Oficie-se ao Renajud e à Arisp. Se negativo, voltem conclusos nos termos de fls. 127. SP, 01/02/17.

> Ricardo Motomura Juiz do Trabalho







Sair



Seja bem vindo,

KELLY CAROLINE DA SILVA SOUZA

TRT02

21/02/2017 • 13h 42' 10" • **01:12**

| | s Designações | | | • | . • | | |
|--------------------|------------------------|-------------|-----------------------------------|-----------------|------|--|--|
| | | • | , | • | | | |
| ocê está em: | RENAJUD Inserir | Restrições | • | | | | |
| nserir Restrição V | /eicular | | | | | | |
| A pesquisa não | retornou resultados. | | · | , | | gan i regionalista de la vivir de la tradició de la colonia. | |
| ` | , | | a and the last of the comments of | | | userne describes de la la de la describe de la desc | |
| Pesquisa de Ve | ículos (Informe 1 ou m | ais campos) | | | | • | |
| | | | | - (0),03 | | Mostrar ' somente | |
| | Chassi ` | | . СР | F/CNPJ · | | veículos sem restrição | |
| Placa | | • | | | ٠ | RENAJUD | |
| Placa | · , | | 49 | 958824700 | 0160 | | |

70760-710 - 8rc-85 0-

PJe



https://renaiud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

Número do documento: 2001190118370000000164866374

tor de Autorquier (ใช่) ดูเล้ยกับ - 1, Disco กี, 5ª T. do: + CCP

1/1

Sair



Seja bem vindo,

KELLY CAROLINE DA SILVA SOUZA

21/02/2017 • 13h 42' 10" • 09:57

| Restrições Designações | | |
|---|----------------|--|
| Você está em: RENAJUD Inserir Restrições | , - | |
| Inserir Restrição Veicular | | |
| A pesquisa não retornou resultados. | | <i>a</i> |
| Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos) | • | |
| Placa Chassi | CPF/CNPJ | Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD |
| Pesquisar Limpar | .22748555872 | <u>.</u> . L' |

Certifico que procedi a consulta Arisp referente aos sócios constantes às fls. 135. São Paulo, 21 1 18-117 Kelly Caroline- Analista Judiciário **Kelly Caroline**





gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf# Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc

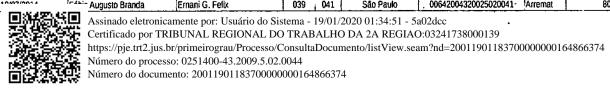
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

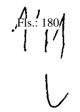
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd = 2001190118370000000164866374Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20011901183700000000164866374

| | | | | 4.79 | , | - | | F | | | | ·-· 1 |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------|----------------|-----------------|-------------------------|-------------|--|-------------------------|-------------|------------------|---------------------------------------|
| 306 15/05/2014 | Carolina Manino R. Pacifico | Antonio Luiz Guariglia | 052 | y _ | Jandira | 00011361620135020351 | Arremat | ~ 000,000 | 103623 (50%) | 01 | Barueri | Fls. |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 061 | F | Santo André | 00026009820055020434 | Arremat | 000,000 | 40527 | 02 | Santo André | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 064 | 002 | Santo André | 02141004720095020432 | Arremat | 40.000,00 | 4102 (50%) | 01 | Santo André | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 093 | 014 | São Paulo | 01939000319955020014 | Arremat | 480.000,00 | 1394 | 14 | São Paulo | <u> </u> |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacifico | Antonio Luiz Guariglia | 094 | 014 | São Paulo | 02426008720075020014 | Arremat | 1,420.000,00 | 259C (50%) | 13 | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 102 | 004 | São Paulo | 00029003120015020004 | Arremat | 140.000,00 | 77058 | <u> </u> | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 107 | 013 | · São Paulo | 01894009119955020013 | Arremat | 20.000,00 | . 83613 (25%) | 08 | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 109 | 057 | São Paulo | 00016698620105020057 | Arremat | 230,000,00 | 166412 (50%) | 14 | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 113 | 036 | São Paulo | 02203007520015020036 | Arremat | 62,000,00 | 113682 | 11 | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 121 | 071 | São Paulo | 00761002020085020071 | (Arremat) | 32.000,00 | 58525 (50%) | 06 | São Paulo | - |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 123 | 016 | São Paulo | 00010404120105020016 | Arremat | 40.000,00 | 5380 3 (50%) | 14 | São Paulo | <u> </u> |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Granglia | 126 | 040 | São Paulo | 01814003520065020040 | Arremat | 560.000,00 | 45435 (50%) | 01 | São Paulo |] |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guanglia | 131 | 019 | São Paulo | 00013162920115020019 | Arremat | 30,000,00 | 223529 (50%) | п, | São Paulo | |
| 3)6 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guanglia | 133 | , 064 | São Paulo | 00180005920095020064 | Arremat | 49.200,00 | 90241 (50%) | 12 | São Paulo | 1 |
| 336 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 135 | 034 | São Paulo | 02409005520035020034 | Arremat | 80.000,00 | 149203 | 18 | São Paulo | |
| 306 15/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Antonio Luiz Guariglia | 137 | 070 | São Paulo | 00002646820135020070 | Arremat | 900,000,00 | 137834 | 04 | São Paulo | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 003 | 078 | São Paulo | 00005750620115020078 | Апета | 185.000,00 | 76426 | 08 | São Paulo | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Emani G. Felix | 004 | 078 | São Paulo | 00005750620115020078 | Arremat | 300.000,00 | 133704 | 08 | São Paulo | 1 |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacifico | Ernani G. Felix | 015 | 080 | São Paulo | 03938007420065020080 | Arremai | 80,000,00 | 82482 | 08 | São Paulo | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 033 | 068 | São Paulo | 00024090620135020068 | Arremat | 135.000,00 | 222514 | i ii | São Paulo | |
| 307 27/05/2014 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Emani G. Felix | 051 | 006 | Santos | 00318003219965020446 | Arremat | 88.000,00 | 21057 | 03 | Santos | <u> </u> |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 052 | 001 | São Vicente | 01315001620095020481 | Arremat | 60.000,00 | 125958 (1/4) | 01 | São Vicente | |
| | Carolina Menino R. Pacífico | | 058 | 003 | Guarujá | 00652006320055020303 | Arremat | 60,000,00 | 79205 | 01 | Guarujá | |
| 307 27/05/2014 | · | Ernani G. Felix | _ | | | | Arremat | 420.000,00 | 74674 | 01 | Praia Grande | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacifico - | Emani G. Felix | 063 | 002 | Praia Grande | 00193006619965020402 | | | 165? (50%) | 01 | São Vicente | 4 |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 064 | 002 | São Vicente | 00012525420125020481 | Arremat | 64.000,00 88.000,00 | | -+ | | † · · · · · |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Emani G. Felix | 066 | 002 | Santos | 01447001320095020442 | Arremat | † · | 19305 | 01 | Santos Santos | · |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 067 | 002 | Santos | 00002771820135020442 | Arremat | 130,000,00 | 34322 | -1 | | ' |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 077 | 002 | Praia Grande | 00016224220135020402 | Arremat | 250,000,00 | 162121 | 01 | Praia Grande | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 101 | 002 | Guarulhos | 00003286520125020312 | Апета | 190,000,00 | 5,085 | 01 | Guarulhos | 10 |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacifico | Ernani G. Felix | 102 | 001 | Poá | 00462004120045020391 | Arremat | 116,000,00 | 42875 | 01 | Poá | Cancelado 2 |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 111 | 001 | Mog das Cruzes | 01592008420015020371 | Arremat | 20.000,00 | 21819 | - 01 | Mogi Cruzes | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 121 | 001 | Itaquaquecetuba | 02052002820075020341 | Arremat | 108.000,00 | 1~9970 | 12 | São Paulo | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Ernani G. Felix | 141 | 001 | Itaquaquecemba | 00028415020115020341 | Arremat | 85.000,00 | | 01 | Itaquaquecetuba | |
| 307 27/05/2014 | Carolina Menino R. Pacífico | Emani G. Felix | 158 | 001 | Suzario | 00007205020125020491 | Arremat | 2.625.000,00 | 29252 60902 | 01 | Suzano | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 002 | 014 | São Paulo | 00021972120115020014 | Arremat | 120.000,00 | £4760 | 18- | São Paulo | <u> </u> |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felb. | 004 | 014 | São Paulo | 02473001920015020014 | Arremat | 70.000,00 | 65223 (50%) | 06 | São Paulo | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Feli | 006 | 029 | São Paulo | 00219000520025020029 | Arremat | 60.000,00 | 255072 | 11 | São Paulc | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felio | 009 | 041 | São Paulo | 02454008020025020041 | Arremat | 145.777,89 | 47293 (66,66%) | 06 | São Paulc | <u> </u> |
| ·308- 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 015 | 015 | São Paulo | 02191009120045020015 | Arremat | 155.000,00 | 125714 | 16 | São Paulo | 1 - |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felb: | 017 | 029 | São Paulo | 00017043320105020029 | Arremat | 150.000,00 | ¯ 572ô | 05 | São Pauk | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Feli: | 019 | 069 | São Paulo | 02187005120005020069 | Arremat | 390.000,00 | 1.74578 | 07 | São Pauk | |
| 308 10/07/2014 . | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 021 | 800 | São Paulo | 01998008219955020008 | Arremat | 104.000,00 | 88791 (50%) | - 09 | São Pauk | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Emani G. Felix | 022 | 053 | São Paulo | 00630005220085020053 | Arremat | 18.400,00 | 27017 | 17 | São Paulo | |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Emani G. Felix | 023 | 080 | São Paulo | 04335005720065020080 | Arremai | 85,000,00 | ³3533 · | . 10 | São Paulo | |
| -308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 024 | 044 | São Paulo | 01235004820075020044 | Arremat | 250.000,00 | 175614 | 14 | São Pauk | 1 |
| 308 10/07/2014 | , Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 033 | 053 | São Paulo | 01489004220045020053 | Arremat | 300.000,00 | 6781 | 09 | São Paulo | 1 |
| 308 10/07/2014 | Fábio Augusto Branda | Ernani G. Felix | 035 | 081 | São Paulo | 02301001120095020081 | Arremat | 6.000,00 | 59696 | 03 | São Paulo | |
| 308 10/07/2014 | Augusto Branda | Ernani G. Felix | 039 | 041 | | . 00642004320025020041- | | 80.500,00 | 15725 (50%) | 06 | São Paulo | |
| | Augusto Dittilua | JETHAN O. TOK | 1 000 | 1 471 | 1 3001 0000 | 1. 00072007020020020041 | MICHIGA | 1 00.000,00 | 20120 (0077) | | 0401,4013 | |







PROCESSO Nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, **Dr. RICARDO MOTOMURA**, em face do pedido de prosseguimento da execução contra ex-sócios.

São Paulo, 06/03/2017

Waldir Wagner Pardi Técnico Judiciário

Requer o exequente a inclusão no polo passivo da execução do sócio retirante, HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA.

O presente crédito trabalhista refere-se a verbas advindas de contrato de trabalho com início em 08/07/1983 e término em 13/08/2009. A ação foi distribuída em 09/11/2009. O sócio retirante ora requerido beneficiou-se do labor do exequente, já que foi sócio da empresa executada durante o contrato de trabalho do demandante, sendo responsável pelo crédito trabalhista. Instauro o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada, conforme art. 133 e 134 do NCPC; art. 28 do CDC e art. 6º da IN 39/16 do TST em relação ao sócio retirante:

- HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme art.135 do NCPC.

O exequente requereu a penhora dos imóveis mencionados nas fls. 116/117.

O apartamento de número 13, localizado no 1º andar do Edifício Casablanca, matrícula 58.525, fls. 120/121 já foi arrematado em leilão nos autos do processo 00761002020085020071, conforme consulta eletrônica. O referido processo está arquivado.

Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125. Expeça-se mandado de penhora do imóvel.

Intime-se o exequente.

São Paulo, 06/03/2017

RICARDO MOTOMURA JUIZ DO TRABALHO

(Pág. 1/1)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da l.e.n. 11.419/2006 Disponibilização e venficação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6130069 Data da assinatura: 07/03/2017, 08:23 AM.Assinado por: RICARDO MOTOMURA







FRANCISCO (A. AROUYA

RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

| PROCESSO Nº | 2514/2009 |
|------------------|-----------|
| ATUALIZAÇÃO PARA | 01/04/17 |

| | 1 |
|-------------------------|------------|
| PRINCIPAL | 122.468,98 |
| JUROS | 108.997,40 |
| TOTAL PRINCIPAL + JUROS | 231.466,38 |
| FGTS PRINCIPAL | |
| FGTS JUROS | |
| FGTS TOTAL | , , |
| HON. ADVOCATÍCIOS | |
| INSS COTA RECDA | 22.791,66 |
| HON. PERICIAIS (2) | |
| OUTRAS VERBAS | , |
| CUSTAS | |
| DESPESAS DE EDITAL | |
| TOTAL GERAL | 254.258,04 |







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044

Autor: Francisco Aldery Araujo

Réu: Divinos Bar LTDA Epp Exequente: Francisco Aldery Araujo

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

SÃO PAULO

(02514200904402000)

MANDADO Nº 00119/2017

) CE

) CEPNSTIHO SUPPRIORIDA

() DETRAN

1 (

CPP/CNPJ 00.006.035/6473-91

CPF/CNPJ 147.321.798-94

APTO 107, MOEMA

/ SP - CEP: 04516-000

CITAÇÃO MANDADO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA .44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador quo, à victa do precente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 18 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

| ١ | l.Principal | 2.PGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | 6.INSS rte |
|-----|----------------|------------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | 122468,98 | 0,00 | 108997,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - 1 | 7.INSS rdo | 8.Custas | 9.Emolumentos | 10.TRRF | 11.Multas | 12.Ron. adv. |
| -1 | 22791,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - | 13.Hon. peric. | 14.Outros | TOTAL | · | Data de Atuali | zação |
| - | 0,00 | 0,00 | 254 | 1258,04 | 01/04/2017 | |

Obrigação de Pazer : .

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 días, conforme o

art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março

de 2017 .

Número do documento: 2001190118370000000164866374

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

| - | • | Sueli Hayashi | |
|------------------|------------|------------------|-------------|
| Data : Cargo: | // | Nome: Documento: | Assinatura: |
| Remetido à | Central em | / | |







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Borário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (02514200904402000)

Autor: Francisco Aldery Araujo Divinos Bar LTDA Epp

Exequente: Francisco Aldery Araujo

Destinatário: MARIA ANDREIA DE GODOY

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

CPF/CNPJ 227.485.558-72

MANDADO Nº 00120/2017

) CE

CEPNSFI HO SUPERIOR

() DETRAN_

Nome Fantasia:

Réu:

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR, APT88 CONSOLAÇÃO

SÃO PAULO

/ SP - CEP: 01303-000

AVALIAÇÃO IMÓVEL DE MANDADO PENHORA P.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da divida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

| 1.Principal | 2.FGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | 6.INSS rte |
|----------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| 122468,98 | 0,00 | 108997,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.INSS rdo | 8.Custas | 9.Emolumentos | ·10.1RRF | 11.Multas | 12.Bon. adv. |
| 22791,66 | 0,00_ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.Hon. peric. | 14.Outros | TOTAL | | Data de Atualia | zação |
| 0,00 | | 25 | 4258,04 | 01/04/2017 | |
| | | | | | |

BEM(NS): Matrícula nº 54.879

5 Cartório de SÃO PAULO/SP

"Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, regsitrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125" Cópias anexas: sentença de liquidação, despacho de

penhora e certidão de matrícula do imóvel

Endereço do(s) Imóvel(s): RUA NESTOR PESTANHA, 237

CEP: 01303010

complemento LOJA, TÉRREO, CONSOLAÇÃO

SÃO PAULO

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avalidador cientificar o réu quanto à penhora e avaliação do bem(ns).

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 8 de Março de 2017.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi . Remetido à Central







44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro teor em: www.trtsp.juś.br/advogados e partes/consultas/

atas, sentenças e despachos.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D:O.E. em 10/03/2017

Solicitado por Waldir Wagner Pardi

em 08/03/2017 às 17:19 hs.

Solicitação nº 3700 Edição nº 3456





2514/09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL, ZULMIRA EUPHRÄS'A MUHIZ SAMPAVO
OFICIAL

67661

01

Suaruj**á, 28** de

novembro

de 19 89

Inivel:- Lote 01, da quadra 88, do JARDIN ACAPULCO III, situado nesta cidade, liunicipio e Comarca de Cuaruja-SP., medindo 7,15ms de frente para a Rua 94; em curva, na confluência da Rua 94, com a Avenida 10, mede 14,15ms; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 26,00ms confrontando com a Av. 10 com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo mede 35,00ms da frente aos fundos, confrontando com o lote 02, tendo nos fundos a medida de 16,15ms confrontando com o lote 09 encerrando a area total de 548,04ms2., sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra. Imóvel este sujeiro as condições restritivas, impostas pelas lotez doras por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIEMARIAS: - CIDADA NAUMICA IMÓVEIS 5/C LIDA., com sede em São Vicente - 5P., - a Av. Presidente Wilson nº 218, CGC/AF. cob nº 45.079.647/0001-99; SANTA MÔNICA AD MILISTRAÇÃO E PARE CIPAÇÕES S/C L.DA., com cedo em São Paulo-SP., a Via Anhangue-ra, Kr.13, CGC/AF. nº 51.149.769/0001-88; e AGROPAC- AGRO PASTORIL, PARTICIPAÇÕES E COMERCIO IADA., com sede em São Paulo-SP., Av. Brigadeiro Faria Lima, 1237, 1º andar conj. 103, sala 02, CGC/AF. nº 46.407.151/0001-60.

RECISTRO ANTERIOR: - R.05 e 06 na matricula nº 15.325, deste Cartorio.

O Escrevente autorizado.-

Av.02

04 de dezembro de 2012

Por determinação constante do Mandado expedido aos 22 de novembro de 2012, pelo Diretor de Secretaria da 1º Vara do Trabalho de Guarujá·SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista processo nº 1.123/2012, onde figura como exequente, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, faxineiro, RG. nº. 24.417.455·6·, CPF/MF nº. 654.635.014·91, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas nº. 02, Jardim Rincão, São Paulo·SP, e como reclamada, DIVINOS BAR LTDA — EPP, CNPJ/MF nº. 49.588.247/0001·60, estabelecida em São Paulo·SP, na Rua Gomes de Carvalho nº. 55, apto. 111, Vila Olímpia, na pessoa da sua sócia, MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, fica averbada a penhora que recaiu

continua no verso





67661 sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$6.671,99 (atualizado em 01/08/2012). Averbado for Roberto de Jesus Giannella Substituto de Oficial-Av.03 19 de abril de 2013 Conforme certidão expedida pelo Juízo da 42º. Vara do Trabalho de São Paulo SP, Justica do Trabalho - 2º. Região, em 11/04/2013, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 2109/2009, tendo como reclamante JURANDIR FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 769.073.764-15, contra MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF nº 227.485.558.72, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$9.399,61, incluído o imóvel da matrícula nº 67.662, deste Cartório. Averbado por: Roberto de Jesus 1 iannella Substituto de Oficial Av.04 27 de novembre de 2013 Por determinação constante do mandado nº 01021/2013, datado de 14 de novembro de 2013, expedido pela diretora de secretaria, por ordem do Juiz da 1º Vara do Trabalho de Guarujá - SP, Justica do Trabalho - TRT 2ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 00011230720125020301, movida por FRANCISCO CANINDE DA SILVA, contra DIVINOS BAR LTDA · EPP, já qualificado, fica cancelada a penhora objeto da Av. 02 retro. Averbado por: erto de Jesus Giannella Substituto da Oficial ÿsı Av.05 23 de setembro de 2015 Indisponibilidade · Procede-se de oficio a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a MARIA ANDREIA GODOY. CPF/MF nº 227.485.558.72, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Proftocolo 360305 de 23/09/2015] Averbado por: Jesus Giannella Roburto do Escrevente Substituto





CONTINUAÇÃO

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJA-SP Protocolo: 0 Matricula: 97661

" PENHORA ON LINE "

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficials de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervato máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possívei.

Guarujá-SP, 02 de março de 2017, 17:25:42 Escrevente Roberto de Jesus Giannella (documento assinado digitalmente.)





LIVRO,No 2 - REGISTRO

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

BEL. ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SIMPAID

matriculs — 67662

01

Guaruja, 28 de

novembro

de 1989

Hióvel:- Lote nº 02 da quaira 86 do Janiell. Activico III, estundo nesta sidade, / Municipio e Comarca de Guaruja-P., medindo 14,80mb de frente para a Rua 94, por/ 35,00mb da frente aos fundos, de ambos os ludos, tendo nos fundos a mesma medida/ da frente, encermando a área 518,00 ms2., confrontando pelo lado direito de quem/ da referida rua olha para o terreno, com o lote nº 01, relo lado esquerdo com o lote nº 03, e nos fundos com o lote nº 10, sendo os lotes confrontantes todos da/ mesma quadra. Imovel este sujeito as condições restritivas, impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento.

EMORISTÁRIAS: - CTD. DE HÁUTICA ELÉVEIS S/C EFDA., com sede e foro em São Vicento SP., a Avenida Presidente disson,215, CGC/IF. nº 45.079.647/0001-99; SAFTA HÖNICA ADMINISTRAÇÃO E PARA CIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., à Via Anhan-quera, KM.13, CGC/AF. nº 51.149.789/0001-88, e AGROPAC - AGRO PASTORIL, PRETICIPA EÑOS E COMBRICIO LTDA., CGC/AF nº 46.407.151/0001-60, com sede em São Paulo-SP, a/Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1237, 1º ander, conj. 103., sala 02.

RECISTRO ANTENIOR: - R.05 e 06 no matricula nº 15.325, deste Cartorio

o escrevente autorizado .-

28 de novembro de 1989

For Escriture de 24 de outubro de 1969, do 1º Cartorio de Notas de Guaruja-1P., livro 653., fls. 10vº., as promietarias acima qualificadas, VEDERAM o imovel /
acima descrito a MARIA ANDERIA CODOY, brusileira, solteira, maior, empresaria, /
MG. nº 3.659.908-35F-3P., CTC. nº 227.485.558-72, residente e domiciliada em Sco/
Paulo-3P., a Rua Mestor Pestaña, nº 187, apto. 62, Consolação, pelo preço de ...
MCZ19.360,09 - (valor venal-8) - proporcional - MCZ\$62,16). Megistrado por - -

' Uscrevente autorizido.-

19 de abril de 2013

Conforme certidão expedida pelo Juízo da 42°. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Justiça do Trabalho – 2°. Região, em 11/04/2013, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo n° 2109/2009, tendo como reclamante JURANDIR FERREIRA DA SILVA, CPF/MF n° 769.073.764-15, contra MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF n° 227.485.558-72, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$9.399,61, incluído o imóvel da matrícula n° 67.661, deste Cartório.

Averbado por!

Roberto de Jesus Giannella Substituto da Oficial

Av.03

23 de setembro de 2015

Indisponibilidado - Procede-se de oficio a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertoncente a MARIA ANDREIA GODOY,

confirme: Tysieo





67662 CPF/MF nº 227.485.558-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens conforme registro nº. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360305 de 23/09/2015]. Robe<u>rto d</u>e Jesus Giannella Escrevente Substituto 28:de junho de 2016 AV.4 Cancelamento de Penhora. Conforme Determinação feita através de ofício nº 1877/2014 - relação nº 30/2014, expedido pelo Juízo da 42º. Vara do Trabalho de São Paulo SP, Justiça do Trabalho - 2º. Região, em 26/11/2014, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 02109003820095020042 (02109200904202009), tendo como reclamante JURANDIR FERREIRA DA SILVA, contra DIVINOS BAR LTDA., (+ 2), e feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto da AV.2 retro. [Prenotação nº 367.991 de 24/06/2016] Roberto de Jesus Giannella Averbado por Escrevente Substituto RIG CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARU. Protocolo: 0 Matricuta: 67682 PENHORA ON LINE ente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do. Art 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível. Guarujá-SP, 02 de março de 2017, 17:26:47 Escrevente Roberto de Jesus Giannella (documento assinado digitalmente.)





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

BEL ZURMIRA EUPHRÁS'A MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

67663

01

ໄບສານ_{ທີ}່ຊື່, 28 ເ

novembro

de 1989

LibValle Lote nº 09 da quadra 88, do Jabillo ACATURO III, cituado nesta cidade, / municipio e Comarca de Guaruja-SP., medindo 7,15ms de fronte para a Avenida 05; em curva na confluência da av.05 com a av.10, mede 14,13ms, pelo Lado direito / de quem da referida Av.05 olha para o terreno, mede 35,00ms da frente aos fundos confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo mede 26,00ms, confrontando com a avenida 10, com a qual faz esquina, tendo nos fundos a medida de 16,15ms, confrontando com o lote nº 01, encerrando a área total de 540,04ms2., sendo os lotes con frontantes todos da mesma quadra. Imóvel este sujeito ao condições restritivas / impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento.

EMATRICIA AND PROSIDENT MAUTICA INCVERS E/C LTD., com sede en São Vicente-SP., — a Av. Presidente dilson 218, CG3/nF. nº 45.079.647/0001-99; CD7EM MUNICA ARABITS-MICÃO E PARTICIAÇÕES E/C LTDA., com sede em São raulo-SP., a Via Anhanguera, Km 15, CG3/MF. nº 51.149.789/0001-00; e AGROPAC - AGRO PARTORIL, PARTICIPAÇÕES E CO-MICÃO LTDA., CG0/mF. nº 46.407.151/0001-60, com sede em Bão Paulo-SP., a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1257, 1º aniar, conj 105, s la 02,

o escrevente autorizado.

28 de novembro de 1989

for Escritura de 24 de outubre de 1909, do 1º Cartório de Rotas de Guaruja-ji., livro 653., fls. 10vº., as provictárias acima qualificadas, VI. 0º2VM o inovel/
acima descrito a MARIA WIDEMIA CODOY, bravileira, solteira, maior, empresaria, /
RG. nº 3.659.906-50°-5°, CIC. nº 227.405.55c-72, residente e domiciliada em 500/
Faulo-jp., a Rua Hestor Festana, 187, apto. 82, Consolação, pelo preço de - ECZ524.620.00 - (pakor penal-29 - proporcional - NCZ\$65,76). Registrado por - EScrevente autorizado.-

- 63

AV.02

23 de setembro de 2015

Indisponibilidade - Procede se de oficio a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a MARIA ANDREIA GODOY, CPF/MF n° 227.485.558-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens. conforme registro n°. 9.779, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360305 de 23/09/2015].

Averbado puz-

Roberto de Jesus Giannella -Escrevente Substituto

all





CONTINUAÇÃO

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJA-SF Protocolo: 0 Matricula: 87663

" PENHORA ON LINE "

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art.8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamento, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guaruja-SP, 02 de março de 2017. 17:30:18 Escrevente Roberto de Jesus Giannella (documento assinado digitalmente.)





República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161

www.ouinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL ficha 5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula --

ficha — 01

São Paulo, 23 de Fevereiro de 1984

IMÓVEL: Vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo, do Edificio Villa Ballena, situado à Rua Nestor Pestana, nº 187, no 7º Subdistrito, Consolação, com a área util ou privativa de 11,00m2, área comumde 14,48m2, perfazendo a área total construída de 25,48m2, correspondendo—lhe a quota parte ideal de 0,476301% equivalente a 3,79878m2 — no terreno todo.

CONTRIBUINTE: 006.013.1643-6 (maior frea)

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY 5/A, com sede neste -Capital, à Rua Pamplona, nº 1.001/1.005, C.G.C. 44.067.999/0001-61. REGISTRO ANTERIOR: R. 1 e R. 9 M. 19.206 (especificação de condomi-

nio) deste Registro.

O OFICIAL MAIOR SUBST.,

) miz dubin

R. 1 - M. 43.459, em 23 de Fevereiro de 1984

<u>VENDA E COMPRA</u>

Registrado por Lina J. Enjuge WZA YOSHIKO ENJORGE

Av. 2 / 43.459 identificação pessoal

Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela certidão expedida aos 27 de abril de 2012, pela Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que MARIA ANDREIA GODOY é identificada pelo CPF 227.485.558-72.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Autorizada

Continua no verso.

Pagina: 1/3

Código de Segurança: 5o.98914094845361/21MAT43459







43.459

ficha 1

Av. 3 / 43.459 *penhora* Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 2, extraída dos autos n. 1951/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EGILSON SEVERINO DA SILVA, CPF 873.431.934-49, em face de: 1) HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA, CPF 053.310.698-27; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO'S BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.190,41 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 43:460), tendo sido nomeado fiel depositária a coexecutada Maria Andreia Godoy, já qualificada.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 43.459 indisponibilidade Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Pagina: 2/3

Código de Segurança: 5o.98914094845361/21MAT43459







Fls.: 194 151

República Federativa do Brasil Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592,979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º a 3º Registros.
O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico,

para garantir sua validade, autoria e integridade.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÓNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00 Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Pagina: 3/3

Código de Segurança: 50.98914094845361/21MAT43459

.Prot.: 577992 - Mat.: 43459







Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 ID. 5a02dcc - Pág. 35

Número do documento: 20011901183700000000164866374

Fls.: 195

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substitute C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.guinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

_ matricula __ 43.460

ficha ——

São Paulo, 23 de Fevereiro

de 19 84



IMÓVEL: Vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo, do Edificio Villa Ballena, situado à Rua Nestor Pestana, nº 187, no 7º Subdistri to, Consolação, com a área util ou privativa de 11,00m2, área comumo de 14,48m2, perfazendo a área total construída de 25,48m2, correspondendo—lhe a quota parte ideal de 0,476301% equivalente a 3,79878m2 — no terreno todo.

CONTRIBUINTE: 006.013.1643-6 (maior área)

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CHARLY S/A, com mede nesta - Capital, à Rua Pamplona, nº 1.001/1.005, C.G.C. 44.067.999/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 e R. 9 M. 19.206 (especificação de condomi-

nio) deste Registro.

O OFICIAL MAIOR SUBST.

Duiz Aulin

R. 1 - M. 43.460, em 23 de Fevereiro de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 29 de dezembro de 1983, do 12º Cartório de Notas — desta Capital, livro 1.053, Pls. 176, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de 8\$ 90.000,00, à MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, conteira, maior, do comércio, R.G. 3.659.908, CIC 008.478.818-44, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, nº 187, apto. nº 81.

Registrado por le mira & Emerge LEZA YOSHIKO ENJORGE

Av. 2 / 43.460 identificação pessoal

Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela certidão expedida aos 27 de abril de 2012, pela Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que MARIA ANDREIA GODOY é identificada pelo CPF 227.485.558-72.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Autorizada

Continue so vers

Pagina: 1/3

Código de Segurança: 5o.98914094845361/20MAT43460







43.460

ficha Oliverso

Av. 3 / 43.460 penhora

Em 09 de maio de 2012 - Prot. 257.359 (30/04/12)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 2, extraída dos autos n. 1951/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EGILSON SEVERINO DA SILVA, CPF 873.431.934-49, em face de: 1) HENRIQUE CÉSAR GODOY DE MOURA, CPF 053.310.698-27; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO'S BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.190,41 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 43.459), tendo sido nomeado fiel depositária a coexecutada Maria Andreia Godoy, já qualificada.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Autorizada

Av. 04 / 43.460 indisponibilidade Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA

Escrevente Autorizada

Pagina: 2/3

Código de Segurança: 5o.98914094845361/20MAT43460







República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sárvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranagua, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros, O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REÍPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de titulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autentica do livro 2 a que se refere, extraida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00 Trib, Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Pagina: 3/3

Código de Segurança: 5o.98914094845361/20MAT43460

Prot.: 577992 - Mat.: 43460







Número do documento: 2001190118370000000164866374

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL matricula : ficha 54.879 01 5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 20 de Outubro

de 1988

IMOVEL: SALAO nº 81, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construida de 250,47m2, correspondendo lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

<u>PROPRIETARIA:</u> C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO. sede nesta Capital, a Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condominio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Major

54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COM-PANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, ja qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comercio, brasileira, RG 3.659.908-SSP_SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e ses senta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Malor

Av. 2 / 54.879 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Número do documento: 2001190118370000000164866374

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39^a. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação do Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

Pagina: 1/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879







54.879

01 verso

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

SÉRGIO LACOMINO Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 penhora

Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ARLETE CARVALHO DE SOUZA, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 2) DIVINOS BAR LTDA.-EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 penhora Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de severeiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EDSON CAMACHO DA CRUZ, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO BAR LTDA. EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado; para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -

Pagina: 2/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879







República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Soussa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Matricula-

54.879

15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 penhora

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

02

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ABELARDO BATISTA DE LIMA, CPF 664.843.598-49, em face de MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada.

> VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 penhora

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270(696/26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por FREDERICO CAMILO NETO, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72; e 3) DIVINOS BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada MARIA ANDREIA GODOY.

> CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 indisponibilidade

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879







Número do documento: 20011901183700000000164866374

-- Matricula ---

-Ficho

54.879

02 Verso-

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Pagina: 4/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879









República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cessia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e dou fe que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matri

matricula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÓNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de titulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00 Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Pagina: 5/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879







Número do documento: 2001190118370000000164866374

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranagua, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161
www.quinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.

LIVRO N.º. 2 - REGISTRO

matricula. 5B.525 **GERAL**

ficha

5.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 24 setembro de 19 90

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 13, localizado no 1º andar do "EDI-FÍCIO CASABLANCA", situado a rua Nestor Pestana nº 237 a rua Martins Fontes nº 374, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLA-ÇÃO, com a área útil de 47,93m2, área comum de 23,911835m2, totalizando 71,841835m2, de área construída, correspondendo lhe a fração ideal de 1,437915% no terreno e coisas comuns do condominio, com uma participação de 1,885485% nas despesas condominiais.-

CONTRIBUINTE: - 006.013.1589-8

PROPRIETÁRIA:-/ C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO . com sede nesta Capital, à rua Peixoto Gomide nº 768, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.402.153 / 0001-97.-

REGISTRO ANTERIOR: - R.6 e R.16 (especificação de condomínio) da matrícula nº 4.350, deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO

R.1 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Por escritura de 30/12/1985 (Lv. 1.543, fls. 129), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, em forma de certi - dão datada de 13/9/1990, a proprietária C.B.H - COMPANHIA - BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, acima qualificada, TRANSMITIU por VENDA feita a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, solteira, comerciante, maior, RG nº 3.659.980-SP, CIC nº 227.485.558-72 residente e domiciliada nesta Capital, à rua Nestor Pestana nº 237, aptº 12, o imovel matriculado, pelo preço de CR\$... 9D.000.000(noventa milhões de cruzeiros).

ANITA KAZUKO ENICH Escrevente Habilitado

R. 2 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Número do documento: 2001190118370000000164866374

Pela mesma escritura que deu origem ao R.l, supra, a compr<u>a</u> dora, MARIA ANDREIA GODBY, soltaira, major, ja qualificada, deu o imóvel matriculado, em primeira, única e especial HI

(continua no verso)

Pagina: 1/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/18MAT58525







| matricula — | ~ |
|-------------|-----|
| -58.525- | , |
| (' ' ' ' | - 1 |

POTECA a wendedora, C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO ja qualificada, para garantis de divida de Cr\$.75.000.000 (setenta e circo milhões de cruzeiros) que será paga através de uma única parcela, com vencimento em 20/1/1986. Multa contra tual de 10% em caso judicial.-

KAZUKO ENJOJI

screvente Habilitado

3 - M. 58.525, em 24 de setembro de 1990

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 2, nesta matricula, em virtudo da autorização dada pela credora C.B.H. COM PANHÍA 99ASILVISA DE HASITAÇÃO, já qualificada, com sede nã rua Manoel Guedes n^9 504, 1^4 andar, conj. 3, nesta Capital, nos termos da escritura de 11/9/1990 (Lv. 1.979, fls. 299), lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital.

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente Habilitada

R. 4 / 58.525 penhora

Em 04 de janeiro de 2008 - Prot. 207.955 (26/12/07)

Pela certidão expedida aos 09 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 42ª. Vara desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2004.058030-5 (990/04) da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA, CNPJ 54.069.349/0001-09, com sede nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 237, em face de MARIA ANDRÉIA GODOY, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, 8.º andar, apartamento n.º 88, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 5.373,16, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

> MARGO ANTONIO VIOLIN Oficial Substituto

continua ha ficha 02 -

Número do documento: 20011901183700000000164866374

Pagina: 2/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/18MAT58525







República-Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituta C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

02

São Paulo. 23 de setembro de 2008

Av. 5 / 58.525 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 03-de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matricula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 54,879, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

> SÉRGIO JÁCOMINO Oficial Registrado

Av. 6 / 58.525 penhora

Em 23 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.830 (13/02/12)

Pela certidão expedida aos 10 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 28ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00280-2005-028-02-00-3 da Ação de Execução Trabalhista, movida por MARLENE LOPES RODRIGUES PEDROSO, CPF 052.555.698-28, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 053.310.698-27; 2) MARIA ANDRÉIA DE GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO'S BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matricula, de propriedade da co-executada MARIA ANDRÉIA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 62.163,59, tendo/sido nomeada fiel depositária a Sra. Maria Andréia de Godoy, já qualificada.

> NATALIA BARROS CORRELA NOGUEIRA: Escrevente Autorizada

Av. 07 / 58.525 penhora

Em 02 de julho de 2015 - Prot. 288.170 (26/06/2015)

Pela certidão expedida aos 25 de junho de 2015, pelo Juízo da 51º. Vara do Trabalho (continua no verso)

Código de Segurança: 5o.98914094845361/18MAT58525







- Matrícula

-Ficha

58.525

02

desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 1156/2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por VITORIA GONÇALO DE ARAUJO, CPF 968.973.414-87, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72; e 3) DIVINOS BAR LTDA - ME, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREIA GODOY, foi penhorado, para garantia da divida no valor de R\$ 235.021,21, tendo sido nomeado fiel depositário WILSON ELIAS ALMEIDA.

MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 58.525 indisponibilidade Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227,485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA Escrevente Autorizada

Pagina: 4/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/18MAT58525







República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aperecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substitute
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

O-25° Subdistrito - Pari pertence ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15° e 3° Registros. O 5° Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8°, 2° e 3° Registros. O 7° Subdistrito - Consolação pertence ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 8°, 10/07/1937 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 80/07/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 80/07/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1977 à 09/08/1931 passando novamente ao 5° Regis

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matricula tem cua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Official: R\$ 0.00 - Estado: - R\$ 00.00 - Ipesp: R\$ 00.00 - Sinoreg: R\$ 00.00 Trib. Justiça: R\$ 00.00 - IMP. MUN.: R\$ 00.00 M.P.: R\$ 00.00 - TOTAL: R\$ 0.00

Čertidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Pagina: 5/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/18MAT58525

Prot.: 577992 - Mat.: 58525







Número do documento: 20011901183700000000164866374

Fls.: 208)

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

01

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

IMÓVEL: VAGA SIMPLES Nº 426, localizada no 3º subsolo do CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES, situado na Rua dos Franceses nº 498, no 17º Subdistrito - Bela Vista, para 01 carro grande, com a área útil de 12,10m², área comum de 26,5274m², área total de 38,6273m², fração ideal de terreno de 0,036906% correspondendo a 5,0217m². O terreno onde se assenta o referido conjunto encerra a área de 13.606,72m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: JOSEPH YACOUB SAFRA que assina JOSEPH SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com VICKY SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 40, no 5º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliado nesta Capital, na Rua Piauí nº 1234, ap. 21; e, MOISE YACOUB SAFRA que assina MOISE SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com CHELLA SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 39, neste Registro, domiciliado nesta Capital, na Av. Paulista nº 810, 9º andar.

<u>REGISTROS ANTERIORES</u>: Transcrições nºs 104.795 e 104.796, feitas em 17 de abril de 1974, neste Registro. (Matricula aberta de Oficio).

Signiff.

Carla Settans C. des Sentes
Sutrativas de Oliciel

Av.01/

Data: 01/OUTUBRO/2010

Existem inscritas sob n°s 22.857 e 26.411, neste Registro, em datas de 04/06/70 e 18/06/73, respectivamente, duas servidões que gravam o terreno de formato retangular, com a área de 2.198,10m², como serviente, localizado na Rua Almirante Marques Leão, antiga Rua Saracura Grande, beneficiando o terreno contíguo onde foi edificado o Conjunto Residencial denominado "CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES", situado na Rua dos Franceses nº 498, como dominante.

The state of the s

. Carla Sottam C. dos Saxtos

200211073 GP OUCH

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

180.675 01

Av.02/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribulnte nº 009.019.1327-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Guillerine Settino G. des Santes Submitten da Official

Av.03/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Verifica-se que: a) JOSEPH YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.278-49; b) VICKY SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 217.997.938-00; c) MOISE YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.198-20; e, d) CHELLA SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 229.448.498-32, conforme provam os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusto Gaillerine Settem C. des Santes Substituto da Olivial

R.04/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Pela escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fis. 311, JOSEPH YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.192.208-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.278-49, casado pelo regime da separação total de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 40, Livro 3 — Registro Auxiliar do 5º Registro de Imóveis, com VICKY SAFRA, brasileira, banqueira, RG nº 4.971.568-SSP/SP, CPF/MF nº 217.997.938-00, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista nº 2.100, representados por seus procuradores João Inácio Puga, CPF/MF nº 006.538.618-34 e Dionysios Emmanuil Inglesis, CPF/MF nº 030.889.648-36, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 17 de junho de 2010, livro 2744, fis. 117; e,

conitnua na ficha 02



Página 2 de 6

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

180.675

02

MOISE YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.042.744-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.198-20, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 39, Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Registro, com CHELLA SAFRA, brasileira, banqueira, RG nº 5.622.520-SSP/SP, CPF/MF n° 229.448.498-32, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brig. Faria Lima nº 2.277, representados por seu procurador substabelecido José Roberto Pirajá Ramos Novaes, CPF/MF nº 261.406.938-88, nos termos da procuração lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, em 07 de novembro de 2007, livro 3005, fis. 325 e substabelecimento de procuração lavrado nas mesmas notas do título em 13 de agosto de 2010, livro 2744, fls. 341, transmitiram por venda a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresaria, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01; em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre os vendedores e a compradora, pelo valor de Cr\$98.700,00 expressão monetária da época, hoje R\$0,01, não registrado.

> Augusto Godhoune Sottem C. des Sentes Substitute de Ottobal

R.05/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.458

Pela escritura datada de 10 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fis. 231, MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresaria, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fis. 283/284, transmitiu por venda a RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior,

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

180.675 O2_{vers}

autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Acqueta Guillerme Settem C. dos Santes Substituto da Oficial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.460

Pela escritura datada de 16 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 287, RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a SONIA RUIVO DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Guillorme Sottano C. Les Santes Supolitato da Oliviet

continua na ficha 03





Fls.: 212

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

180.675

R.07/

03

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, SONIA RUIVO DA SILVA, já qualificada, transmitiu por venda a LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e ROBERTO LUIZ REINERT, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00.

Coria Sattano C. dos Santos Substituto do Oticini

R.08/ Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, totes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da divida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 57.094 e 180.676, deste Registro.

Carla Sattano C. dos Santo Substituta da Oficial

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

180.675

03

Av.09/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.759

Fica cancelado o R.08, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.

STATE OF

Maria Rosa S. C. des Serdes

R.10/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.760

Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fis. 257/260, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, transmitiram por venda a GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF nº 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés nº 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$47.325,00. (Valor de referência: R\$48.687,00).

Maria Rasa S. C. das Santas

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para val dade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

ISENTO DE SELOS E EMOLUMENTOS CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1°, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 21/02/2017

Cristiane Martin / Leonardo H. de Oliveira Escrevente Autorizada / Escrevente Autorizado



Página 6 de 6

Fls.: 214

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL
180.676
01

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

IMÓVEL: VAGA SIMPLES Nº 427, localizada no 3º subsolo do CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES, situado na Rua dos Franceses nº 498, no 17º Subdistrito - Bela Vista, para 01 carro grande, com a área útil de 12,10m², área comum de 26,5274m², área total de 38,6273m², fração ideal de terreno de 0,036906% correspondendo a 5,0217m². O terreno onde se assenta o referido conjunto encerra a área de 13.606,72m².

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: JOSEPH YACOUB SAFRA que assina JOSEPH SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com VICKY SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 40, no 5º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliado nesta Capital, na Rua Piauí nº 1234, ap. 21; e, MOISE YACOUB SAFRA que assina MOISE SAFRA, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado sob o regime da separação de bens, com CHELLA SAFRA, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 39, neste Registro, domiciliado nesta Capital, na Av. Paulista nº 810, 9º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 104.795 e 104.796, feitas em 17 de abril de 1974, neste Registro. (Matrícula aberta de Oficio).

CHA CONTRACTOR OF THE PARTY OF

Carla Sottem C, des Sautes Bubutiuta de Oficial

Av.01/

Data: 01/OUTUBRO/2010

Existem inscritas sob n°s 22.857 e 26.411, neste Registro, em datas de 04/06/70 e 18/06/73, respectivamente, duas servidões que gravam o terreno de formato retangular, com a área de 2.198,10m², como serviente, localizado na Rua Almirante Marques Leão, antiga Rua Saracura Grande, beneficiando o terreno contíguo onde foi edificado o Conjunto Residencial denominado "CONJUNTO PRAÇA DOS FRANCESES", situado na Rua dos Franceses nº 498, como dominante.

Tolly

Corda Settiene C. dos Santas Substitute de Oficial

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

matricula —

-11604

180.676

01 verso

Av.02/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

O imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 009.019.1328-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311.

Augusts Guillouis Sattem C. des Santus Bubathuto da Oficial

Av.03/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428,456

Verifica-se que: a) JOSEPH YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.278-49; b) VICKY SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 217.997.938-00; c) MOISE YACOUB SAFRA atualmente está inscrito no CPF/MF nº 006.062.198-20; e, d) CHELLA SAFRA atualmente está inscrita no CPF/MF nº 229.448.498-32, conforme provam os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fis. 311.

Augusta Gullionne Soltan G. des Santes Bubettuto da Okolai

R.04/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.456

Pela escritura datada de 26 de outubro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.789, fls. 311, JOSEPH YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.192.208-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.278-49, casado pelo regime da separação total de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 40, Livro 3 – Registro Auxiliar do 5º Registro de Imóveis, com VICKY SAFRA, brasileira, banqueira, RG nº 4.971.568-SSP/SP, CPF/MF nº 217.997.938-00, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista nº 2.100, representados por seus procuradores João Inácio Puga, CPF/MF nº 006.538.618-34 e Dionysios Emmanuil Inglesis, CPF/MF nº 030.889.648-36, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 17 de junho de 2010, livro 2744, fls. 117; e,

continua na ficha 02





Fls.: 216

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Qlimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

— matrícula —

180.676

02

MOISE YACOUB SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG nº 2.042.744-SSP/SP, CPF/MF nº 006.062.198-20, casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 39, Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Registro, com CHELLA SAFRA, brasileira, banqueira, RG no 5.622.520-SSP/SP, CPF/MF n° 229.448.498-32, domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brig. Faria Lima nº 2.277, representados por seu procurador substabelecido José Roberto Pirajá Ramos Novaes, CPF/MF nº 261.406.938-88, nos termos da procuração lavrada no 8º Tabelião de Notas desta Capital, em 07 de novembro de 2007, livro 3005, fls. 325 e substabelecimento de procuração lavrado nas mesmas notas do título em 13 de agosto de 2010, livro 2744, fls. 341, transmitiram por venda a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01; em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre os vendedores e a compradora, pelo valor de Cr\$98.700,00 expressão monetária da época, hoje R\$0,01, não registrado.

> Augusto Gulkomu Sottano C. die Santie Submiliuto da Oficial

R.05/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.458

Pela escritura datada de 10 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 231, MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro nº 2682, fls. 283/284, transmitiu por venda a RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior,

continua no verso





Página 3 de 6

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

180.676 02

autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Augusto Guillome Sottom C. dos Sontos Substituto da Olicial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.460

Pela escritura datada de 16 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 287, RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a SONIA RUIVO DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$30.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Galikomo Settem C. des Santa Substituto da Oficial

continua na ficha 03







Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia
Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br
CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

180.676 03

R.07/ Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, SONIA RUIVO DA SILVA, já qualificada, transmitiu por venda a LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e ROBERTO LUIZ REINERT, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00.

Carla Settano C. des S Bussillare de Oficia

R.08/ Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantía da dívida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 57.094 e 180.675, deste Registro.

Settomo C. des Sentos Beauthes de Oficial

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

— matricula 180.676

03 _____verso

Av.09/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT: 467.759

Fica cancelado o R.08, referente a alicnação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.

- the felling

Marin Rosa S. C. des Santes

R.10/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.760

Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fls. 257/260, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, transmitiram por venda a GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF nº 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés nº 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$47.325,00. (Valor de referência: R\$48.687,00).

- Landing

Maria Rosa S. C. dos Santos

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

ISENTO DE SELOS E EMOLUMENTOS CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1°, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, que a presente é côpia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 21/02/2017

Cristiane Martin / Leonardo H, de Oliveira Escrevente Autorizado / Escrevente Autorizado

Página 6 de 6





Número do documento: 20011901183700000000164866374

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vilà Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32



Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste
 Registro a seu cargo, deles consta:



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

metricule

573**00**6

01

São Paulo 24 de dezembro de 19 81.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 143, localizado no 148 andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO RAVEL - Bloco "C" do CONJUNTO PRA CA DOS FRANCESES, sito à Rua dos Franceses, nº 498, no 17º Sub-distrito - Bels Vists, contendo a áres útil de 116,2050ms2., áres comum de 39,5776ms2., encerrendo a áres total construída de 155.7826ms2., correspondendo-lhe no to do do terreno, a fração ideal de 0,148841% ou 20,2526ms2.-CONTRIBUINTE: - 009.019.0878-9 (maior área).-PROPRIETÁRIOS: - JOSEPH YACOUB SAFRA, que tembém se assine JOSEPH SAFRA, bresileiro, banqueiro, RG. 2.192.208-SP., ca sado pelo regime de seperação de bens, antes de Lei 6.515/ 77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 40, no Livro 3, do 5º Registro de Imóveis deste Capital, com VICKY SAFRA, brasileira, do lar, RG. 4.971.568-SP., domici liedos nesta Capital, à Rue Pieuf, nº 1234, inscritos no CPF. sob nº 006.062.278-49; e, MOISE YACOUB BAFRA, que tem bém su ossina MOISE SAFRA, brasileiro, banqueiro, RG. nº 2.042.744-SP., casado pelo regime de separação de bens, an tes da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, registrado sob nº 39, no Livro 3, neste Certórie, com CHELLA SAFRA, brasileira, do lar, RG, 5.622.520-SP., domiciliados neste Capital, à Avenida Paulista, nº 810, inscritos no CPF. sob o nº 006.062.198-20.~

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições nºs. 104.795 e 104.796, deste Registro. (Mat. nº 34.051).-

Weldyr Walder - Official Subst

Av.01/ #

575094

Deta: 24/dezembre/1981 Continua no verso.

Med. 10 3.000 - 5/81





Página 1 de 6





Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 Número do documento: 2001190118370000000164866374

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34:51 - 5a02dcc
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374
Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044
ID. 5a02dcc - Pág. 62

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4riap.com.br site: www.4riap.com.br

460.72

००ज्यातिक्षे स्ट्रास्त्र

Existing inscrites nests Certorie, sob os mes. 22.857 e 26.41%, em C4 de jumbo de 1970 e 18 de jumbo de 1975, respectivemente, dues servidões que tem por objeto o terreno do formato retenguler, localizado na Rua Almirante Harques do formato retenguler, localizado na Rua Almirante Harques do formato retenguler, localizado na Rua Almirante Harques do formato serscura Grande, em taga Rua Saracura Grande, em taga Rua Sarac

Waldy Walder - Others Separ.

R.O.S. 57.094 Date: 24/dezembro/1981 20.02 St. 57.094 Date: 24/dezembro/1981 Date: 25.025 Date:

Carles ...: 5. M. Storrer ... Storrer ... Storrer ... Storrer ... Storrer ... Data: 14/1ANEIRO/2011 PROT, 428,452

Verifica-se que o imóvel desta matricula atualmente está cadastrado sob o contribulate nº 009.019.0941-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da escritura datada de 29 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 375.

Angusta Gudhame S-atam & des Santal Bubball sh chailtealth

continua na ficha 02



Alameda Vicente Pinzon, 173 - 11º andar - Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO . GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 57.094

02

PROT. 428.452

Data: 14/JANEIRO/2011 R'.04/ Pela escritura datada de 29 de novembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fis. 375, PORTOFINO REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 50:673.524/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2.100, transmitiu por venda a MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, maior, empresaria, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro 2682, fls. 283/284, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,01, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 30 de setembro de 1985, celebrado entre a vendedora e a compradora, pelo valor de Cr\$50.000,00, padrão monetário da época, hoje R\$0,01, não registrado.

> Augusto Gulkorus Sottano C. dos Santos Substituto da Oficial

RC05/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428,453

Pela escritura datada de 02 de dezembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 379, MARIA ANDREIA GODOY, brasileira, maior, empresária, RG nº 3659908-SSP/SP, CPF/MF nº 227.485.558-72, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Nestor Pestana nº 187, ap. 82, Consolação, representada por seu procurador Henrique Cesar Godoy de Moura, CPF/MF nº 147.321.798-94, nos termos da procuração lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Capital, em 22 de outubro de 2010, livro 2682, fls. 283/284, transmitiu por venda a RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procurador José Roger Soares da Silva, CPF/MF nº 175.913.888-60, nos termos da procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00, em cumprimento ao

continua no verso





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11° andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4rlsp.com.br site: www.4rlsp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

57.094 02

instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 29 de fevereiro de 2000, não registrado.

Augusto Guillemer Settem C. dos Santos Substituto da Olicial

R.06/

Data: 14/JANEIRO/2011

PROT. 428.455

Pela escritura datada de 06 de dezembro de 2010, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.800, fls. 395, RUBENS SOARES DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, RG nº 23.685.447-1-SSP/SP, CPF/MF nº 257.935.398-40, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Fava de Calabar nº 169, representado por seu procuração lavrada nas mesmas notas do título, em 26 de outubro de 2010, livro 2754, fls. 241, transmitiu por venda a SONIA RUIVO DA SILVA, brasileira, empresária, RG nº 17.300.738-SSP/SP, CPF/MF nº 062.176.228-82, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, na Rua Ulisses Cruz nº 527, ap. 62, Bloco "B", Tatuapé, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$170.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 13 de abril de 2010, não registrado.

Augusto Grifficane Sattem C. des Sente Substituto da Oficial

P-117/

Data: 27/JUNHO/2011

PROT. 436.242

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 09 de junho de 2011, SONIA RUIVO DA SILVA, já qualificada, transmitiu por venda a LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI, brasileira, microempresária, maior, RG nº 33.432.651-SSP/SP, CPF/MF nº 321.709.308-92, solteira, domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Antonio S. Coelho Jr. nº 430, e ROBERTO LUIZ REINERT, brasileiro, microempresário, maior, RG nº 35.772.357-SSP/SP, CPF/MF nº 282.300.248-04, solteiro, domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Antonio dos S Coelho Jr. nº 430, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$250.000,00.

Defly 5

Carla Settano C. des Santos Bubelliute de Oficial

continua na ficha nº 03





Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 57.094

03

R.08/ Data: 27/JUNHO/2011 PROT. 436.242

Por instrumento particular datado de 09 de junho de 2011, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09 de julho de 2011. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH). Fazem parte da presente garantia os imóveis das matrículas nºs 180.675 e 180.676, deste Registro.

Carlo Sottano C. dos Santes Substitute de Oficial

Av.09/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.759

Fica cancelado o R.08, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, por instrumento particular de 01 de abril de 2013.

Maria Rase S. C. das Santas

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467,760

Por escritura de 28 de março de 2013, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 2.506, fis. 257/260, LILIAN DIANA CASANOVA GRASSI e ROBERTO LUIZ REINERT, já qualificados, transmitiram por venda a GLAUCIA ALMEIDA DE TASSIS, brasileira, aposentada, RG nº MG-725.970-SSP/MG, CPF/MF 289.512.396-91, divorciada, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, no 156, ap. 802, Funcionários, o imóvel desta matricula pelo valor de R\$185.872,00. (Valor de referência: R\$191.253,00).

Maria Resa S. C. des Saxtos

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 23/02/2017 Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

ISENTO DE SELOS E EMOLUMENTOS

CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1º, nº 6015, dc Federal 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES aid a data de 21/02/2017

Cristiane Martin , / Leonardo H. de Oliveira Escrevente Autorizado Escrevente Autorizada

Página 5 de 6



Fls.: 225

º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olimpia Fone: 11 3054-5655 email:info@4risp.com.br site: www.4risp.com.br CNPJ: 45.564.879/0001-32

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para em meio eletrônico, bem ser conservada comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21/02/2017

Ciência ao autor da resposta do oficio recebida, para manifestação em 10 dias. SP., 2017.

Sueli Hayashi Diretora de Secretaria - Prov. GP/CR 02/04





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

Ciencia ao autor da resposta do oficio recebida, para ma

nifestação em 10 dias.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em .12/05/2017

Solicitado por Yara Lucia da Silva

em 10/05/2017 às 11:10 hs.

Solicitação nº 926 Edição nº 3496







Pina & Sevo SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/SP 17.265

Fls.: 227

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0251400-43.2009.5.02.0044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificada nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, que lhe move DIVINOS BAR LTDA EPP e outro, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em razão do despacho de fls. 169 e resultado da pesquisa juntados aos autos, requer seja penhorado o bem decorrente da matrícula nº 54.879, lavrada na 5º Cartório de Registro de Imóveis, bem como de matrícula nº 67662, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, a fim de que a dívida trabalhista seja satisfeita.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 25 de maio de 2017.

(assinado digitalmente)

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA OAB/SP 212.131

Rua Almirante Brasil, 685, Conjuntos 1001 e 1002, Mooca, São Paulo-SP, CEP: 03162-010
Telefone: (11) 2618.4071

E-mails: cristianepina@uol.com.br/robertasevo@terra.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 212131/Sp - CRISTIANE PINA DE LIMA -







44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Fls.: 228

Processo nº 2514/2009 -

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a), tendo em vista o contido às fls.170. Em S.P., 13/07/17.

> Sueli Hayashi Diretora de Secretaria

Reporto-me às fls.144. Em S.P., 13/07/17.

> RICARDO MOTOMURA Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6479686 Data da assinatura: 17/07/2017, 02:21 PM.Assinado por: RICARDO MOTOMURA





Página separadora (impressão frente-verso)





44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 02514004320095020044 AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

(02514200904402000)

Autor(es) : Francisco Aldery Araujo

Réu(s) : Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Despacho : Notificação Ciência Despacho

Opção : Para o(s) Autor(es)

Texto : Notificação: Quanto ao despacho proferido:

Ciencia do despacho proferido nos autos supra. Inteiro teor em: www.trtsp.jus.br/advogados e partes/consultas/

atas, sentenças e despachos.

Advogado(s):

212131 /SP-D CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

Publicado no D.O.E. em 20/07/2017

Solicitado por Farnaces da silva pereira em 18/07/2017 às 14:07 hs.

Solicitação nº . 1696 Edição · nº . ,3543







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTICA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Borário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044

(02514200904402000)

MANDADO Nº 00119/2017

|()DETRĂÑ

10

Autor: Francisco Aldery Araujo Divinos Bar LTDA Epp

Exequente: Francisco Aldery Araujo Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

) CEPONSITHO SUPERIOR

STICATOO TRABAI

CPF/CNPJ 147.321.798-94

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

SÃO PAULO

APTO 107, MOEMA

- CEP: 04516-000

MANDADO CITAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo refèrenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

| 1.Principal | 2.FGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | 6.INSS rte |
|----------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| 122468,98 | 0,00 | 108997,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.INSS rdo | 8.Custas | 9.Emolumentos | 10.IRRF | 11.Multas | 12.Hon. adv. |
| 22791,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.Hon. peric. | 14.Outros | TOTAL | 1 | Data de Atuali: | zação |
| 0,00 | 0,00 | 252 | 1258,04 | 01/04/2017 | <u> </u> |

Obrigação de Pazer : .

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme o

art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

Em 8 de Março

de Eu, Diretor(a) de Secreta

por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

| Data :// | Nome: | Assinatura: |
|----------|--------------|-------------|
| Cargo: | . Documento: | |

Remetido à Central







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTICA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

MANDADO

унса во Ткавањо End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 ()DETRAN BLOCO A - 18º A. CEP: 01139001 Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044 Autor: Francisco Aldery Araujo Divinos Bar LTDA Epp

Exequente: Francisco Aldery Araujo

Destinatário: BENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Nome Fantasia:

Endereço: AV. ROUXINOL, 763

SÃO PAULO

APTO 107, MOEMA

CITAÇÃO

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

CPF/CNPJ 147.321.798-94

MANDADO Nº 00119/2017

) CEP

)CEP

) CEPONSELHO SUPERIO

10

/ SP - CEP: 04516-000 DE

(02514200904402000)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44º Vara do Trabalho de São Páulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado dirija-se ao endereço da executada e CITE-A (se negativa a diligência, prosseguir na pessoa e endereço dos sócios acima descritos, ou outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial), para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, a importância devida, no montante abaixo discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

| Ť | 1.Principal | 2.FGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | 6.INSS rte |
|-------|----------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| -1. | 122468,98 | 0,00 | 108997,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ı | 7.INSS rdo | 8.Custas | 9.Emolumentos | 10.IRRF | 11.Multas | 12.Hon. adv. |
| 1. | 22791,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - [- | 13.Hon. peric. | 14.Outros | TOTAL | | Data de Atualia | zação |
| -1. | 0,00 | 0,00 | 254 | 1258,04 | 01/04/2017 | |

Obrigação de Fazer : .

Remetido à Central em

Fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça Avaliador a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, bem como proceder à citação por hora certa, nos termos dos artigos 252, 253 e parágrafos do mesmo diploma legal.

Tudo em cumprimento à determinação judicial proferida nos seguintes termos:

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme o

art. 135 do NCPC. cópias anexas

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

de / 20,17 . Em 8 de Março

Eu, Diretor(a) de Secretaria por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Número do documento: 2001190118370000000164866374

| Data : | // | Nome: | Assinatura: |
|--------|----------|-------|-------------|
| Cargo: | <u> </u> | | Documento: |
| | | | |









CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, **Dr. RICARDO MOTOMURA**, em face do pedido de prosseguimento da execução contra ex-sócios.

São Paulo, 06/03/2017

Waldir Wagner Pardi Técnico Judiciário

Requer o exequente a inclusão no polo passivo da execução do sócio retirante, HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA.

O presente crédito trabalhista refere-se a verbas advindas de contrato, de trabalho com início em 08/07/1983 e término em 13/08/2009. A ação foi distribuída em 09/11/2009. O sócio retirante ora requerido beneficiou-se do labor do exequente, já que foi sócio da empresa executada durante o contrato de trabalho do demandante, sendo responsável pelo crédito trabalhista. Instauro o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada, conforme art. 133 e 134 do NCPC; art. 28 do CDC e art. 6º da IN 39/16 do TST em relação ao sócio retirante:

- HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94

Cite-se o sócio retirante para manifestação em 15 dias, conforme art.135 do NCPC.

O exequente requereu a penhora dos imóveis mencionados nas fls. 116/117.

O apartamento de número 13, localizado no 1º andar do Edifício Casablanca, matrícula 58.525, fls. 120/121 já foi arrematado em leilão nos autos do processo 00761002020085020071, conforme consulta eletrônica. O referido processo está arquivado.

Defiro a penhora de 100% do imóvel de matrícula 54.879, registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, fls. 123/125. Expeça-se mandado de penhora do imóvel.

Intime-se o exequente.

São Paulo, 06/03/2017

RICARDO MOTOMURA JUIZ DO TRABALHO

(Pág. 1//)

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6130069 Data da assinatura: 07/03/2017, 08:23 AM.Assinado por: RICARDO MOTOMURA







l4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

44^a VT/SP

PROC.2514/09

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz, tendo em vista os cálculos apresentados às fls.105/107 e a revelia da reclamada.

SP., 18.12.13.

Daniele Reis e Silva Técnico Judiciário

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Ante a revelia da reclamada, HOMOLOGO os cálculos do reclamante às fls105/107 e fixo o valor da condenação em:

Principal

R\$ 116.331,10

Juros

R\$ 54.675,62

Contribuição previdenciária

L_k

cota recda.

R\$ 21.649,39

Total

R\$192.656,11

Data da atualização dos cálculos: 01.10.13.

Juros de mora a partir da data da distribuição da ação, a serem computados até a data do efetivo pagamento, que na data supra, importam no valor acima. Contribuição fiscal e previdenciária nos termos da r.sentença.

Intime-se o reclamante par que informe o endereço atualizado da reclamada para citação, em 5 dias.

SP., 18:12.13.

Ricardo Motomura Juiz do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 1083519 Data da assinatura: 18/12/2013, 05:41 PM.Assinado por: RICARDO MOTOMURA









PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0119/2017 CPF/CNPJ: 14732179894

Reclamante: Francisco Aldery Araujo Reclamado: Divinos Bar LTDA Epp

Endereço: AV. ROUXINOL, 763, Complemento: APTO 107, MOEMA

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04516000

CERTIDÃO '

Certifico e dou fé que, às 11h00 do dia 05/04/2017, compareci na AV. ROUXINOL, 763 – AP. 107 – CEP 04516, tendo sido atendida por LENIMAR ALEXANDRINO DA SILVA, zelador do condomínio há dez anos, portador do RG 37.181.746-8-SSP/SP, o qual declarou desconhecer o executado HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, que ali não reside.

Diante do exposto, suspendi meus trabalhos e devolvo o presente mandado, para apreciação de V.Exa., na expectativa de novas determinações.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2017.

LILIAN FERREIRA RODRIGUES

Oficial de Justica Avaliadora







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

End. AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

BLOCO A - 18º A.

CEP: 01139001

Morário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

PROCESSO Nº 02514004320095020044

Autor: Francisco Aldery Araujo Divinos Bar LTDA Epp

Exequente: Francisco Aldery Araujo Destinatário: MARIA ANDREIA DE GODOY

MANDADO Nº 00120/2017

Redistr

)CEP

)CEP) CEP'NSHIT

CPF/CNPJ 00.006.035/6473-91

CPF/CNPJ 227.485.558-72

Nome Fantasia:

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, 8º ANDAR, APT88 CONSOLAÇÃO

SÃO PAULO

- CEP: 01303-000

AVALIAÇÃO D E

(02514200904402000)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à penhora e avaliação do(s) bem(s) abaixo discriminado(s) registrando o real estado em que se encontra(m). Tudo para garantia da divida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

| | | | | • | |
|---------------------|--------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------------|
| 1.Principal | 2.FGTS/Cta vinc. | 3.Juros | 4.Leiloeiros | 5. Editais | |
| 122468,98 | · · | 108997,40 | 0,00 | 0,00 | · — — — · · · · · |
| · | 8.Custas | 9.Emolumentos | 10.IRRF | 11.Multas | 12.Hon. adv. |
| 22791,66 | | 0,00 | | | 0,00 |
| | | TOTAL . | | Data de Atuali | zação |
| 0,00 | | 25 | | 01/04/2017 | |
| DEM(NS): Matricu | la nº 54.879 | , 5 Cartór: | io de SÃO PAULO | /SP | • |
| "Defire a nenho | ra de 100% do imós | vel de matrícula | 54.879, regsits | rado no 5º Carto | <u>rio de Registro</u> |
| do Imóveis de | São Paulo, fls | 123/125" Cópia | as anexas: sente | ença de liquidaç | <u>ão, despacho de</u> |
| nombora e certid | ão de matricula do | imóvel | | · | |
| Delinora e cercio | móvel(s): RUA NES | TOP PESTANHA 23 | 7 | • | CEP: 01303010 |
| Endereço do(S) 1 | , TÉRREO, CONSOLA | 780 | SÃO PAULO | | / S |
| complemento LOJA | igencia, deverá | ynu - C- Oficial do | Tuetica Avalid | ador cientificar | o réu quanto à |
| Cumprida a dil | igencia, devera | SI. Ullular de | 0036260 1110220 | | ٠ |
| penhora e avalia | ção do bem(ns). | | | parágrafos do CP | C e utilizar-se |
| Fica, ainda, au | torizado a valer- | se do disposto n | o artigo 212 e i | erimonto da pres | ente ordem. |
| de força policia | 1, arrombamento e | prisao a quem s | e opuser ao cum | bilmenco da bios | ••• |
| CUMPRA-SE na | forma e sob as p | enas da lei. | | | |
| Em 8 de M | arço de 201 | 7 • / | | t a d maked | ha |
| Eu, Diretor(| a) de Secretafria | subscrexi por or | dem do(a) MM. J | uiz(a) do Trabal | no. |
| | P/ 52 | | | | , |
| | SuelY | Hayashi . | ` | | |
| | ٠ . | • | | | |

Remetido à Central







44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0120/2017 CPF/CNPJ: 22748555872

Reclamante: Francisco Aldery Araujo
Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, SALÃO 1 Complemento: CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303000

CERTIDÃO - PENHORA REALIZADA

CERTIFICO que, em 19/05/2017, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, Consolação, São Paulo SP, e procedi com a PENHORA DO IMÓVEL DETERMINADO, consoante AUTO abaixo.

Dei ciência da penhora a locatária do imóvel, Sra. Sônia Ruivo, que recebeu copia do mandado e do Auto. Deixei de dar ciência a destinatária, Sra. Maria Andreia de Godoy, pois a mesma mudou-se há muitos anos do endereço constante no mandado, conforme consta em diversas certidões negativas de outros oficiais de justiça da área, e que segundo a locatária, mora Goiás, não sabendo ela o endereço completo.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE. GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel reformado em 2016.





Ocupação Atual:..lmóvel locado à Sra. Sônia Ruivo, RG nº 17.300.738-7

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

SÃO PAULO, 22 DE MAIO DE 2017.

JOAO MARCO\$ CORDEIRO CAVALCANTI

Oficial de Justiça Avaliador







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO SÃO PAULO – SP - 44º Vara do Trabalho

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dias do mês de mon de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condominio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imovel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: (MILL MINTON UM DOS6.

Ocupação Atual: WWW locado o

Avaliação: PJ 1500 00, 10 Um Wilhax & guirhents mil ne in

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

João Marcos Cordeiro Cavalcanti Oficial de Justiça Avaliador Federal









Processo nº 2514/2009

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a), tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça.

Em S.P., 23/08/17.

Sueli Hayashi Diretora de Secretaria

Preliminarmente, proceda a Secretaria consulta ao Infoseg no intuito de localizar-se o atual endereço da sócia executada MARIA ANDREIA DE GODOY, bem como, do sócio retirante HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA. Após, intime-se a sócia executada para ciência dos termos do despacho de fls. 141, da penhora de fls. 179/180 e do presente despacho.

Se o endereço obtido no Infoseg já tiver sido diligenciado ou se a intimação restar negativa, intime-se por edital.

Cumprido e decorrido o prazo, expeça-se certidão para averbação da penhora perante o CRI correspondente.

Satisfeito, aos editais.
Em S.P., 23/08/17.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES Juiza do Trabalho

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006. Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 6574912 Data da assinatura: 24/08/2017, 10:56 AM.Assinado por: THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES









PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO Nº 251400-43.2009.5.02.0044 (0002514/2009)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

EMOLUMENTOS: R\$ 5,53





INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ:

227.485.558-72

Nome do contribuinte: MARIA ANDREIA GODOY

Tipo logradouro

Endereço:

R NESTOR PESTANA

Número: Complemento: 187 APTO 82

Bairro:

CONSOLAÇÃO

Município:

SAO PAULO

UF: CEP:

SP

Talafa-

1303-010

Telefone:

Fax:

Imprimir | Voltar

já dilignado

https://cav.receita.fazenda.gov.br/servicos/ATSDR/decjuiz/consultaInformacoesCadas... 20/03/2018





Número do processo: 0231400-43.2003.3.02.0047 Número do documento: 20011901183700000000164866375

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ:

147.321.798-94

Nome do contribuinte: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Tipo logradouro

Endereco:

R NESTOR PESTANA

Número: Complemento: 237 APTO 12

Bairro:

CONSOLAÇÃO

Município:

SAO PAULO

UF; CEP:

1306-010

Telefone:

Pax:

Imprimir Voltar

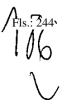
https://cav.receita.fazenda.gov.br/servicos/ATSDR/decjuiz/consultalnformacoesCadas... 20/03/2018







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00285/2018 (02514200904402000)

Autor...: Francisco Aldery Araujo () Réu....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

: Francisco Aldery Araujo Réu/Dest: MARIA ANDREIA DE GODOY

Fantasia.:

CPF/CNPJ.: 227.485.558-72

Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 187 Compl...: APTO 82, CONSOLAÇÃO

CEP: 1303010 UF: SP

Município: SÃO PAULO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-A DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valerse do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

de de Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235

01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00286/2018 (02514200904402000)

Autor...: Francisco Aldery Araujo () Réu....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

: Francisco Aldery Araujo

Réu/Dest: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Fantasia.:

CPF/CNPJ.: 147.321.798-94

Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 237

Compl....: APTO 12 CEP: 1306010 UF: SP

Município: SÃO PAULO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-O DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valerse do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

de Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Sueli Hayashi





188

EXCELENTISSIMO SR. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 02514-2009-044-02-00-0

| ANA LEITOLD, nos autos (nome do requerente) |
|--|
| da ação em que FRANCISCO ALDERY ARRUJO (autor) |
| ajuizou em face de <u>Di vi vos Bar LTDA EPP</u> (réu) |
| vem, respeitosamente, requerer a expedição de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, para fins de PRE VICIENCIALIO "APOSENTA DORIA" FAZER CONTAR |
| NA CERTI dAS dATA de ENTRADA E SAIDA DA EMPRESA |
| Requer, ainda, a juntada das anexas duas vias da guia GRU (Guia de Recolhimento da União) quitada. |
| Termos em que, pede deferimento. |
| São Paulo, 16 MARCO de 2018 |
| ANA LEITOLD (nome do requerente) |
| RG: NO. 383.757-5 |
| CPF: 007.319.018-78 |
| Aci- 10201 02/02/18 |





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL MAS PESSOAS NATURAIS E TARFLIÃO DE NOTAS DISTRITO DE GUAIANASES

SAO PAULO SP

COMÁRCA DE SÃO PÁULO ESTADO DE SÃO PÁULO TABÉLIÃO BENEDITO APARECIDO MORELLI



Deengarin' dialahagebero

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal feito por pessoa interessada e que revendo nesta data, da Era Gristá; neste distritó de/ Guaiahases, município, e comarca da capytal do Estado de São Faulo, em Cartório os livros de produrações e escrituras dele existêntes, Verifiquei (constar no) livro nº 0470 às fls. (155/158 , a procuração de teor seguinte:

Ś A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove de agosto de dois mil e doze, (09/08/2012), virem que, aos nove de agosto de dois mil e doze, (09/08/2012), heste Distrito de Guaiarases, Comarca da Capillal do Estado de São Paulo, em cartório perante, mim Oficial Substituto que esta escreve e abaixo subscreve; compareceu como outorgante: FRANCISCO ALDERY ARAÚJO. brasileiro. RG:nº 18/139.020-4-5P. CFF nº 060.356.473/91, garçon, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua dos Texteis, 1697, apte 54-A. kneste distrito; reconhecido como o proprio de que trato conforme foi dado verificar pelos documentos originais apresentados, dou fe. E., pelo dutorgante, me foi dito que por este público, instrumento e nos melhores termos, de direito, nomeia e constitue sue bastante procuradora. ANALLETTOLD, brasileira. RG.nº 20.383.757-5-5P, CFF nº 1007.319.018/78; do lar, diverciada, residente e domiciliada no endereço acima mencionado; a quem confere residente e domiciliada no endereço acima mencionado: a quen confere poderes para tratar de todos os assuntos, negocios, direitos e interesses do(a) OUTOROANTE, representa to(a) em juizo ou fera delle e nas relações dom terceiros, gerir e administrar seus bens, rescindir, distratar, compyar, aceitar compromissar, dontratar, deacses, alugar, prometer vender, vender, ceder, transferir, anuir ou por qualquer outra forma, adquirir e adienar bens moveis, titulos, acses, quotas, direitos, frutos, creditos, semoventes, ddagaes, rów port veiculos, automotores, linhas telefênicas convencionais ou celulares e quaisquer outros bens ejdireitos que g(a);OUTORCANTE bossua ou venha a possuir, presente où futuramente; cóbrar, receber e pagar quaisquer (quantias a ele(a) où por ele(a) devida, passar e aceitar recibos, (dar e receber quitação; representá-lo(a) perante Tabeliães de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais, qá administração pública municipal, estàdual od federal, orgãos í imobilian^lias, acéitar, receber e assinar qualsquer espéciés de escrituras públicas, na qualidade de adquirente ou donatario(a); assinar celebrar, .-contratos , geścindir . particulares, ecincordar/dj.\$\$cordar de termos, clausulas, condições,/prazos multas, assumir quaisquer espépies de responsabilidades què caberia OUTORGANTE, descrever elcaracterizar impyels, rebeber posse, domínio, direito, ação, jus e servidão, abtorizar e phoceder matriculas; registros, averbações e cancelamentos, pagar taxas, custes, emolumentos, contribuições e zmultas, aceitar recibos, receber quitações, recorrer dos indevidos, receber as restitúições; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer quantias devidas QUITOFGANTE por quem quer que seja, (inclusive rendas, juros, dividendos, alugueis, seguros e quaisquer \outras, passando recibos, e dando quitações; representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, administrativas ou judiciárias, autarquias, estatais, paraestatais, empresas públicas, privadas, de mista { , concessionárias, ou permissionárias de serviços



Usuário do Sistema - 19/01/2020 01: **FDNE: 26/6627741 FAX: 11-29616415** Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139 https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866375

Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

ID. 2c6f137 - Pág. 11

Número do documento: 2001190118370000000164866375







IEPUBLICA FEDERATIVA DO BRASILA Estado de São Paulo

públicosí de telefonia conventional públicos de telefonia convencional ou celular móvel, inclusive TELEFONICA S.A. Cias Seguradoras e quaisquer outros, solicitar prestação ou o cancelamento destes serviços, pagar e receber as devidas, recebér med i éjamen tos a }yuue /tem representáflo(a) perante seché/tamias federais, / \ estaduais //cu municipais, Secretaria da Fazenda, Ministério do Trabalho: passar recibos, dar\quitações; podendo apresentar documentos, -prestar [declar<u>ações; representá-lo(a) perante, quaisquer estabelecimentos de</u> creditos/ ou bancários, oficiais oul-particulares, podendo ábrir, movimentar e encerrar contas, de quaisquer hipos, depósitar e retirar/ dinheiro, cheques, títulos de cabitalização e putros valores, emitir, sacar, endossar, descontar, hecebery aceitar, protestar e cheques, recibós, ordenside págamento, requisitar e retirar assinar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, receber cartões magnéticos e senhas, assinar contratos de financiamento, investimento e crédito, contrair empréstimos, promover aplicações como melhor, convier, representa-lo(a) perante, o DETRAN, assinar certificados de transferência de veículos, pagar, multas, fazer șolicitar segunda via de documentos, assidar Kormulahio de de Compre p Devolugar, de Certificado de Aegistro Opção V⊛iculo~CRV; représentá-lo(a) perante o Plinistério da Fazenda, Secretaria da Recejita Federal, ássinar e entregar declarações de rrendamentos e de bens, receber "notificações, e restituições; constituir advogados com os poderes da cláusula "ackjudicia et extra", podendo própor contra quem de direito as ações competentes e\ defende lo(a) nas contrarias, seguindo umas e outras, até final' decisão, usando os /recursos legais ejacompanhando os; confessar, decisão, jusando os / recursos desistir, transigir, filmar co desisti), transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; proceder e receber notificações, citações, intimações em quaisquer outros atos judiciais po extra judiciais movidos pelo(a) OUTORGANTE ou contra o(a) mesmo(a); representá lo(a) obde mais for = interesse dà(a) ora OUTORGANTE, inclusive ém audiencias, prestar informações, | declarações, esclarecimentos, apresentaj provas, atender solicitações, cumprir exigências e, enfim, praticar todos os) atos necessarios para o completo desembenho deste mandato. E, de como assim o disse e dou fé, me portu e en lavrei este instrumento como assim o disse e dou Te, me periu e eu lavrei este instrumento que sendo lido e achado conforme, aceitou e assina de conformidade com o provimento 58/89 da CCCOF, , /dispensando testemunhas instrumentarias. Nada mais. Eu, (a) OSWALDO YUKIO OGATA, ESCREVENTE AUTORIZADO lavrei, subscrevo e assino. (a.) FRANCISCO ALDERY ARAUTO. (Esta legalmente selada. NADA MAIS. Era o que continha no presente instrumento que para aqui foi bem e fielmente transcrito; Eu, OSWALDO YUKIO OGATA. Oficial Subscritte, digitei. (Eu, OSWALDO YUKIO OGATA. Oficial Subscritte, digitei. (Eu,

(Maianased, 09 de fevdro) ro de 2017. Ao Tabelião....R\$ 36,35

supscreyo e askino.

Áo Estado.....R\$ 10,34 OSHOLDO YUKIO WISAN As R.Civil,.....R\$ 1,91 Ap Trib.Justiça.R\$,2,50 Ab IPESP......R\$ /5,33

OFFICIAL SUBSTITUTO

A Santa Casa....R\$ 0,36 ISS......R\$ 0,77 Min.Publico....R\$ 1,74

substitute,



(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

| - AND Au | Código de Recolhimento | 18770-4 |
|---|-----------------------------|-------------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | Número do Processo | 02514200904402000 |
| SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União | Competência | 03/2018 |
| GRU JUDICIAL | Vencimento | 16/03/2018 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor : FRANCISCO ALDERY ARAÚJO | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 060.356.473-91 |
| Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO | UG / Gestão | 080010 / 00001 |
| Nome do Requerente / Autor: ANA LEITOLD | (=) Valor do Principal | 5,53 |
| CNPJ/CPF do Requerente / Autor: 007.319.018-78 | (-) Desconto/Abatimento | |
| Seção Judiciária: Vara: 44 Classe: | (-) Outras deduções | · |
| Base de Cálculo: | (+) Mora / Multa | |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade | (+) Juros / Encargos | |

[STN79D885124D08A99395F6F76367C00A3D]

Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil



| 18770-4 | Código de Recolhimento | | |
|-------------------|-----------------------------|---|--|
| 02514200904402000 | Número do Processo | MINISTÉRIO DA FAZENDA | |
| 03/2018 | Competência | RETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União | ABTEMPTON TO THE TOTAL THE TOTAL TO THE TOTAL THE TOTAL TO THE TOTAL THE TOTAL TO T |
| 16/03/2018 | Vencimento | GRU JUDICIAL Vencimento | |
| 060,356,473-91 | CNPJ ou CPF do Contribuinte | | Nome do Contribuinte / R FRANCISCO ALDERY |
| 080010 / 00001 | UG / Gestão | orecida: AL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO | Nome da Unidade Favore TRIBUNAL REGIONAL |
| 5,53 | (=) Valor do Principal | Nome do Requerente / Autor: ANA LEITOLD | |
| | (-) Desconto/Abatimento | nte / Autor: 007.319.018-78 | CNPJ/CPF do Requerente |
| | (-) Outras deduções | Vara: 44 Classe: | Seção Judiciária: |
| | (+) Mora / Multa | | Base de Cálculo: |
| | (+) Juros / Encargos | s inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade á, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida | contribuinte, que deverá, |
| | (+) Outros Acréscimos | recursos. Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN79D885124D08A99395F6F76367C00A3D] | |
| 5,53 | (=) Valor Total | | |

85870000000-6 05530280187-9 70001041000-1 06035647391-4



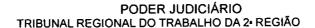




5,53

Número do documento: 2001190118370000000164866375





ropin.

PROCESSO Nº 02514004320095020044 (2514-2009)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Sueli Hayashi, Diretora de Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, certifica, para os devidos fins, que compulsando os registros desta Secretaria, verificou que para cá foi distribuída ação trabalhista nº 2514-2009, em 09/11/2009, entre as partes: Francisco Aldery Araújo, CPF: 060.356.473-91, reclamante; Divinos Bar LTDA. EPP, CNPJ: 49.588.247/0001-60; reclamada; Maria Andreia de Godoy, CPF: 227.485.558-72, reclamada; Henrique César Godoy de Moura, CPF: 147.321.798-94, reclamado; que o valor atribuído à causa é de R\$93.844,04 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); que o objeto da ação refere-se a diversas verbas advindas de contrato de trabalho; que foi designada audiência UNA para 11/05/2010, sendo que a conciliação foi prejudicada; que em audiência foi deferida a tutela antecipada para liberação do FGTS e do seguro-desemprego; que foi designada audiência UNA em 18/08/2010; que a reclamada ausente foi considerada revel; que houve determinação do MM. Juiz em audiência para ser dado baixa na CTPS do reclamante, constando a data de saída em 13/08/2009; que a ação foi julgada procedente em parte, em 11/10/2010; que foi reconhecido o pedido de vínculo empregatício com a reclamada, constando a data de admissão em 08/07/1983; que foi homologada sentença de liquidação em 18/12/2013, com o valor total de R\$192.656,11; que foi feito ofício ao BACENJUD em 14/04/2015; que foi feita a inclusão da 1ª reclamada no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, em 14/04/2015; que foi feito ofício ao BACENJUD em 19/05/2015; que foi feito oficio ao RENAJUD EM 21/02/2017; que foi feito oficio à ARISP em 21/02/2017; que foi feita penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 54.879 em 19/05/2017; que foi feito mandado de intimação ao sócio executado para tomar ciência da penhora do imóvel, em 14/06/2018. Nada mais. E, para constar, foi a presente digitada por) Yara Lucia da Silva, técnico judiciário, e certificada pela Sra. Diretora de) Sueli Hayashi, que reviu e dá fé aos vinte e cinco dias do mês de Secretaria (

EMOLUMENTOS: R\$ 5,53







Cristiane Pina Advocacia e Consultoria, Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 443. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO



Processo No.02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem respeitosamente, REQUERER SEJA efetuada a intimação da sócia conforme já determinado por este juízo em último despacho, em caráter urgente, haja vista estar o autor impedido de executar seu crédito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212131

Av. Paes de Barros, 373 - Conj. 21 - Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03115-020 Telefones: (11) 2389-1848 / (11) 96766-1002 E-mails: cristianepina@aasp.org.br / cristianepina@uol.com.br

SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr.

Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -









PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

44° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 187, Complemento: APTO 82, CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303010

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que em 15/06/18 às 14h15m, diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 187, onde fui informado pelo porteiro Adilson Vilar, que trabalha há 15 anos no condomínio, que a destinatária Maria Andreia de Godoy mudou há cerca de 8 anos.

Em 28/06/2018 às 19h, em cumprimento ao Mandado nº 286/18, diligenciei no imóvel nº 237 da Rua Nestor Pestana, onde intimei a Henrique Cesar, mas não obtive êxito em que recebessem o Mandado em face de Maria Andréia de Godoy, nem obtive seu endereço atual.

Em 02/07/18 às 15h diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 237 e conversei na portaria com Elaine Castrequini, a qual informou que a Sra. Maria Andreia de Godoy não reside no local, sendo que ali reside apenas Henrique Cesar Godoy.

Diante do exposto, devolvo o Mandado e submeto a certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 2018.

Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes

Oficial de Justiça Avaliador







PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 02514004320095020044 Mandado nº 00286/2018 (02514200904402000)

Autor...: Francisco Aldery Araujo () Réu....: Divinos Bar LTDA Epp (+ 2)

Autor : Francisco Aldery Araujo

Réu/Dest: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Fantasia.:

CPF/CNPJ.: 147.321.798-94

Endereço.: RUA NESTOR PESTANA, 237

Compl...: APTO 12 CEP: 1306010

Município: SÃO PAULO UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-O DANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141, DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 179/180 E DA DECISÃO DE FLS. 182. AS CÓPIAS DAS DECISÕES E DO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL ESTÃO ANEXOS AO PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valerse do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em ______de _____ de ____.
Eu, Difetor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Suel Hayashi









PODER JUDICIÁRIO FEDERAL Justiça do Trabalho - 2ª Região

44º VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0286/2018 CPF/CNPJ: 14732179894

Reclamante: Francisco Aldery Araujo

Reclamado: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, Complemento: APTO 12

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01306010

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que em 15/06/18 às 14h25m, diligenciei na Rua Nestor Pestana nº 237, onde fui informado pelo porteiro, que o destinatário Henrique Cesar Godoy de Moura estava viaiando.

Em 28/06/2018 às 19h, retornei ao endereço acima, e fui informado que o Henrique Cesar estava no salão anexo ao prédio; ato contínuo segui para o salão, que fica ao lado do prédio, onde fui atendido por Henrique Cesar Godoy de Moura, o qual, ao saber que eu era Oficial de Justiça, chamou a Sra. Sônia Ruivo da Silva para me atender e deixou o local.

Na oportunidade intimei o destinatário na pessoa de Sônia Ruivo da Silva, RG. 17.300.738-7, que se apresentou como locatária do salão, que é de propriedade de Maria Andréia de Godoy, a qual ficou ciente do integral conteúdo do R. Mandado, assinou o recibo e recebeu uma via daquele.

Diante do exposto, devolvo o Mandado e o submeto a certidão à apreciação de Vossa Excelência.

SÃO PAULO, 03/DE JULHO DE 2018.

Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes

Oficial de Justiça Avaliador







Cristiane Pina Advocacia e Consultoria, Jurídica

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 44ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo No.02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAUJO, já qualificado nos autos do processo em epigrafe que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada, vem respeitosamente, REQUERER SEJA efetuada a intimação da sócia VIA EDITALÍCIA, visto que já diligenciado em todos os endereços possíveis, não podendo o reclamante aguardar eternamente a localização da sócia devedora, para que se possa levar o bem leilão judicial, uma vez que Henrique já foi intimado conforme certidão do oficial e o paradeiro da sócia MARIA ANDREIA é desconhecido.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA

OAB/SP 212131

Av. Paes de Barros, 373 - Conj. 21 - Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03115-020 Telefones: (11) 2389-1848 / (11) 96766-1002 E-mails: cristianepina@aasp.org.br / cristianepina@uol.com.br

> SISDOC - Provimento GP/CR 14/2006 Assinatura Eletr. Documento enviado pela OAB 212131/SP - CRISTIANE PINA DE LIMA -





Número do documento: 20011901183700000000164866375



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região



1 / 01

44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

13/06/2019

Processo n° 02514004320095020044 (02514200904402000)

Edital 47/2019

RICARDO MOTOMURA, Juiz(a) do Trabalho da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a Sra. MARIA ANDREIA DE GODOY - CPF 227.485.558-72, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, por dete rminação de fls. 182 e por meio do presente edital, inti mada para tomar ciência da decisão de fls. 141 e da penh ora do imóvel de sua propriedade às fls. 179/180. 17/06/19 2732

Edital n°: 47/2019 Publicação: 17/06/2019





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044

FRANCISCO ALDERY ARAÚJO, devidamente qualificado nos autos da EXECUÇÃO em epígrafe, que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vez que FORAM OS PROPRIETÁRIOS INTIMADOS DA PENHORA SEM A IMPUGNAÇÃO Á MESMA, seja o imóvel levado á leilão para satisfazer o crédito do reclamante, cujo valor atualizado se apresenta abaixo:

Principal - R\$ 116.331,10 em 12/2013

Índice atualização - 1,054136605

Valor atualizado - R\$ 122.628,90

Juros - R\$ $122.628,90 \times 123\% = R$ 150.833,50$

Previdência cota reclamada - R\$ 34.090,83





Multa 523 cpc - 30.755,32

Total - R\$ 338.308,55

Data distribuição - 09/11/2009

Termo em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2020

CRISTIANE PINA DE LIMA

OAB/SP 212131





| EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| AUTOS DO PROCESSO Nº 02514004320095020044 |
| FRANCISCO ALDERY ARAÚJO , devidamente qualificado nos autos da EXECUÇÃO em epígrafe, que move em face de DIVINOS BAR LTDA EPP, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,requerer apreciação da petição protocolada id b62c ac6. |
| Termo em que, |
| Pede deferimento. |
| São Paulo, 05 de outubro de 2020 |
| |
| |
| CRISTIANE PINA DE LIMA OAB/SP 212131 |
| UAD/8F 414131 |









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

44ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME, MARIA ANDREIA GODOY, HENRIQUE CESAR GODOY

DE MOURA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, 06 de outubro de 2020.

ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

DESPACHO

Expeça-se mandado de reavaliação.

Após, aos editais.

SAO PAULO/SP, 06 de outubro de 2020.

RICARDO MOTOMURA Juiz(a) do Trabalho Titular





RESUMO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

| PROCESSO Nº | 000/00 | |
|------------------|----------|--|
| ATUALIZAÇÃO PARA | 01/11/20 | |

| PRINCIPAL | 122.767,10 |
|-------------------------|------------|
| JUROS | 162.052,57 |
| TOTAL PRINCIPAL + JUROS | 284.819,67 |
| FGTS PRINCIPAL | |
| FGTS JUROS | |
| FGTS TOTAL | |
| HON. ADVOCATÍCIOS | |
| INSS RECLAMANTE | |
| INSS RECLAMADA | 22.847,14 |
| HONORÁRIOS PERICIAIS | |
| CUSTAS | |
| TOTAL | 307.666,81 |

JUROS TRABALHISTAS





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

ENDEREÇO: RUA NESTOR PESTANA, 237, loja, térreo, salão 1, CONSOLACAO, SAO

PAULO/SP - CEP: 01303-010.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 54.879, registrada no 5º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

| 1. Principal | 2. FGTS/Cta vinc. | 3. Juros | 4. Leiloeiros | 5. Editais | 6. INSS rte |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|------------------|
| R\$ 122.767,10 | R\$ 0,00 | R\$ 162.052,57 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7. INSS rdo | 8. Custas | 9. Emolumentos | 10. IRRF | 11. Multas | 12. Hon. Adv. |
| R\$ 22.847,14 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13. Hon. Peric. | 14. Outros | TOTA | L | Data de | Atualização |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 307.666,81 | | 01/1 | 1/2020 |

REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA NESTOR PESTANA, 237, loja, térreo, salão 1, CONSOLACAO, SAO PAULO/SP - CEP: 01303-010.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (https:// pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), digitando a(s) chave(s) abaixo:

| Descrição | Tipo de documento | Chave de acesso** |
|--|--|-----------------------------------|
| Planilha de Atualização de Cálculos | Planilha de Atualização de Cálculos | 201014150219754000001927 02051 |
| Despacho | Despacho | 201006161422826000001919 30270 |
| manifestação | Manifestação | 201005145618973000001917 48906 |
| pedido leilão | Manifestação | 200229015516617000001700 21478 |
| 02514004320095020044_004. pdf | Documento Diverso | 20011901183700000001648 66375 |
| 02514004320095020044_003. pdf | Documento Diverso | 200119011837000000001648 66374 |
| 02514004320095020044_002. pdf | Documento Diverso | 20011901183700000001648 66373 |
| 02514004320095020044_001. pdf | Documento Diverso | 200119011837000000001648 66372 |
| Certidão de Juntada de Documentos | Certidão | 200119011837000000001648 66371 |
| Termo de Abertura de Execução | Termo de Abertura de Execução | 191220215740000000001637 78316 |

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 14 de outubro de 2020.

SAO PAULO/SP, 14 de outubro de 2020.

WALDIR WAGNER PARDI Servidor





Fls.: 2Fis.: 266

44° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 02514004320095020044 (02514200904402000)

Mand/Int./Not.: 0120/2017 CPF/CNPJ: 22748555872

Reclamante: Francisco Aldery Araujo
Reclamado: MARIA ANDREIA DE GODOY

Endereço: RUA NESTOR PESTANA, 237, SALÃO 1 Complemento: CONSOLAÇÃO

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01303000

CERTIDÃO - PENHORA REALIZADA

CERTIFICO que, em 19/05/2017, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, Consolação, São Paulo SP, e procedi com a PENHORA DO IMÓVEL DETERMINADO, consoante AUTO abaixo.

Dei ciência da penhora a locatária do imóvel, Sra. Sônia Ruivo, que recebeu copia do mandado e do Auto. Deixei de dar ciência a destinatária, Sra. Maria Andreia de Godoy, pois a mesma mudou-se há muitos anos do endereço constante no mandado, conforme consta em diversas certidões negativas de outros oficiais de justiça da área, e que segundo a locatária, mora Goiás, não sabendo ela o endereço completo.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 120/2017, passado a favor de FRANCISCO ALDERY ARAUJO contra MARIA ANDREIA DE GODOY, para pagamento da importância de R\$ 254.258,04 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais...

Percentual penhorado: 100% do imóvel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: imóvel reformado em 2016.



Fls.: 2Fls.: 267

Ocupação Atual:..lmóvel locado à Sra. Sônia Ruivo, RG nº 17.300.738-7

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

SÃO PAULO, 22 DE MAIO DE 2017.

JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO SÃO PAULO — SP - 44º Vara do Trabalho

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Descrição Oficial: SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condominio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais..

Percentual penhorado: 100% do imovel.

Matrícula nº: 54.879, Ficha 01. Livro nº 02-Registro Geral. 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 006.013.1639-8

Endereço atualizado: Rua Nestor Pestana, 237, São Paulo -SP.

Ocupação Atual: Mill locado a

Avaliação: PJ 1500 009 10 lum milhas e quinhuls mil ne uis

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, para verificar o valor venal do imóvel, como também em sites especializados na compra e venda de imóveis.

João Marcos Cordeiro Cavalcanti Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 2c6f137

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866375

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866375





República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72 Escrevente Substituta

Rua Marques de Paranagua, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

São Paulo, 23/02/2017.

matricula 1 54.879

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL** `O1

5.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo. 20 de Outubro de 19 88

IMOVEL: SALAO nº Dl, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área util e total construída de 250,47m2, correspondendo lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condominio, com uma participação da 5.013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETARIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO. sede nesta Capital, a Rua Boa Vista, 254, 3º andar, EGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condominio) M. 4.350, deste Cartorio.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Major

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartorio de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COM-PANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODDY, solteira, maior, do comercio, brasileira, RG 3.659.908-SSP.SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imovel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.968.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e ses senta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO

Av. 2 / 54.879 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39". Vara Civel desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

Pagina: 1/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879





Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011901183700000000164866374

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 39

matricula 54.879

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

> SÉRGIO LACOMINO Øficial Registrador

Av. 3 / 54.879 penhora

Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ARLETE CARVALHO DE SOUZA, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 2) DIVINOS BAR LTDA.-EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MARIA ANDREA GODOY, já qualiffcada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

> VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 penhora

Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de severeiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EDSON CAMACHO DA CRUZ, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO BAR LTDA. EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado: para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Sr. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

> VITORINO DE SOUZA BUSA Escrevente Autorizada

> > - continua na ficha 2 -

Pagina: 2/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879





República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Sérgio Jacomino - Oficial

Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa - Escrevente Substituto C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

<u>° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</u> de São Paulo

Matricula-54.879

15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 penhora

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

02

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ABELARDO BATISTA DE LIMA, CPF 664.843.598-49, em face de MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada.

> VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 penhora

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270(696/26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9º. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por FREDERICO CAMILO NETO, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72; e 3) DIVINOS BAR LTDA., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada MARIA ANDREIA GODOY.

> CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 indisponibilidade

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Pagina: 3/5

Códino de Segurança: 50,98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879





Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866374

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 41

-Matricula*-***54.879**

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2º. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA
Escrevente Autorizada

Pagina: 4/5

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879





https://pje

Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001190118370000000164866374

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 42

Fls.: 201Fls.: 273

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial Cassia Aparecida Sérvulo França Sousa -C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3123-2555 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis. CERTIFICO e do uté que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação gloital no Ambito da ICP - Brasil pos termos da Medida Proviscina 8º 2 200-2 de 24 da aposto de 2001 devendo ser conservada em maio, eletrônico

de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de titulos contraditórios devidamente prenotados até 20/02/2017.

CERTIFICO mais que a presente certifició à reprodução atéctica do libro 2 a que se refere extraída pos termos do 6.19, do at. 19 de 16.015/73

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73

Oficial: R\$ 0,00 - Estado: - R\$ 00,00 - Ipesp: R\$ 00,00 - Sinoreg: R\$ 00,00 Trib. Justiça: R\$ 00,00 - IMP. MUN.: R\$ 00,00 M.P.: R\$ 00,00 - TOTAL: R\$ 0,00 Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais

Emitido por: Monica

Código de Segurança: 5o.98914094845361/19MAT54879

Prot.: 577992 - Mat.: 54879







Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 19/01/2020 01:34 - 5a02dcc Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

Número do processo: ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 Número do documento: 2001190118370000000164866374

ID. 5a02dcc - Pág. 43





Número do processo: 0251400-43.2009.5.02.0044

Número do documento: 20101415152569200000192705134

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2c2deb8

Destinatário: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

CERTIDÃO - REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que, em 08/03/2021, compareci à Rua Nestor Pestana, 237, loja térreo, Consolação, São Paulo-SP, e PROCEDI COM A REAVALIAÇÃO do imóvel indicado, mantendo o valor da avaliação atribuído quando da penhora do bem, isto é: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Certifico ainda que, entrei em contato por telefone com o gestor do Condomínio Casablanca, Sr. João Carlos de Carvalho, RG nº 13.522.591, que declarou que os débitos daquele imóvel perfazem o montante de R\$ 862.229,79. Já há um processo de cobrança da dívida pelo condomínio em curso.

> SAO PAULO/SP, 08 de março de 2021 JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI



Fls.: 275

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, tendo em vista a reavaliação do imóvel efetuada no id. e33dc69.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MARCOS EDUARDO PINTO

DESPACHO

Vistos

Aguarde-se, por ora, o cumprimento da determinação de ID. elcffc8 -Pág. 1.

- I Preliminarmente, expeça-se certidão para averbação da penhora perante o CRI correspondente, conforme determinado no despacho de fls. 239 - ID. 2c6f137 - Pág. 4.
- II Cumprido, proceda a secretaria consulta ao site da Prefeitura de SP, no intuito de obter-se informação referente à possíveis dívidas de IPTU que recaiam sobre o imóvel penhorado.
- III Satisfeito, aos editais de praça e leilão, observando-se as informações prestadas na certidão de id. e33dc69, acerca de dívidas condominiais.

SAO PAULO/SP, 05 de maio de 2021.

THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO ATORO 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que efetuei, nesta data, solicitação de averbação da penhora do imóvel, conforme anexos.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 05 de maio de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO Servidor





Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

| Data da solicitação: | 05/05/2021 | |
|-----------------------|---------------------------|--|
| Solicitante: | MARCOS EDUARDO PINTO | |
| Nº do Processo: | 0251400-43,2009.5.02.0044 | |
| Natureza da Execução: | Execução Trabalhista | |

| Protocolo | Cartório |
|-------------|------------------------------------|
| PH000365548 | São Paulo - Capital - 05º Cartório |

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: São Paulo

Vara: Secretaria da 44a Vara do Trabalho de São Paulo

Escrivão/Diretor: ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0251400-43.2009.5.02.0044

Exequente(s)

FRANCISCO ALDERY ARAUJO

CPF: 060.356.473-91

Executado(a, os, as)

MARIA ANDREIA GODOY

CPF: 227.485.558-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 254.258,04

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000365548

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Rua Nestor Pestana, 237 e Rua Martins Fontes 374

Bairro: Consolação

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 54879

Cartório de Registro de Imóveis: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO

PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/05/2017 Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,

devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ANDREIA GODOY

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ANDREIA GODOY

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 11/10/2010

Folhas: 78

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 05/05/2021 14:42:50

Emitido por: MARCOS EDUARDO PINTO

Cargo:

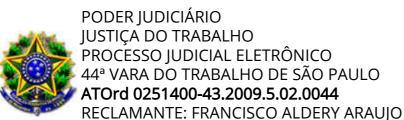
Fls.: 282

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.







RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

<u>CERTIDÃ</u>O

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, nota devolutiva da Arisp, referente ao pedido de averbação constante do id. 5f9a1c2, conforme anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 06 de agosto de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO Servidor





Fls.: 284



Marquês de Paranaguá, 359, Consolação, CEP 01303-050 - Tel: 3218-0526 - Fax: 3256-8161 www.quinto.com.br

NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

PRENOTAÇÃO: 351.307, válida de 05/05/2021 até 04/07/2021 - Sequência Devolução:43.365

EXAMINADO POR: Nome: Fernando Guilherme Bachert De Conti

Cargo: Escrevente Autorizado

Do exame do título, verifica-se que:

No título apresentado consta como objeto de penhora o imóvel situado na rua Nestor Pestana, n. 237 e rua Martins Fontes, n. 374, matriculado sob n. 54.879.

Todavia, verifica-se que a matrícula n. 54.879 trata-se do Salão n. 01, localizado em parte no andar térreo do Edifício Casablanca, situado na rua Nestor Pestana, n. 237 e rua Martins Fontes, n. 374.

Desta forma, corrigir o título onde for necessário, tendo em vista que a descrição do imóvel constante no título apresentado deve estar em conformidade com a constante na matrícula, em cumprimento ao princípio da especialidade registrária (art. 225, "caput", da Lei n. 6.015/73).

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Fernando Guilherme Bachert De Conti Escrevente Autorizado

| Notas importante |
|------------------|
|------------------|

- 1. Não se conformando com a exigência solicitada, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor-Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da lei 6.015/73, ou, se for o caso de averbação, postular diretamente junto à 1º Vara de Registros Públicos de São Paulo.
- 2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será inteiramente reexaminado
- . Se a devonças acarictas juntada de decimento. Não tire esta nota, facilitará o novo exame do documento. . As cópias das decisões e acórdão eventualmente citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada no site <u>www.kollemata.com.br</u>

O Oficial Registrador encontra-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas, mediante agendamento prévio.

| Recebi os documentos relativos a esta Nota Devolutiva, declarando-me ciente de seu inteiro teor. | | | |
|--|-------|--|--|
| Nome: | RG | | |
| End.: | | | |
| São Paulode | de 20 | | |
| Assinatura | | | |



RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, tendo em vista a nota devolutiva juntada no id.f074601.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

MARCOS EDUARDO PINTO

DESPACHO

Vistos

Expeça-se nova solicitação de averbação, observando-se as exigências.

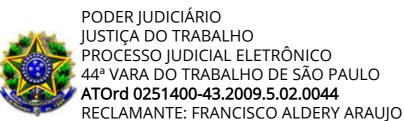
SAO PAULO/SP, 06 de agosto de 2021.

RICARDO MOTOMURA Juiz(a) do Trabalho Titular





Número do documento: 21080611483815100000224537899



RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, nova solicitação de averbação da penhora perante o CRI correspondente, conforme anexos.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 09 de agosto de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO Servidor





Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Comarca: São Paulo

Foro: São Paulo

Vara: Secretaria da 44a Vara do Trabalho de São Paulo

Escrivão/Diretor: ANDREIA YOKOTA DO AMARAL

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0251400-43.2009

Exequente(s)

FRANCISCO ALDERY ARAUJO

CPF: 060.356.473-91

Executado(a, os, as)

MARIA ANDREIA GODOY

CPF: 227.485.558-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 254.258,04

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000379315

Comarca: São Paulo - Capital

Endereço do imóvel: Salão n. 01 - Localizado em parte do andar térreo do Edifício Casablanca - Situado

na Rua Nestor Pestana 237 e Rua Martins Fontes 374

Bairro: Consolação

Município: São Paulo - Capital

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 54879

Cartório de Registro de Imóveis: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO

PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/05/2017 Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador,

devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ANDREIA GODOY

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ANDREIA GODOY

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 11/10/2010

Folhas: 78

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 09/08/2021 12:38:57

Emitido por: MARCOS EDUARDO PINTO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



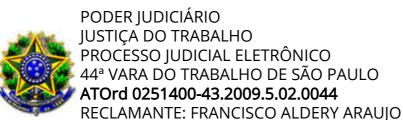
Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

| bea pealed at permora for registrate em nosso bisteria. | | |
|---|----------------------|--|
| Data da solicitação: | 09/08/2021 | |
| Solicitante: | MARCOS EDUARDO PINTO | |
| Nº do Processo: | 0251400-43.2009 | |
| Natureza da Execução: | Execução Trabalhista | |

| PH000379315 | São Paulo - Capital - 05º Cartório |
|-------------|------------------------------------|
| Protocolo | Cartório |

https://www.penhoraonline.org.br/Penhora/impProtocoloRemessa.aspx?idgrupo=377109&void=09/08/2021 12:38:57



RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que juntei, nesta data, cópia integral da matrícula 54.879 do 5º CRI de SP, devidamente averbada.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 01 de outubro de 2021.

MARCOS EDUARDO PINTO Servidor





Protocolo: 354941 - Matrícula: 54879 - Pág.: 1 de 5

Fls.: 292

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

(Math)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL
ficha
54.879
01

5.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 20 de Outubro

de 19 88

IMOVEL: SALMO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edificio Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m2, correspondendo - lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condominio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8

PROPRIETARIA: C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, a Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R. 6 e R. 16 (especificação de condominio)
M. 4.350, deste Cartorio.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Malor

R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartorio de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COM-PANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, ja qualificada, transmitiu por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comercio, brasileira, RG 3.659.908-SSP_SP_CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e ses senta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Major

Av. 2 / 54.879 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantía da dívida no valor de

Continua no verso

Protocolo: 354941 - Matrícula: 54879 - Pág.: 2 de 5

Fls.: 293

54.879

 $\underbrace{01}_{\text{verso}}$

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

SÉRGIO JACOMINO Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 penhora

Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por ARLETE CARVALHO DE SOUZA, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 2) DIVINOS BAR LTDA.-EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do/Oficial

Av. 4 / 54.879 penhora

>

Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot.\254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por EDSON CAMACHO DA CRUZ, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF 147.321.798-94; 2) MARIA ANDREIA GODOY, já qualificada; e 3) DIVINO BAR LTDA. EPP, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -

Protocolo: 354941 - Matrícula: 54879 - Pág.: 3 de 5

Fls.: 294

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

-Matrícula-

54.879

-Ficha

02

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013

Av. 05 / 54.879 penhora

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5^a. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2^a. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada MARIA ANDREA GODOY, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 penhora

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270(696/26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9^a. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2^a. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA**., CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi <u>penhorado</u>, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada MARIA ANDREIA GODOY.

CASSIA APARECIDA SERVULO FRANÇA
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 indisponibilidade

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Protocolo: 354941 - Matrícula: 54879 - Pág.: 4 de_5

Fls.: 295

—Matrícula— **54.879**

02

Ficha-

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARIA ANDREIA GODOY, CPF 227.485.558-72.

TAIRINE LIMA PEREIRA Escrevente Autorizada

Av. 08 / 54.879 penhora Em 13 de agosto de 2021 - Prot. 354.941 (09/08/2021)

Selo n. 113571331JG000341860OK21N

Pela certidão expedida aos 09 de agosto de 2021, pelo Juízo da 44ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0251400-43.2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FRANCISCO ALDERY ARAUJO**, CPF 060.356.473-91, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi <u>penhorado</u>, para garantia da dívida no valor de R\$ 254.258,04, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. MARIA ANDREIA GODOY

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Protocolo: 354941 - Matrícula: 54879 - Pág.: 5 de 5

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento aletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Emitido por: Gabriel,

PROTOCOLO: 354941

| AO OFICIAL | R\$: | 0,00 |
|----------------|------|------|
| AO ESTADO | R\$: | 0,00 |
| À SEC. FAZENDA | R\$: | 0,00 |
| AO SINOREG | R\$: | 0,00 |
| AO TR. JUSTIÇA | R\$: | 0,00 |
| AO MUNICÍPIO | R\$: | 0,00 |
| AO MP | R\$: | 0,00 |
| TOTAL | R\$: | 0,00 |
| | | |

Cod. Seg.: 2d809c8e-4bf1-4736-81b1-5bcf75439208

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/



1135713C3VW000341859DS21D

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)





04/10/2021 13:40 Prefeitura da Cidade de São Paulo Fls.: 297



Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

| Consultar pelo nº do (| Cadastro do Imóvel (SQL): | 006.013.1639-8 | |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Código da imagem: | | | |
| | | Ouvir Som | |
| | 1601 | Gerar Novo Código | |
| | ovaceno overso Thomas (pare on o | Consultar débitos d | e IPTU Limpar |
| | 000 012 1020 0 | | |
| SQL: | 006.013.1639-8 | A 227 LO1A CONSOLAÇÃO CED. | 21202 010 |
| Endo | MCO: KINESIUK PESIAI | a , 237 loja - Consolacao Cep: (| 71202 - 010 |
| Ender | ego: KINESTOKTESIA | | |
| Ender SQL ascendente | | | |

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

| Exercício | NL | Valor lançado | Valor devido atualizado | Situação |
|--------------------------|----|---------------|-------------------------|--------------|
| ₂₀₂₁ Q | 1 | R\$6.925,20 | R\$7.813,94 | EM ABERTO |
| 2020 | 1 | R\$7.025,90 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2019 | 1 | R\$6.953,80 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2018 | 1 | R\$6.096,20 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2017 | 1 | R\$5.301,10 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2016 | 1 | R\$4.609,70 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2015 | 1 | R\$4.008,50 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2014 | 1 | R\$3.485,70 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2013 | 1 | R\$3.315,60 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2012 | 1 | R\$2.564,11 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2011 | 1 | R\$3.011,10 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2010 | 1 | R\$2.894,80 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2009 | 1 | R\$2.679,20 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2008 | 1 | R\$2.531,90 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2007 | 1 | R\$2.446,20 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2006 | 1 | R\$2.148,75 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2005 | 1 | R\$1.854,32 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2004 | 1 | R\$1.095,95 | | DÍVIDA ATIVA |
| 2003 | 1 | R\$582,47 | | DÍVIDA ATIVA |

ATENÇÃO!

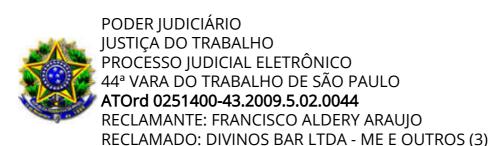
Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção 🔾 (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI

🟂 Débitos sub-rogados no preço da arrematação conforme o disposto no parágrafo único do art. 130 do

20200528-2-28092021112928 | Copyright Secretaria Municipal da Fazenda Expediente Fale Conosco





Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Data da penhora: 19/05/2017

EXECUTADA/PROPRIETÁRIA: MARIA ANDREIA GODOY - CPF: 227.485.558-72

Carta Precatória:

(X)Não

Relação de documentos:

ID. c5c8571 - Pág. 1 - CAPA DO PROCESSO

ID. 2c6f137 - Pág. 3 - AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ID. e33dc69 - Pág. 1-2 - REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL

ID. 7b8f4df - Pág. 1-5 - MATRÍCULA COM PENHORA AVERBADA

ID. 5532224 - Pág. 2 - DÉBITOS DO IMÓVEL

ID. bb197eb - Pág. 1-2 - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO BEM A LEILÃO JUDICIAL

ID. 2c6f137 - Pág. 17-18 e 20 - INTIMAÇÕES

SAO PAULO/SP, 04 de outubro de 2021.

WALDIR WAGNER PARDI

Servidor



PODER IUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

Edital de Leilão Judicial Unificado

44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0251400-43,2009.5.02.0044

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 10:22 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: FRANCISCO ALDERY ARAUJO, CPF: 060.356.473-91, exequente, e DIVINOS BAR LTDA - ME, CNPJ: 49.588.247/0001-60; MARIA ANDREIA GODOY, CPF: 227.485.558-72; HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA, CPF: 147.321.798-94, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 54.879 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 006.013.1639-8. DESCRIÇÃO: Salão nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, nº 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito -Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há débitos condominiais (R\$ 862.229,79 em março/2021). 3) Há outras penhoras. 4) Há indisponibilidade. 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1°, § 7° do Provimento GP/CR n° 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1°, § 8° do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Local dos bens: Rua Nestor Pestana, nº 237, térreo, Consolação, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judicias serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte a cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)

ou por outro que venha a substituí-lo.

- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

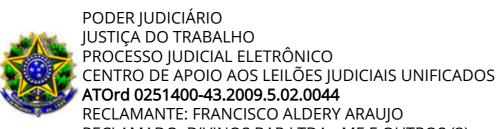
SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor

Número do documento: 21110415454508100000234917690







RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE, 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

DESTINATÁRIO: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Processo: 0251400-43.2009.5.02.0044 - Processo PJe

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

Réu: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. INTIMADO(A) quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exeguente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4°, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: DIVINOS BAR LTDA - ME

ENDEREÇO: NESTOR PESTANA, 237, CONSOLACAO, SAO PAULO

/SP - CEP: 01303-010

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. INTIMADO(A) quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44^a Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marguês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: MARIA ANDREIA GODOY

ENDEREÇO: NESTOR PESTANA, 187, APTO 82, CONSOLACAO,

SAO PAULO/SP - CEP: 01303-010

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. INTIMADO(A) quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44^a Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marguês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA

ENDEREÇO: NESTOR PESTANA, 237, APTO 12, BELA VISTA, SAO

PAULO/SP - CEP: 01306-010

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. INTIMADO(A) quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 10:22 horas, no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44^a Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marguês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS ATOrd 0251400-43.2009.5.02.0044 RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME E OUTROS (3)

CARTA SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 0251400-43,2009.5.02.0044

RECLAMANTE: FRANCISCO ALDERY ARAUJO

RECLAMADO: DIVINOS BAR LTDA - ME e outros (3)

DESTINATÁRIO: 39ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP PRACA DOUTOR JOAO MENDES, S/N, CENTRO, SAO PAULO/SP - CEP: 01501-000

MM. Juiz(a),

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do vosso processo nº 583.00.2005.052702-7, com penhora anteriormente averbada na matrícula nº 54879 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, informo a Vossa Excelência que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: https://pje.trtsp.jus.br /primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam com a seguinte chave de acesso: 21110415454508100000234917690.

Respeitosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de emails com força de ofício, a fim de que sejam notificados os credores de penhoras anteriormente averbadas, nos termos do art. 889, V, do CPC, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 04 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO Servidor





Número do documento: 21110415555694500000234920465

qui, 04 de nov de 2021 15:53

Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De: RAFAELLA CARVALHO FURTADO

<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

Assunto: Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para : SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp05@trtsp.jus.br>

Cc: CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES

JUDICIAIS UNIFICADOS <hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 254/2005 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados

ji PJe

Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De : RAFAELLA CARVALHO FURTADO qui, 04 de nov de 2021 15:54

<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

Assunto : Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para: SECRETARIA DA 22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO < vtsp22@trtsp.jus.br>

Cc: CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES

JUDICIAIS UNIFICADOS hastas@trtsp.jus.br

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 40/2010 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados

i PJe

Zimbra

r163830@trtsp.jus.br

Envio de bem a leilão - penhora anterior

De : RAFAELLA CARVALHO FURTADO qui, 04 de nov de 2021 15:52

<rafaella.furtado@trtsp.jus.br>

Assunto: Envio de bem a leilão - penhora anterior

Para: SECRETARIA DA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO < vtsp09@trtsp.jus.br>

Cc: CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES

JUDICIAIS UNIFICADOS hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo nº 561/2005 e 566/2005 com PENHORA averbada na matrícula nº 54.879, do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, informo que o imóvel em questão irá a leilão judicial no processo nº 0251400-43.2009.5.02.0044, em trâmite perante a 44ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, no dia 10/02/2022, às 10:22h.

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados

ji PJe

1 of 1

SUMÁRIO

| | Documentos | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|--|--|
| ld. | Data da Assinatura | Documento | Tipo | | |
| 13e1e45 | 21/12/2019 01:31 | Termo de Abertura de Execução | Termo de Abertura de Execução | | |
| 05ba739 | 19/01/2020 01:34 | Certidão de Juntada de Documentos | Certidão | | |
| c5c8571 | 19/01/2020 01:34 | 02514004320095020044_001.pdf | Documento Diverso | | |
| 785f0c2 | 19/01/2020 01:34 | 02514004320095020044_002.pdf | Documento Diverso | | |
| 5a02dcc | 19/01/2020 01:34 | 02514004320095020044_003.pdf | Documento Diverso | | |
| 2c6f137 | 19/01/2020 01:34 | 02514004320095020044_004.pdf | Documento Diverso | | |
| b62cac6 | 29/02/2020 01:55 | pedido leilão | Manifestação | | |
| 37357e8 | 05/10/2020 14:56 | manifestação | Manifestação | | |
| e1cffc8 | 06/10/2020 16:28 | Despacho | Despacho | | |
| 23d0094 | 14/10/2020 15:02 | Planilha de Atualização de Cálculos | Planilha de Atualização de Cálculos | | |
| 2c2deb8 | 14/10/2020 15:15 | Mandado | Mandado | | |
| 0aae713 | 14/10/2020 15:15 | auto de penhora | Mandado | | |
| ed739d9 | 14/10/2020 15:15 | certidão do imóvel | Mandado | | |
| e33dc69 | 08/03/2021 14:54 | Certidão de Oficial de Justiça | Certidão | | |
| bb197eb | 05/05/2021 13:59 | Despacho | Despacho | | |
| 5f9a1c2 | 05/05/2021 14:48 | Solicitação de averbação de penhora | Certidão | | |
| b33cec2 | 05/05/2021 14:48 | Protocolo de Remessa | Documento Diverso | | |
| 6445e7d | 05/05/2021 14:48 | Certidão de averbação | Documento Diverso | | |
| f074601 | 06/08/2021 11:36 | Nota devolutiva da Arisp | Certidão | | |
| 15a632c | 06/08/2021 11:36 | nota devolutiva proc. 0251400-43.2009 | Documento Diverso | | |
| b5c2a57 | 06/08/2021 14:41 | Despacho | Despacho | | |
| 237f180 | 09/08/2021 12:46 | Nova solicitação de averbação de penhora | Certidão | | |
| 5fb2a65 | 09/08/2021 12:46 | Certidão de solicitação de averbação (2ª) | Documento Diverso | | |
| f38e736 | 09/08/2021 12:46 | Protocolo de Remessa | Documento Diverso | | |
| 86d6189 | 01/10/2021 18:00 | Matrícula averbada | Certidão | | |
| 7b8f4df | 01/10/2021 18:00 | matr. averbada proc. 0251400-43.2009 | Documento Diverso | | |
| 5532224 | 04/10/2021 13:42 | DÉBITOS DO IMÓVEL | Documento Diverso | | |
| 318c39d | 04/10/2021 13:57 | EXPEDIENTE DE HASTA | Certidão de Praça/Leilão | | |
| b0f35da | 04/11/2021 15:45 | Edital de Praça/Leilão | Edital de Praça/Leilão | | |
| 8ca823e | 04/11/2021 15:46 | Intimação | Intimação | | |
| 2025bb2 | 04/11/2021 15:48 | Intimação | Intimação | | |
| 1bcb1d3 | 04/11/2021 15:48 | Intimação | Intimação | | |
| 9fda51f | 04/11/2021 15:48 | <u>Intimação</u> | Intimação | | |

| 72290b0 | 04/11/2021 15:50 | <u>Ofício</u> | Ofício |
|---------|------------------|---------------|--------------------------------------|
| 25731f9 | 04/11/2021 15:56 | Certidão | Certidão |
| c73b715 | 04/11/2021 15:56 | 5ªVT-SP | Correspondência Eletrônica/E-mail |
| ead9ff7 | 04/11/2021 15:56 | 22ªVT-SP | Correspondência Eletrônica/E-mail |
| 281a950 | 04/11/2021 15:56 | 9ªVT-SP | Correspondência Eletrônica/E-mail |